

ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "Caique Henrique Alcantara" <caiue.alcantara@correiasmercurio.com.br>

Para: "pregaoeletronico@appa.pr.gov.br" <pregaoeletronico@appa.pr.gov.br>

Data: 19/12/2024 15:20 (01:04 horas atrás)

Assunto: ENC: RES: Fw: RES: Solicitação de Orçamento - Correias transportadoras, correias de cobertura e protetor lateral de borracha (aparas) - APPA

image001.png (5.72 KB)

image003.png (450 B)

image004.png (5.78 KB)

image005.png (367 B)

image006.png (5.36 KB)

image007.png (946 B)

image008.png (1.4 KB)

image009.png (810 B)

Anexos: image010.jpg (274.51 KB)

image012.png (5.52 KB)

image013.png (5.51 KB)

image002.jpg (197.94 KB)

image014.jpg (196.51 KB)

image015.png (5.52 KB)

image017.png (5.51 KB)

Doc. Licitação.zip (19.01 MB)

Sr. Delcio, boa tarde

Conforme conversado segue em novamente anexo documentação referente o processo PE102/2024.

Desde já agradeço e dúvidas a disposição!

Atenciosamente,

**Caique Henrique Alcantara**

Vendedor Interno

✉ caiue.alcantara@correiasmercurio.com.br

+55 (11) 4588-6625 | Ramal: 6750

+55 (11) 93252-5767

correiasmercurio.com.br

De: Caique Henrique Alcantara

Enviada em: quinta-feira, 19 de dezembro de 2024 14:52

Para: Delcio Chicora <delcio.chicora@appa.pr.gov.br>

Cc: Oseias Neves Boaventura <oseias.boaventura@correiasmercurio.com.br>

Assunto: RES: RES: Fw: RES: Solicitação de Orçamento - Correias transportadoras, correias de cobertura e protetor lateral de borracha (aparas) - APPA

Sr. Pregoeiro Delcio, boa tarde

Segue em anexo nossa documentação referente o processo PE102/2024.

Estamos enviando por email devido o tamanho do arquivo.

À

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2024 - APPA
ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**

Referência: Pregão, na forma eletrônica, nº 102/2024

Assunto: APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores:

Tem a presente a finalidade de apresentar a Vossas Senhorias a nossa proposta para aquisição de correias transportadoras para carvão, de acordo com as disposições do Anexo I e demais anexos do Edital do Pregão, na forma eletrônica, nº 102/2024

O valor por metro é R\$ 3 . 4 5 8 , 1 1 (três mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e onze centavos) e o valor total da proposta é de R\$ 5.597.988,47 (cinco milhões e quinhentos e noventa e sete mil e novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e sete centavos), todos os valores unitários consideram destacamento de 6,5% de IPI.

O prazo de garantia do produto ofertado é de: 12 meses.

No preço ofertado estão incluídas todas as despesas nas quais devemos incorrer para o adimplemento contratual, em especial com transporte, embalagens, seguros, encargos sociais, fiscais, comerciais, previdenciários, trabalhistas e outros pertinentes ao objeto licitado, enfim, não restando nenhuma importância adicional devida pela APPA, seja a que título for.

As alíquotas de ICMS, ICMS em substituição tributária e IPI incidentes sobre o produto são:

Cumpre-nos informar ainda que examinamos o Edital e seus Anexos com minudência, inteirando-nos das disposições contidas no mesmo, para a elaboração da presente proposta.

Outrossim, declaramos que:

- a) o prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, contado da data de apresentação;
- b) o Edital reuniu todas as informações necessárias, bem como, nos foram prestados os esclarecimentos pertinentes, permitindo-nos elaborar a presente proposta, de forma completa e total;
- c) todas as despesas com a preparação da presente proposta correrão unicamente por nossa conta;
- d) reconhecemos o direito da APPA de aceitar ou rejeitar todas as propostas, sem que assista

- e) estamos de pleno acordo com as condições de cobrança e pagamento estipuladas no Edital.
- f) assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços prescritos para esta licitação e nos sujeitamos às condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.


Correias Mercúrio S/A Ind. Com.
Rua José Spina 10
Jundiaí - SP - 13210-780 - Brasil
CNPJ: 50.937.564/0001-23
IE: 407.020.534.110

Email: danilo.silva@correiasmercurio.com.br

Jundiaí, 30 de setembro de 2024


Alexander Galastri
Diretor Administrativo/Financeiro
CPF: 149.848.248-16

Representante Legal
Cargo
Razão Social


Lucas Juliam da Silva
Gerente Controladoria
CPF: 432.696.348-46

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.937.564/0001-23
Razão Social: CORREIAS MERCURIO SA IND E COM
Endereço: RUA JOSE SPINA 10 / VILA JUNDIAINOPOLIS / JUNDIAI / SP / 13210-780

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/09/2024 a 13/10/2024

Certificação Número: 2024091401340388753445

Informação obtida em 30/09/2024 10:41:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Certidão Positiva de Débitos Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 50937564

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

Constam os seguintes débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do(a) interessado(a):

Relativos a: ICMS Autuação
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
CNPJ: 50.937.564/0001-23 **IE:** 407020534110
Situação: Inscrito
CDA
1.273.926.489

Anotação PGE:

023.00024816/2024-55

A certidão positiva tem efeito de negativa para o(s) débito(s) acima arrolado(s), nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional, conforme manifestação exarada pela Procuradoria do Estado no expediente acima indicado. Para elaboração da certidão foram pesquisados todos os débitos inscritos em dívida ativa até a presente data.

Final da Certidão

Local de emissão : PGE	Responsável :
---------------------------	---------------

CRDA nº 58180988	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão 18/06/2024 11:52:05 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 180 (CENTO E OITENTA) dia(s) conforme portaria SubG CTF 20/2021	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CORREIAS MERCURIO SA INDUSTRIA E COMERCIO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 50.937.564/0001-23

Certidão n°: 66994166/2024

Expedição: 30/09/2024, às 10:42:15

Validade: 29/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CORREIAS MERCURIO SA INDUSTRIA E COMERCIO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **50.937.564/0001-23**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 9318770**FOLHA: 1/2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 11/03/2024, verificou **CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: ****

CORREIAS MERCURIO S/A INDUSTRIA E COMERCIO, CNPJ: 50.937.564/0001-23, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

As seguintes distribuições:*****

SÃO PAULO

» Foro Central Juizados Especiais Cíveis - 1ª Vara do Juizado Especial Cível - Vergueiro. Processo: 1002227-97.2020.8.26.0016. Ação: Procedimento do Juizado Especial Cível. Assunto: Transporte de Coisas. Data: 20/02/2020. Reqte: Aparecido Nunes de Proença.*****

» Foro Central Juizados Especiais Cíveis - 2ª Vara do Juizado Especial Cível - Vergueiro. Processo: 1002232-22.2020.8.26.0016. Ação: Procedimento do Juizado Especial Cível. Assunto: Transporte de Coisas. Data: 02/03/2020. Reqte: Aparecido Nunes de Proença.*****

» Foro Central Juizados Especiais Cíveis - 1ª Vara do Juizado Especial Cível - Vergueiro. Processo: 1002233-07.2020.8.26.0016. Ação: Procedimento do Juizado Especial Cível. Assunto: Transporte de Coisas. Data: 20/02/2020. Reqte: Aparecido Nunes de Proença.*****

BEBEDOURO

» Foro de Bebedouro - 2ª Vara. Processo: 0000108-70.2024.8.26.0072. Ação: Cumprimento de sentença. Assunto: Construção / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens. Data: 02/10/2019. Reqte: M. Pereira Advogados Associados.*****

» Foro de Bebedouro - 2ª Vara. Processo: 1004613-63.2019.8.26.0072. Ação: Embargos de Terceiro Cível. Assunto: Construção / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens. Data: 02/10/2019. Embargte: Aline Abou Locações Me.*****

SÃO PAULO

» Foro Central Cível - 2ª VARA EMPRESARIAL E CONFLITOS DE ARBITRAGEM. Processo: 1181442-67.2023.8.26.0100. Ação: Produção Antecipada da Prova. Assunto: Provas em geral. Data: 19/12/2023. Reqte: Carolina Traumuller Kawall.*****

JUNDIAÍ / SP

» Foro de Jundiaí - 1ª Vara Cível. Processo: 0007472-95.2023.8.26.0309. Ação: Cumprimento de sentença. Assunto: Provas em geral. Data: 06/05/2022. Exeqte: Artur Emílio Profeta.*****

» Foro de Jundiaí - 4ª Vara Cível. Processo: 1008751-46.2016.8.26.0309. Ação: Cautelar Inominada. Assunto: Espécies de Contratos. Data: 19/05/2016. Reqte: Black Gold Correias do Brasil Distribuidora Ltda.*****

PEDIDO Nº:**0073793309**



14/03/2024

0073793309

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 9318770

FOLHA: 2/2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

» *Foro de Jundiaí - Vara da Fazenda Pública. Processo: 1504481-77.2020.8.26.0309. Ação: Execução Fiscal. Assunto: ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias. Data: 26/10/2020. Exeqte: Fazenda Pública do Estado de São Paulo.******

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI n.º 22/2019.

Esta certidão aponta os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em grau de recurso, e não aponta os processos distribuídos há mais de 10 anos da data limite, ainda que estejam em andamento.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 15 de março de 2024.

PEDIDO Nº:

0073793309





**Prefeitura
de Jundiaí**

Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Razão Social/Nome: **CORREIAS MERCURIO SA INDUSTRIA E COMERCIO**

CPF/CNPJ: **50.937.564/0001-23**

CFM Nº: **777-3**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Jundiaí cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que vierem a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão, bem como o disposto no artigo 10 parágrafo 1º e 2º da Portaria nº 01 de 13/07/2006/Secretaria Municipal de Finanças.

Certifica que não constam, até presente data, pendências relativas ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, Taxas de Fiscalização, Manutenção de Cadastro e Multas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço www.jundiai.sp.gov.br

Certidão emitida com base no decreto 20.508 de 13/07/2006, Portaria nº 01 de 13/07/2006/SMF.

Emitida às **10:16:20** do dia **12/12/2023** (hora e data de Brasília).

Válida até **09/06/2024**.

Código de Controle da Certidão: **7686.1BF1.673B.3964**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão de Contribuinte Imobiliário

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Jundiaí atualizar quaisquer elementos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão, a Unidade de Gestão de Governo e Finanças **CERTIFICA** que, consta cadastrado sob nº de contribuinte **27.045.0010** tendo para o exercício de **2023** os seguintes dados cadastrais:

Local do Imóvel: R. JOSÉ SPINA, S/N VL. JUNDIAINÓPOLIS LT. PTLT338 QD. 17
CEP: 13210-780
Área do Terreno: 250,00 m²
Padrão de Construção:
Fração Ideal:
Área Construída: 0,00 m²
Ano da Construção:
Valor Venal Territorial: R\$ 11.227,50
Valor Venal Predial: R\$ 0,00
Zoneamento: - IMOVEL COM MAIS DE UMA ZONA
Classificação Viária:

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço www.jundiai.sp.gov.br

Certidão emitida com base no decreto 20.508 de 13/07/2006, Portaria nº 01 de 13/07/2006/SMF.

Emitida às **15:35:48** do dia **27/03/2023** (hora e data de Brasília).

Válida para o presente exercício.

Código de Controle da Certidão: **985A.822B.C26C.B982**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CORREIAS MERCURIO SA INDUSTRIA E COMERCIO
CNPJ: 50.937.564/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

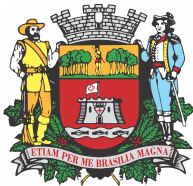
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:56:21 do dia 20/08/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/02/2025.

Código de controle da certidão: **E41B.D616.02EF.6E21**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura do Município de Jundiaí
Unidade de Gestão de Governo e Finanças
Divisão de Dívida Ativa

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

CERTIFICO que não consta inscrição no cadastro fiscal imobiliário em nome de **CORREIAS MERCURIO SA INDUSTRIA E COMERCIO, CNPJ: 50.937.564/0001-23.**

CERTIFICO ainda que, consta inscrição no cadastro fiscal mobiliário sob número **777-3**, situado na **R. JOSÉ SPINA, 10 - VL. JUNDIAINÓPOLIS - CEP: 13210-780 JUNDIAI/SP**, **NADA DEVE** a esta municipalidade até a presente data com referência aos tributos de **Imposto Sobre Serviço Qualquer Natureza, Taxas de Fiscalização, Manutenção de Cadastro e Multas.**

RESSALVO o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer outros débitos que venham a ser apurados após a expedição da referida Certidão.

A presente certidão tem o prazo de validade de 180 (cento oitenta) dias.

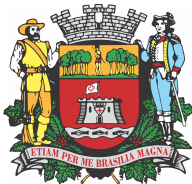
Não estão incluídos nesta certidão eventuais débitos referentes aos itens abaixo:

1. De responsabilidade da pessoa jurídica, em virtude de processo de fusão, cisão, incorporação ou transformação;
2. Relativos a imóveis cujo cadastro não tenha sido atualizado junto à municipalidade, nos termos da legislação aplicável;
3. Relativos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, estando o contribuinte sob o regime do Simples Nacional, os quais devem ser verificados junto à Receita federal do Brasil.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço www.jundiai.sp.gov.br, utilizando o código de controle indicado abaixo.

O referido é verdade e dou fé.

Jundiaí, 30 de Setembro de 2024



Prefeitura do Município de Jundiaí
Unidade de Gestão de Governo e Finanças
Divisão de Dívida Ativa

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Certidão emitida com base no decreto 20.508 de 13/07/2006, Portaria nº 01 de 13/07/2006/SMF.

Emitida às **10:43:35** do dia **30/09/2024** (hora e data de Brasília).

Valido até **30/03/2025**.

Código de Controle da Certidão: **CDCD.E7E4.343A.9443**

Certidão emitida gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

JUNTA
DE

CORREIAS MERCÚRIO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CNPJ Nº 50.937.564/0001-23

NIRE Nº 35.3.0002814-7

CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO

ART. 1º – A **CORREIAS MERCÚRIO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO** é uma sociedade anônima regida pelo presente Estatuto e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

ART. 2º – A Companhia tem sua sede e foro social na Cidade de Jundiáí, Estado de São Paulo, na Rua José Spina, nº 10, Vila Jundiainópolis, podendo, mediante deliberação do Conselho de Administração, criar, instalar, fechar e extinguir filiais, escritórios, agências, sucursais, depósitos, postos de vendas e quaisquer outros estabelecimentos necessários ao desempenho de suas atividades, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, bem como associar-se a outras sociedades comerciais ou industriais.

ART. 3º – A Companhia tem por objeto social:

- (i) A produção, industrialização, comercialização, distribuição, consignação, representação, intermediação, e/ou revenda, inclusive importação e exportação, de (a) correias transportadoras de todos os tipos e espécies, podendo ser, no todo ou em parte, de borracha e/ou de outros materiais plásticos de qualquer espécie, outros materiais fibrosos e metais, bem como outros produtos de artefatos de borracha em geral, (b) equipamentos, componentes e ferramentas para mineração e seus correlatos, (c) raspadores, roletes e demais componentes de transportadores de correia e seus correlatos, e (d) de produtos e materiais plásticos e seus correlatos;
- (ii) a prestação de serviços de consultoria, assessoria e assistência técnica (instalação, manutenção, supervisão, conserto, restauração, emendas, ajustes, calibração) em sistemas transportadores de correias, máquinas, seus equipamentos de transmissão, e nos seus respectivos componentes, itens e artefatos;
- (iii) a prestação de serviços de consultoria, assessoria, análises, projetos de melhoria contínua relativa aos métodos e processos para os ramos em que opera, industrial e comercialmente, e inspeção técnica em correias, transportadores e afins, utilização de raio-x e de outras formas de scanner, monitoramento e supervisão em referidos equipamentos e atividades correlatas
- (iv) a prestação de serviços de treinamento e desenvolvimento profissional e capacitação geral em relação às atividades descritas nos itens (ii) e (iii) do Art. 3º deste Estatuto



JUCESP
2023

- Social;
- (v) a participação em outras sociedades; e
 - (vi) outras atividades necessárias à consecução do objeto social.

ART. 4º – A Companhia terá prazo de duração indeterminado.

CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL

ART. 5º – O capital social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 86.879.475,32 (oitenta e seis milhões, oitocentos e setenta e nove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos), divididos em 4.012 (quatro mil e doze) ações ordinárias nominativas com direito a voto e valor nominal de R\$ 21.654,90 (vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Cada ação ordinária corresponde a um voto nas Assembleias de Acionistas da Companhia.

PARÁGRAFO SEGUNDO – No caso de transferência de ações a título oneroso, seja qual for a modalidade, os Acionistas terão preferência em relação a terceiros, sob pena de ser considerada como não válida a transferência, e via de consequência, adjudicada por qualquer Acionista, respeitando-se o direito de preferência dos Acionistas.

CAPÍTULO III – ASSEMBLEIA GERAL

ART. 6º – A Assembleia Geral é o órgão soberano da Companhia, e reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano, conforme legislação aplicável, para (i) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia; e (ii) eleger os membros do conselho fiscal, se necessário; e (iii) deliberar sobre a destinação dos lucros e a distribuição de dividendos.

ART. 7º – A Assembleia Geral reunir-se-á, extraordinariamente, sempre que necessário para deliberar acerca das matérias cuja competência seja atribuída aos acionistas em conformidade com o presente Estatuto Social e a legislação aplicável.

PARÁGRAFO ÚNICO – A Assembleia Geral dos Acionistas será convocada pelo Conselho de Administração ou por qualquer Acionista detentor de ao menos 25% (vinte e cinco por cento) das ações com direito a voto da Companhia, mediante solicitação motivada pelo referido Acionista, submetida a avaliação do Conselho de Administração, na forma do artigo 123, parágrafo único, alínea “c” da Lei nº 6.404/76.

Handwritten signatures and initials.

4º TABELÃO DE NOTAS
RUIZA
Rua José de Mesquita Moraes, 551 - N. Campos
CAMPINAS - SP - TEL: (19) 3231-2022
A PRESENTE XEROCÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL A IMM APRESENTADO E DOU FE
Válido somente com o selo de autenticidade

Companhas, 18 DEZ 2023 Recebido: R\$ 4,72

Maria Lúcia do Nascimento - Escrivente
 Anderson Aurelio da Rosa - Escrivente
 ...

113522
AUTENTICAÇÃO
AU0186AF0305734

Handwritten mark in a circle.

JURIS
DE
DE

ART. 8º – Os Acionistas serão convocados para Assembleia Geral na forma e com a antecedência prevista no artigo 124, § 1º, I, da Lei nº 6404/76; podendo ainda o aviso de convocação, suplementarmente, ser enviado ao Acionista, que manifestar interesse, na forma do parágrafo primeiro deste artigo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O Acionista que manifestar o seu direito de convocação suplementar previsto no caput do artigo 8º acima, deverá fazê-lo na forma do artigo 124, §3º da Lei nº 6404/76, mediante carta registrada endereçada ao Presidente do Conselho e via e-mail direcionado ao endereço eletrônico conselho@correiasmercurio.com.br, com aviso de recebimento, com a indicação do endereço completo e do prazo de vigência do pedido, não superior a 2 (dois) exercícios sociais, e renovável.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A convocação suplementar a que se refere o caput deste artigo poderá ser enviada por escrito da seguinte forma: (i) por carta registrada no endereço cadastrado pelo Acionista, sendo de sua responsabilidade manter o endereço atualizado; (ii) carta com protocolo de recebimento ou (iii) via e-mail com cadastramento do endereço eletrônico.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Competirá a um Acionista ou a um Diretor, a ser eleito pela maioria dos acionistas presentes na Assembleia em questão, instalar e dirigir a Assembleia Geral. O secretário da mesa será de livre escolha do Presidente da Assembleia.

PARÁGRAFO QUARTO – O Acionista ausente, por qualquer motivo, poderá ser representado nas Assembleias Gerais por outro Acionista ou advogado devidamente nomeado por meio de instrumento de mandato, na forma do parágrafo primeiro do artigo 126 da Lei nº 6.404/76, devendo o respectivo instrumento de mandato ser apresentado ao Presidente da Assembleia Geral antes de sua instalação.

PARÁGRAFO QUINTO – O Acionista ou advogado que estiver representando o Acionista ausente em sede de Assembleia Geral não poderá representar outro Acionista ausente na mesma Assembleia Geral, limitando-se assim a representação de um único Acionista.

PARÁGRAFO SEXTO – O instrumento de mandato a ser outorgado pelo Acionista ausente para fins de representação em Assembleia Geral deverá conter orientações minuciosas e expressas dos votos sobre as matérias objeto da ordem do dia, sendo certo que o voto proferido pelo Acionista ou advogado representante em desacordo com o mandato não deverá ser computado pelo Presidente da Mesa, sob pena de invalidação da Assembleia Geral.

Handwritten signatures and initials: "ZB", "A", "WIK"

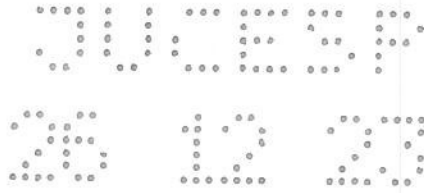
4º TABELÃO DE NOTAS
4R **RUIZA**
Av. José do Morozzo Machado, 551 - N. Campinas
CAMPINAS - SP - TEL: (19) 3731-2022
A PRESENTE XEROCÓPIA CONFERE COM ORIGINAL A MM. APRESENTADO E DOU FE
Válido somente com o selo de autenticidade

Compinas, 1 8 DEZ 2023 Recebido: R\$ 4,72

Maria Leila do Nascimento - Escrevente
 Anderson Aurelio da Rosa - Escrevente
 Romeu Augusto Nascimento - Escrevente
 André Nelson Marchesani - Escrevente
 ... - Escrevente

113522
AUTENTICAÇÃO
AU0186AF0305735

Handwritten mark: "m"



PARÁGRAFO SÉTIMO – A notificação prévia de que trata o *caput* acima será dispensada na hipótese de comparecimento, à Assembleia Geral, dos Acionistas que representem a totalidade do capital social da Companhia.

ART. 9º – Só poderão participar das Assembleias Gerais, os Acionistas constantes, até 48 (quarenta e oito) horas antes da sua realização, da relação de Acionistas nominativos.

ART. 10 – A Assembleia Geral será instalada na sede da Companhia, em primeira convocação, com a presença dos Acionistas representando no mínimo 74% (setenta e quatro por cento) do capital social com direito a voto, sendo que somente 1 (um) dos Acionistas poderá ser representado para instalação da Assembleia Geral.

PARÁGRAFO ÚNICO – A Assembleia Geral dos Acionistas será instalada, em segunda convocação, com qualquer número de Acionistas.

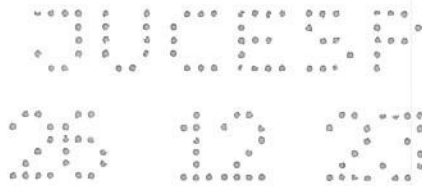
ART. 11 – A aprovação de matérias na Assembleia Geral dependerá do voto favorável dos Acionistas representando, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das ações mais uma ação do capital social com direito a voto da Companhia.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – São matérias de competência exclusiva da Assembleia Geral de Acionistas (sem prejuízo de outras previstas na Lei e em Acordo de Acionistas), e dependerão necessariamente do voto favorável de pelo menos 50% (cinquenta por cento) das ações mais uma ação do capital social com direito a voto da Companhia:

- (a) a aprovação das contas da administração;
- (b) a eleição e destituição dos membros do Conselho de Administração, de acordo com a Política de Indicação de Membros Conselho de Administração, aprovada pelo próprio Conselho de Administração;
- (c) aprovar a remuneração global dos membros do Conselho de Administração da Companhia;
- (d) a destinação do lucro do exercício;
- (e) o aumento e a redução do capital social da Companhia;
- (f) a alteração das políticas de dividendos da Companhia, inclusive o dividendo obrigatório;
- (g) o pedido ou suspensão de procedimentos de falência, recuperação judicial ou extrajudicial ou qualquer outra forma de reorganização financeira voluntária da Companhia;
- (h) qualquer reorganização societária envolvendo a Companhia, incluindo, entre outras, a incorporação, fusão ou cisão da Companhia;

4





- (i) a alienação e oneração, a qualquer título, das participações societárias detidas, direta ou indiretamente, pela Companhia;
- (j) a criação de ações preferenciais;
- (k) o investimento na aquisição pela Companhia de participações societárias em outras sociedades ou na constituição de Subsidiárias para o desenvolvimento de novos negócios;
- (l) a transformação da Companhia em outro tipo societário;
- (m) o pedido ou suspensão de liquidação ou dissolução da Sociedade;
- (n) a abertura de capital da Companhia;
- (o) a modificação do objeto social, e, de modo geral, quaisquer alterações no Estatuto Social da Companhia;
- (p) a aprovação do oferecimento, por qualquer Acionista, de garantias a terceiros envolvendo a oneração de ações;
- (q) aprovação da política de bonificação dos executivos (Política de Remuneração Variável dos Executivos) elaborada pelo Conselho de Administração;
- (r) a emissão de debêntures pela Companhia ou bônus conversíveis em ações;
- (s) a aprovação de qualquer alienação de bens do ativo permanente da Companhia, cujo montante pecuniário seja superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais); e
- (t) aprovar a Matriz de Aprovação elaborada pela Diretoria e aprovada previamente pelo Conselho de Administração.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Entende-se como “Matriz de Aprovação” a planilha elaborada pela Diretoria e submetida à aprovação do Conselho de Administração, em conformidade com este Artigo 15 do Estatuto Social, que compreende o valor limite de alçada dos (i) setores; (ii) coordenadores; (iii) gerentes; (iv) Diretor; (v) Diretor Administrativo e Financeiro; (vi) Diretor Presidente; (vii) Departamento jurídico; (viii) Setor de Compras; (ix) Setor Comercial; (x) Presidente do Conselho e (xi) Conselho de Administração, para custos e despesas em nome da Companhia com (a) processo de compras; (b) processo de investimentos; (c) processo orçamentário; (d) tesouraria; (e) seguros; (f) crédito; (g) comercial; e (h) outros.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A destituição de Conselheiro, conforme item (b) do parágrafo primeiro deste Artigo 11º, deverá ocorrer de forma justificada e, se for o caso, observando os procedimentos de penalização dos Conselheiros expostos no Regimento Interno do Conselho de Administração.

ART. 12 – A Companhia não irá registrar, consentir, observar, cumprir ou ratificar qualquer voto ou aprovação dos Acionistas ou realizar ou deixar de realizar qualquer ato que viole ou que seja incompatível com disposições do Acordo de Acionistas ou com os termos do instrumento de

Handwritten signature/initials.

4º TABELÃO DE NOTAS
RUZZI & Cia. Ltda. Av. João Morcels Machado, 551 - M. Campos
CAMPINAS - SP - TEL: (19) 3731-2022
A PRESENTE XEROCÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL A NÃO APRESENTADO E DOU FE
Válido somente com o selo de autenticação

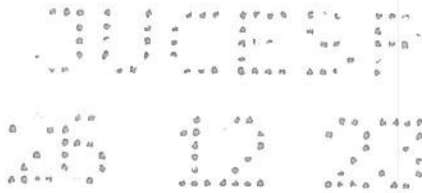
Companhia, 18 DEZ 2023

113522
AUTENTICAÇÃO
AU0186AF0305737

Maria Leila do Nascimento - Escrevente
 Anderson... - Escrevente
 Guilherme...
 Antony...
 Lucas...

QR code and other authentication details.

Handwritten mark or signature.



mandato outorgado por Acionista representado.

CAPÍTULO IV – ADMINISTRAÇÃO

ART. 13 – A Companhia será gerida e administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, sob a autoridade da Assembleia Geral, na forma da Lei e deste Estatuto.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ART. 14 – O Conselho de Administração será composto por até 7 (sete) membros, sendo no mínimo 2 (dois) Conselheiros Independentes, todos eleitos pela Assembleia Geral com mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. O Conselho terá um Presidente que será eleito dentre os membros do Conselho de Administração, incluindo o Conselheiro Independente, e terá as atribuições conforme estabelecidas neste Estatuto Social. Cada membro, inclusive o Presidente, terá direito a 1 (um) voto nas deliberações do Conselho.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O Presidente do Conselho de Administração será escolhido por maioria absoluta de votos, devendo obter o voto favorável de ao menos 1 (um) Conselheiro Independente, com prazo de mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os Conselheiros não poderão acumular função operacional.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Ocorrendo impedimento permanente ou substituição definitiva de qualquer membro do Conselho de Administração, será convocada Assembleia Geral para eleição de novo Conselheiro, cujo mandato será pelo período remanescente do Conselheiro impedido ou substituído, exceto nos casos em que o período remanescente deste mandato seja igual ou inferior a 6 (seis) meses, oportunidade em que, respeitado número mínimo legal de 3 (três) Conselheiros, o Conselho manterá sua formação sem inclusão de membro suplementar, até a realização da próxima eleição.

PARÁGRAFO QUARTO – O Conselheiro ausente, por qualquer motivo, poderá ser representado nas reuniões do Conselho de Administração por outro Conselheiro ou advogado devidamente nomeado por meio de instrumento de mandato, devendo o respectivo instrumento de mandato ser apresentado ao Presidente antes da instalação da reunião do Conselho de Administração.

PARÁGRAFO QUINTO – O Conselheiro ou advogado que estiver representando o

Handwritten signature/initials.



Handwritten signature/initials.

Handwritten signature/initials.

RECEBUE

Conselheiro ausente não poderá representar outro Conselheiro ausente na mesma reunião do Conselho de Administração, limitando-se assim a representação a um único Conselheiro.

PARÁGRAFO SEXTO – O instrumento de mandato a ser outorgado pelo Conselheiro ausente, para fins de representação em reunião do Conselho de Administração, deverá conter orientações minuciosas e expressas dos votos a serem realizados acerca das matérias objeto da ordem do dia, sendo certo que o voto proferido pelo Conselheiro ou advogado representante em desacordo com o mandato não deverá ser computado pelo Presidente da Mesa, sob pena de invalidação da reunião do Conselho de Administração.

PARÁGRAFO SÉTIMO – O quórum de instalação da reunião do Conselho será atingido com a presença da maioria absoluta de seus membros, sendo um deles necessariamente um Conselheiro Independente. Em caso de ausência do Presidente, os Conselheiros escolherão, dentre si, aquele que irá desempenhar as funções do Presidente “ad hoc” naquela sessão.

PARÁGRAFO OITAVO – No caso de reuniões do Conselho regularmente instaladas, nos termos deste Estatuto Social, as deliberações do Conselho serão tomadas pela maioria absoluta dos votos dos Conselheiros, sendo 1 (um) deles necessariamente um Conselheiro Independente.

PARÁGRAFO NONO – O Conselho de Administração deverá obedecer ao seu respectivo Regimento Interno.

PARÁGRAFO DÉCIMO – O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente no mínimo uma vez por trimestre e no máximo uma vez por mês, e caberá ao Presidente do Conselho ou, na inércia do Presidente, a 2 (dois) Conselheiros conjuntamente convocarem as reuniões de Conselho, nos termos da Lei e este Estatuto. Cada membro deverá ser notificado por escrito, mediante envio de notificação com 10 (dez) dias de antecedência, nos termos do Regimento Interno do Conselho de Administração.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO – O Conselho de Administração poderá se reunir extraordinariamente mediante a convocação do Presidente do Conselho de Administração, em casos de urgência e que dependam da deliberação do Conselho de Administração. Na hipótese de o Presidente do Conselho de Administração não convocar a Reunião Extraordinária do Conselho, dentro de 15 dias a contar da ciência do fato que depende de deliberação do Conselho de Administração, caberá a 2 (dois) Conselheiros convocar a reunião, expondo os motivos pelos quais está convocando a reunião extraordinária.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO – Findo o mandato, os Conselheiros permanecerão

gr
J A W L K

4º TABELÃO DE NOTAS
Rua José do Morcende Machado, 551 - R. Campinas
CAMPINAS - SP - TEL: (19) 3731-2022

A PRESENTE XEROCÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL A MIM APRESENTADO E DOU FE Válido somente com o selo de autenticado

Companhas, 18 DEZ 2023 Recebido: R\$ 4,72

Maria Leta do Nascimento - Escrevente
 Andréia da Rosa - Escrevente
 Gabriel - Escrevente
 Antônio - Escrevente
 Lucas - Escrevente

113522
AUTENTICAÇÃO
AU0186AF0305739



te

lu

2023

no exercício dos cargos até a investidura dos que os substituam, nos termos da Lei e deste Estatuto Social.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO – Adota-se o termo “Conselheiro Independente” como sinônimo de Conselheiro que possua notória reputação no mercado para o desempenho dessa função e que não seja Parte Relacionada, ou integre o quadro de “Parte Relacionada” assim entendida como (i) a pessoa jurídica na qual qualquer dos Acionistas detenha participação acionária, exceto participação em sociedade listada na bolsa de valores que não tenha por objeto social atividades concorrentes com as desenvolvidas pela Companhia ; (ii) a pessoa física parente de qualquer dos Acionistas em até 3º grau; (iii) empregado e funcionário da Companhia, ainda que licenciada para o exercício de funções no Conselho de Administração; (iv) qualquer diretor da Companhia, ainda que licenciada para o exercício de funções no Conselho de Administração; (v) fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços e/ou produtos da Companhia; (vi) funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos à Companhia.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO – Para ser eleito como membro do Conselho de Administração, o indivíduo deverá contar com ao menos 35 (trinta e cinco) anos de idade e no máximo 75 (setenta e cinco) anos na data da eleição para ocupar a posição de Conselheiro, nos termos da Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO – Excepcionalmente, os Conselheiros poderão participar das reuniões por conferência telefônica ou videoconferência, desde que tal possibilidade tenha sido indicada na convocação da respectiva reunião. Neste caso, a ata poderá ser transmitida por e-mail ao (s) Conselheiro (s) que assim participar (em), a qual deverá ser retransmitida à Companhia após a assinatura ser realizada de forma eletrônica, por meio de uma plataforma de assinatura eletrônica certificada.

ART. 15 – Caberá ao Conselho de Administração, dentre outras atribuições de condução geral dos negócios da Companhia previstas em Lei ou neste Estatuto Social, as seguintes atribuições, a serem deliberadas de acordo com o artigo 14, parágrafo oitavo do Estatuto Social:

- (a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- (b) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos;
- (c) convocar Assembleia Geral quando julgar conveniente, ou nos casos específicos previstos no artigo 132 da Lei nº 6.404/76;

gf
JK
LSK



W

JURUP
2023

- (d) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da diretoria;
- (e) aprovar a nomeação ou substituição dos auditores independentes da Companhia, se houver;
- (f) aprovar a abertura e encerramento de filiais, sucursais, agências, escritórios de representação ou quaisquer outros estabelecimentos da Companhia;
- (g) aprovar a concessão, autorização, rescisão ou outorga de licença temporária ou transferência definitiva a terceiros de qualquer direito de propriedade intelectual pertencente à Companhia;
- (h) aprovar a concessão ou alteração de quaisquer benefícios a Diretores, assim como a remuneração dos representantes da Companhia em empresas das quais seja Acionista;
- (i) aprovar o desenvolvimento pela Companhia de novas linhas de negócios, bem como a retirada do mercado de uma atividade já existente;
- (j) fixar anualmente metas e resultados da Companhia para fins de bonificação dos administradores, dando-se ciência aos administradores;
- (k) aprovar a criação e extinção de comitês internos para fiscalização interna e desenvolvimento do desempenho operacional da Companhia, bem como eleição e destituição de seus membros; e
- (l) aprovar o orçamento anual da Companhia;
- (m) manifestar-se previamente sobre atos ou contratos, quando o Estatuto assim o exigir;
- (n) deliberar, quando autorizado pelo Estatuto, sobre a emissão de ações ou de bônus de subscrição;
- (o) autorizar a alienação de bens do ativo não-circulante, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações, nos termos da Matriz de Aprovação e do presente Estatuto;
- (p) analisar e emitir parecer sobre matérias postas para deliberação em Assembleia Geral;
- (q) aprovar qualquer alienação de bens do ativo permanente da Companhia, cujo montante pecuniário seja inferior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões) de reais;
- (r) elaborar a aprovar as Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração;
- (s) efetuar a distribuição entre seus membros do valor global de remuneração fixado pela Assembleia Geral nos termos do § 1º, (c) do ART. 11º;
- (t) deliberar e emitir parecer sobre a destinação do lucro do exercício, a distribuição de dividendos e/ou Juros sobre Capital próprio proposto pela Diretoria Executiva, para posterior encaminhamento à apreciação da Assembleia Geral da Companhia;
- (u) elaboração e atualização da Política de Distribuição de Resultados da Companhia, sujeita a posterior apreciação da Assembleia Geral da Companhia.

ART. 16 – Caberá ao Conselho de Administração aprovar as seguintes matérias por maioria absoluta de votos, sendo necessariamente 1 (um) deles um Conselheiro Independente:

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

4º TABELÃO DE NOTAS
4R RUIZA
Av. José Manoel Machado, 551 - N. Campinas
CAMPINAS - SP - TEL: (19) 3231-2022
A PRESENTE XEROCÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL A MIM APRESENTADO E DOU FE VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Companhia: 18 DEZ 2023
Racôbio: RA 4.72

Maria Leda do Nascimento - Escrevente
 Anderson A. ...
 Guilherme ...
 Antony Nelson ...
 Lucas Gonçalves ...

13622
AUTENTICACÃO
AU0186AF0305741



[Handwritten mark]

JUCESP
2023

- (a) eleger e destituir os Diretores da Companhia, fixar-lhes as atribuições e remuneração;
- (b) autorizar a celebração de qualquer contrato entre a Companhia e os Acionistas e/ou entre a Companhia e qualquer Parte Relacionada;
- (c) autorizar eventual publicação ou divulgação à imprensa, excetuadas as divulgações de caráter meramente informativo, assim consideradas as que não exponham operações estratégicas, informações de natureza sigilosa ou ainda as informações que possam gerar prejuízo à Companhia;
- (d) aprovar a concessão de empréstimos ou garantias em favor de terceiros, com exceção dos negócios em que a Companhia seja parte e, igualmente, beneficiária da garantia prestada pelo terceiro;
- (e) aprovar a realização de investimentos, endividamentos ou de contratos específicos nos termos do Estatuto Social e da Matriz de Aprovação, prevista no § 1º, (t) do ART. 11º; e
- (f) aprovar e alterar o Plano de Investimento e Expansão da Companhia.

PARÁGRAFO ÚNICO – Entende-se como “Plano de Investimento e Expansão” também denominado “Five Years”, o instrumento aprovado pelo Conselho de Administração, abrangendo o período de 5 (cinco) anos, contendo as demonstrações financeiras, o fluxo de caixa, a previsão de investimentos e expansão dos negócios da Companhia, projeção do endividamento, incluindo o limite máximo de endividamento da Companhia a ser observado no período.

ART. 17 – Sem prejuízo de outras matérias previstas em Lei, o Presidente do Conselho de Administração terá as seguintes atribuições:

- (a) convocar as Assembleias Gerais e as reuniões do Conselho, sempre que entender conveniente ou a pedido de qualquer Acionista ou Conselheiro;
- (b) ouvidos os demais Conselheiros e Diretor Presidente da Companhia, definir a pauta da reunião e encaminhá-la aos demais Conselheiros quando da convocação da reunião;
- (c) dar conhecimento à Diretoria das deliberações tomadas pelas Assembleias Gerais da Companhia e pelo Conselho de Administração para que sejam implementadas pela Diretoria;
- (d) desde que previamente autorizado pelo Conselho de Administração, assinar o relatório anual a ser apresentado nas Assembleias Gerais Ordinárias;
- (e) presidir as Assembleias e reuniões do Conselho de Administração;
- (f) proceder a qualquer pronunciamento à imprensa, às autoridades competentes ou ao público em geral que venha a ser exigido pelo Estatuto ou pela legislação aplicável; e
- (g) realizar processos de investimentos em nome da Companhia conforme previsto na Matriz de Aprovação devidamente atualizada.

ART. 18 – Em caso de empate na votação de matéria submetida à aprovação de Conselho de

gr J W L K

4º TABELÃO DE NOTAS
4R Contador
Rua João Marcelino Machado, 551 - M. Campinas
CAMPINAS - SP, TEL: (19) 3231-2022
A PRESENTE XEROCÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL A MIM APRESENTADO E DOU FE VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO

Compinas, 18 DEZ 2023

Relembido: R. 4.72

Escritório - Escritura
Escritura
Escritura
Escritura

Nelson
13522

AUTENTICAÇÃO

AU0186AF0305742

(M)

2023

Administração, uma segunda reunião deverá ser convocada pelo Presidente ou, na sua inércia, por qualquer outro Conselheiro no prazo de 5 (cinco) dias contados da primeira reunião.

PARÁGRAFO ÚNICO – Se o impasse acerca da matéria votada pelo Conselho de Administração persistir (o “Conflito”), tal Conflito deverá ser submetido à apreciação de um mediador externo à Companhia e escolhido por um Conselheiro Independente.

ART. 19 – A Companhia não irá registrar, consentir, observar, cumprir ou ratificar qualquer voto ou aprovação dos Conselheiros ou realizar ou deixar de realizar qualquer ato que viole ou que seja incompatível com disposições do Acordo de Acionistas ou com os termos do instrumento de mandato outorgado por Conselheiro representado.

ART. 20 – A remuneração global dos membros do Conselho de Administração será a definida nos termos do § 1º, (c) do ART. 11º, ficando vedada a concessão de qualquer bonificação ou gratificação que não tenha sido aprovada pela Assembleia Geral.

DIRETORIA

ART. 21 – A Diretoria da Companhia será eleita pelo Conselho de Administração e será composta por no mínimo 4 (quatro) e no máximo 5 (cinco) Diretores, com mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Diretoria será composta por ao menos (i) um Diretor Presidente; (ii) um Diretor Administrativo e Financeiro; (iii) um Diretor Operacional e (iv) um Diretor Comercial.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Na hipótese de vacância do cargo ou de ausência temporária de um dos membros da Diretoria, por qualquer motivo, os demais Diretores poderão responder individualmente ou em conjunto pela função vaga; não gerando direito a qualquer remuneração suplementar ou adicional.

ART. 22 – Caberá ao Diretor Presidente da Companhia, dentre outras, as seguintes atribuições:

- (a) elaborar e submeter ao Conselho de Administração, o Plano de Investimento e Expansão da Companhia, alinhado com a estratégia da Companhia;
- (b) elaborar e propor anualmente eventuais alterações ao Plano de Investimento e Expansão da Companhia, bem como o Orçamento Anual, sendo certo que o Orçamento Anual deverá compreender no mínimo: (i) estimativa mensal da capacidade industrial; (ii) margens e receita; (iii) estimativa e alocação dos custos fixos e variáveis da Companhia; (iv)

Handwritten signatures and initials.

4º TABELÃO DE NOTAS
UR RUIZA
Av. Juscelino Kubitschek Medeiros, 551 - N. Campanas
CAMAPANAS - SP - TEL: (11) 3731-2022

A PRESENTE XEROCÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL A MIM APRESENTADO E DOU FE VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Companhas, 18 DEZ 2023

Recebido: R\$ 4,74

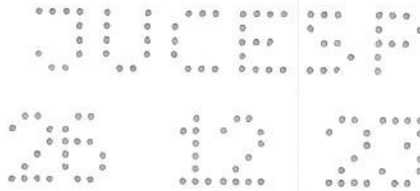
- Maria Léia do Nascimento - Escrevente
- Anderson Aurélio da Rosa - Escrevente
- Guilherme do Nascimento - Escrevente
- Autor: N
- L

113522

AUTENTICACÃO

AU0186AF0305743

Handwritten mark.



- (v) estimativa do resultado operacional da Companhia; (vi) estimativa do fluxo de caixa e dos impostos a serem pagos pela Companhia;
- (c) questionar à Diretoria se a Matriz de Aprovação está aderente às necessidades negociais da Companhia, e sendo o caso, sugerir que a Diretoria promova as adequações necessárias;
- (d) sugerir ao Conselho de Administração as responsabilidades e remunerações equivalentes dos Diretores;
- (e) realizar processos de investimentos em nome da Companhia conforme exposto na Matriz de Aprovação devidamente atualizada; e
- (f) presidir as reuniões de Diretoria;
- (g) com o auxílio dos demais membros da Diretoria, elaborar e propor, ao Conselho de Administração, parecer detalhado sobre a destinação do lucro do exercício.

ART. 23 – Os Diretores terão poderes de representação para prática de atos necessários e convenientes para a Companhia, inclusive representá-la judicialmente ou extrajudicialmente, perante terceiros, perante União, Estado e Municípios, suas autarquias e órgãos públicos, de acordo com suas respectivas atribuições, podendo contratar nos termos da Matriz de Aprovação da Companhia.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os contratos e documentos dos quais a Companhia faça parte, ou crie alguma obrigação mercantil para a Companhia, incluindo-se a abertura, movimentação e fechamento de contas bancárias, em instituições financeiras públicas, privadas ou mistas, serão obrigatoriamente assinados por 2 (dois) Diretores ou por um diretor e um procurador constituído com poderes específicos. I - Todos os contratos cujo valor seja igual ou superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), deverá conter, obrigatoriamente, a assinatura do Diretor Presidente, ou do Diretor Administrativo e Financeiro; II – O valor fixado no inciso anterior será revisado sempre que necessário; III – Ficam ratificados os contratos firmados anteriormente, na forma ora estabelecida, sem a assinatura do Diretor Presidente.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A Companhia deve ser representada necessariamente por 2 (dois) Diretores em caso de outorga de procuração, a qual deverá, ainda, especificar os poderes conferidos e o prazo de validade do mandato, que não poderá exceder a 01(um) ano, exceto para as procurações "ad judicia" e para procedimento administrativo fiscal, cuja validade será por prazo indeterminado;

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nas alienações de bens do ativo permanente, constituição de ônus reais, exceto quanto a' duplicatas ou títulos de créditos, concessão de aval ou de fiança em favor de terceiro, deverá obrigatoriamente constar a assinatura do Diretor Presidente e de outro Diretor ou procurador com poderes para tanto, observada a aprovação nos termos deste Estatuto Social.

Handwritten initials: JP, JL, W, L

49 TABELÃO DE NOTAS
Rua José do Morcanda Morcanda, 551 - R. Campinas
CAMPINAS - SP - TEL: (19) 3731-2022

A PRESENTE XEROCÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL A MIM APRESENTADO E DOU FE VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

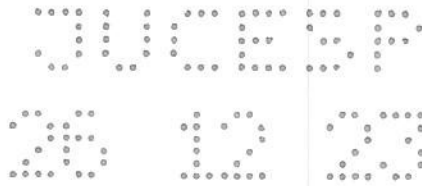
Companias, 18 DEZ 2023

Recebido: R\$ 4,72

Maria Lúcia de Nascimento - Escrivã
 André...
 Guilherme...
 Antônio...
 Lucas...

113522
AUTENTICACÃO
AU0186AF0305744

Handwritten mark: m



ART. 24 – Os Diretores devem empregar, no exercício de suas funções, todo cuidado e diligência na administração da sociedade; exercer com lealdade as atribuições conferidas por lei e pelo Estatuto Social; respondendo civil e criminalmente pelos atos que praticarem, por culpa ou dolo, em prejuízo da sociedade, devendo ressarcir integralmente a Companhia os danos causados.

CAPÍTULO V – CONSELHO FISCAL

ART. 25 – O Conselho Fiscal, órgão não permanente, será composto de 3 (três) membros e suplentes em igual número, Acionistas ou não, residentes no país e legalmente qualificados, com remuneração a ser fixada pela Assembleia que os elegeu.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O Conselho Fiscal terá as atribuições e os poderes que a lei lhe confere, conforme Capítulo XIII da Lei nº 6.404/76, e somente funcionará nos exercícios sociais em que sua instalação seja solicitada conforme o art. 161 da mesma Lei.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos nos seus impedimentos, faltos ou em caso de vaga, pelos respectivos suplentes.

CAPÍTULO VI – COMITÊS

ART. 26 – Além da Assembleia Geral, do Conselho de Administração e da Diretoria, a Companhia poderá estabelecer outros órgãos para melhorar o desempenho e a fiscalização interna, bem como desenvolvimento de suas operações, os denominados “Comitês”.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os Comitês poderão ser criados e extintos por deliberação do Conselho de Administração, em concordância com o Artigo 15 do presente Estatuto Social.

ART. 27 – A Companhia contará com Comitê de Auditoria que será composto por no mínimo 3 (três) membros eleitos pelo Conselho de Administração, sendo 1 (um) deles necessariamente membro do Conselho de Administração, com mandato de 2 (dois) anos e funções descritas no Regimento Interno do Comitê de Auditoria.

CAPÍTULO VII – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, RESERVAS E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

ART. 28 – O exercício social compreende-se entre 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano. Anualmente, no encerramento de cada exercício social serão elaboradas as Demonstrações

[Handwritten signatures]

4º TABELÃO DE NOTAS
RUA RUIZELI, 551 - N. COMPANHIA
CAMPINAS - SP - TEL: (19) 3731-2022
A PRESENTE XEROCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL A MIM APRESENTADO E DOU FE VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Companias, 18 DEZ 2023 Recebido: R\$ 4,70

Maria Lúcia - Mascarenhas - Gerente
 Anderson - Al...
 Guilherme - A...
 Anthony - N...
 Lucas - G...
Rodrigo: 13622 - Gerente

AUTENTICACÃO
AU0186AF0305745

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

RESOLUÇÃO

2012/23

Financeiras previstas no artigo 176 da Lei nº 6.404/76, a serem apresentadas ao Conselho de Administração e à Assembleia Geral, com a observância dos preceitos legais pertinentes.

ART. 29 – Com as Demonstrações Financeiras do exercício, o Conselho de Administração apresentará à Assembleia Geral proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício, calculado após as seguintes deduções:

- (i) os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto de renda;
- (ii) 5% (cinco por cento) para a constituição de um fundo de reserva legal de que trata o art. 193 da Lei nº 6404/76, até que seu montante atinja 20% (vinte por cento) do capital social;
- (iii) 100% das reservas de lucro de incentivos fiscais. Não poderão ser objeto de distribuição aos acionistas as reservas de incentivo fiscal, considerando a natureza dos benefícios concedidos e as restrições impostas pela legislação competente, exceto se houver autorização judicial para tanto;
- (iv) uma parcela será destinada ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório aos acionistas, na proporção de suas ações, observado o disposto no § único do artigo 30.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – 80% (oitenta por cento) do lucro líquido do exercício será o limite máximo a ser distribuído por exercício, após excluídos do lucro líquido do exercício os percentuais descritos nos itens “i” a “iii” acima.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Por proposta dos órgãos da administração e posterior deliberação da Assembleia Geral, uma parcela do lucro do exercício poderá ser destinada a reserva para contingências, cuja reversão deverá ocorrer, também por proposta da administração, tão logo se verifique que a possível contingência não se materializou.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Por proposta dos órgãos da administração e posterior deliberação da Assembleia Geral, no exercício que o montante do dividendo obrigatório ultrapassar a parcela realizada de lucro do exercício, esse excesso poderá ser destinado a constituição de reserva de lucros a realizar.

PARÁGRAFO QUARTO – O saldo remanescente do lucro do exercício terá a destinação que lhe for dada pela Assembleia Geral, observada as prescrições legais, o Estatuto Social e as políticas internas da Companhia.

ART. 30 – Aos acionistas é assegurado o direito de recebimento de um dividendo mínimo obrigatório anual de 33% (33 por cento) do lucro líquido do exercício ajustado na forma do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, deste Estatuto Social e demais políticas internas da empresa.

14

zf A SLK

4º TABELÃO DE NOTAS
RUIZIA
CAMPINAS - SP - TEL: (19) 3731-2072
A PRESENTE XEROCÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL A MIM APRESENTADO E DOU FE Válido somente com o selo de autenticidade

Companhia, 18 DEZ 2023

Recebido: R\$ 4,75

Assinamento - Escrevente
Assinamento - Secretário

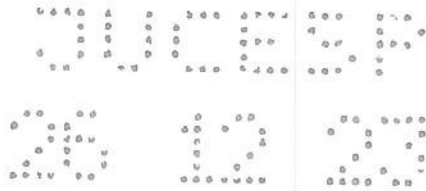
Mário
 André
 Sulli
 Ant
 Lu

113522

AUTENTICAÇÃO

AU0186AF0305746

m



PARÁGRAFO ÚNICO – O dividendo mínimo obrigatório poderá, excepcionalmente, deixar de ser pago no exercício no qual a Administração informar à Assembleia Geral que o seu pagamento é incompatível com a situação financeira da Companhia.

ART. 31 – Por proposta da Diretoria, aprovada pelo Conselho de Administração e posterior apreciação da Assembleia Geral, a Companhia poderá, a título de remuneração do capital próprio, creditar ou pagar juros aos acionistas, observada a legislação competente.

PARÁGRAFO ÚNICO – As importâncias desembolsadas a título de juros sobre capital próprio serão computadas como dividendo mínimo obrigatório previsto neste Estatuto Social.

ART. 32 – O Conselho de Administração poderá determinar o levantamento de balanços semestrais ou em períodos menores, conforme o caso, e, por deliberação da Assembleia Geral aprovar a declaração e distribuição de dividendos intermediários ou intercalares com base nos lucros apurados nestes balanços e/ou à conta de reservas de lucros existentes.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os dividendos intercalares distribuídos com base em lucros apurados em exercícios anteriores, deverão ser imputados como dividendos mínimos obrigatórios.

ART. 33 – O Conselho de Administração poderá sugerir pela antecipação de até 33% (trinta e três por cento) de dividendos e/ou Juros Sobre Capital Próprio aos Acionistas, proporcional ao número de ações, com base no balancete do mês de novembro do exercício de apuração, até que a Assembleia Geral de Acionistas delibere sobre o montante a ser distribuído.

PARÁGRAFO ÚNICO – A possibilidade de adiantamento prevista no caput do presente artigo, deverá estar fundamentada em parecer da Diretoria, a ser solicitado, previamente, pelo Conselho de Administração.

CAPÍTULO VIII – DISSOLUÇÃO, EXTINÇÃO E LIQUIDAÇÃO

ART. 34 – A Companhia somente será dissolvida e entrará em liquidação por deliberação da Assembleia Geral ou nos demais casos previstos em lei.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Compete à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação, bem como nomear o liquidante e fixar-lhe a remuneração.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O Conselho Fiscal deverá funcionar durante o período de liquidação.

15

Handwritten initials: JF, J, UK

4º TABELÃO DE NOTAS
4R Curitiba
Rua José de Morais Machado, 551 - N. Campinas
CAMPINAS - SP - TEL: (19) 3231-2022

A PRESENTE XEROCÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL A MIM APRESENTADO E DOU FE VÁLIDO somente com o selo de autenticidade

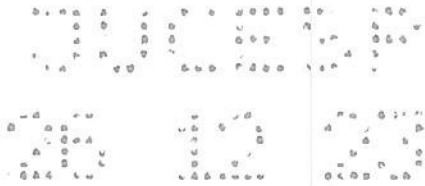
Companias, 18 DEZ 2023

Recebido: 18/12/23

Maria Leta do Nascimento - Escrevente
 Anderson Aurélio de Rosa - Escrevente
 Guilherme Augusto de Jesus - Escrevente
 Antony Nelson
 Lucas Gonçalves

113522
AUTENTICAÇÃO
AU0186AF0305747

Handwritten signature



CAPÍTULO IX – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E SOLUÇÃO DE CONFLITOS

ART. 35 – O presente Estatuto Social será regido pelas normas da legislação da República Federativa do Brasil.

ART. 36 – Todos e quaisquer conflitos ou litígios decorrentes deste Estatuto Social deverão ser solucionados por meio de arbitragem, na forma da Lei nº 9.307/96, indicando-se desde já a Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem da Federação da Indústria do Estado de São Paulo (“FIESP”) como entidade arbitral e aplicando-se, no que couber, o Regulamento e o Regimento Interno da Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem da FIESP (“Regras da Câmara”).

PARÁGRAFO ÚNICO – Na hipótese de extinção da Câmara de Arbitragem da FIESP, ou na impossibilidade de sua utilização, por motivos alheios à vontade dos Acionistas, estes se obrigam a submeter a controvérsia à Câmara de Comércio Brasil-Canadá – Centro de Arbitragem e mediação, conforme seu regulamento, e na sua extinção ou impossibilidade de atuação por motivos alheios à vontade dos Acionistas, o conflito deverá ser submetido a outra Câmara Arbitral localizada na Cidade de São Paulo, a ser apontada pelo Conselho de Administração da Companhia.

ART. 37 – A arbitragem deverá ser conduzida em português por 3 (três) árbitros escolhidos dentre o painel de árbitros da Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem da FIESP. Cada Acionista na arbitragem deverá indicar um árbitro. Se um dos Acionistas deixar de indicar o seu respectivo árbitro, este será designado pela Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem da FIESP. Os dois primeiros árbitros assim indicados escolherão o terceiro. Se os dois primeiros árbitros não designarem o terceiro árbitro dentro do período mencionado acima ou se uma das partes não tiver designado árbitro, a Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem da FIESP indicará o terceiro árbitro e/ou o outro árbitro que não foi indicado por uma das partes. O terceiro árbitro presidirá o tribunal arbitral.

ART. 38 – Os Acionistas reconhecem que qualquer uma delas poderá necessitar da concessão de medida liminar ou tutela antecipada pelo poder judiciário para que se evite lesão ou ameaça de lesão grave a seus direitos, de difícil ou impossível reparação. Assim, o requerimento de concessão de medida liminar ou tutela antecipada perante o poder judiciário, antes ou depois de iniciados os processos de arbitragem conforme as Regras da Câmara, não será considerado incompatível com, ou como desistência de, quaisquer disposições contidas neste Capítulo IX do Estatuto Social.

ART. 39 – Além da autoridade do tribunal de arbitragem conferida pelas Regras da Câmara, este terá autoridade, também, para dar ordens como medida provisória, inclusive liminar ou tutela antecipada, quando considerar cabível.

Handwritten signatures and initials.

4ª TABELÃO DE NOTAS
 Rua José de Morais Machado, 551 - N. Campinas
 CAMPINAS - SP - TEL: (19) 3731-2022
 A PRESENTE XEROCÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL A MIN APRESENTADO E DOU FE VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Companhia, 18 DEZ 2023

Maria Léia do Nascimento - Escrevente
 Anier... da Rosa - Escrevente
 Gu... do Nascimento - Escrevente
 ... do Brasil
 ... do Brasil

113522
 AUTENTICACÃO
 AU0186AF0305748

QR Code

Handwritten mark or signature.

BRUNO
MARTINS

ART. 40 – A arbitragem instaurada nos termos acima deverá ser apreciada e decidida exclusivamente com base nas leis da República Federativa do Brasil, sendo o uso da equidade vedado. Os procedimentos de arbitragem serão realizados em português, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

ART. 41 – A decisão da arbitragem deverá ser expressa por escrito e motivada e será final e vinculante entre as partes, além de exequível conforme os seus termos. Os Acionistas reconhecem e concordam que a decisão será considerada solução final do conflito, devendo aceitá-la como expressão verdadeira de sua própria determinação a respeito de tal conflito. O tribunal de arbitragem pode conceder qualquer provimento disponível e apropriado, nos termos da lei de regência deste Estatuto Social, inclusive execução específica. A decisão deverá incluir, observadas as regras de sucumbência do Código de Processo Civil, uma distribuição de custos, honorários de árbitro, inclusive honorários advocatícios e desembolsos razoáveis, ficando estabelecido que cada um dos Acionistas responderá por suas respectivas despesas no processo de arbitragem ou, quando estas não puderem ser identificadas em relação ao Acionista que causou tal despesa, esta deverá ser rateada entre as partes igualmente.

ART. 42 – Não obstante o disposto nos itens acima, os Acionistas poderão recorrer ao Poder Judiciário, sem que tal conduta seja considerada como ato de renúncia à arbitragem como único meio de solução de controvérsias escolhido pelos Acionistas, exclusivamente para: (i) assegurar a instituição da arbitragem; (ii) obter medidas de urgência e cautelares de proteção de direitos previamente à constituição do tribunal arbitral, inclusive para assegurar a execução específica de qualquer obrigação assumida por força deste Estatuto Social; e (iii) execução de qualquer decisão do tribunal arbitral, inclusive, mas não exclusivamente, o laudo arbitral. Em referidos casos, as partes elegem o Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES GERAIS

ART. 43 – Os casos omissos neste Estatuto Social serão regidos pelos preceitos da Lei nº 6.404/76 e legislação correlata em vigor.

ART. 44 – Somente obrigam a Companhia os atos que forem praticados e assinados com observância dos dispositivos deste Estatuto.

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten mark]

4º TABELÃO DE NOTAS
Rua José do Morcende Morcende, 881 - R. Campos
CAMPINAS - SP - TEL: (19) 3731-2022
A PRESENTE XEROCÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL A MINHA APRESENTADO E DOU FE VÁLIDO somente com o selo de autenticidade

Companhia, 18 DEZ 2023
Recebido: R\$ 4.72

Maria Lúcia - Escrevente
 André - Escrevente
 Guilherme - Escrevente
 Antonio - Escrevente
 Lucas - Escrevente

113522
AUTENTICAÇÃO
AU0186AF0305749





Declaração

Eu, MAURO SAUBERLICH DE PADUA, portador da Cédula de Identidade nº 326072809, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 221.675.758-66, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa CORREIAS MERCÚRIO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Jose Spina, 10, Vila Nova Jundiainópolis, SP, Jundiáí, CEP 13210-780, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

MAURO SAUBERLICH DE PADUA

RG: 326072809

CORREIAS MERCÚRIO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO



JUCESP



10

CORREIAS

CORREIAS MERCÚRIO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CNPJ nº: 50.937.564/0001-23

NIRE: 35.30.002814-7

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 21/10/2024**

1. **Data, hora e local:** Realizada em 21/10/2024, às 10 horas, na sede social da Correias Mercúrio S/A Indústria e Comércio ("Companhia"), localizada na Rua José Spina, nº 10, Vila Jundiainópolis, CEP 13210-780, na Cidade de Jundiá, Estado de São Paulo.

2. **Convocação e presença:** Estavam presentes todos os membros titulares do Conselho de Administração da Correias Mercúrio S/A Indústria e Comércio, com sede na Rua José Spina, nº 10, Vila Jundianópolis, na cidade de Jundiá, São Paulo, ("Companhia"), a saber: (i) Sr. Walter Traumuller Kawall; (ii) Sra. Cristina Traumuller Kawall; (iii) Sr. Guilherme Traumuller Kawall; (iv) Sr. Isaías Oliveira Pinto; (v) Sr. José Carlos Danza Errico ("Conselheiros").

Os Conselheiros foram devidamente convocados e tiveram acesso prévio às informações e documentos acerca das matérias a serem deliberadas na presente Reunião do Conselho de Administração ("Reunião"), em conformidade com art. 14º, parágrafo décimo, do Estatuto Social da Companhia.

3. **Mesa:** A Reunião foi presidida pela Sra. Cristina Traumuller Kawall, Presidente do Conselho e secretariada pelo Sr. Isaías Oliveira Pinto, Conselheiro.

4. **Ordem do dia:** Os Conselheiros se reuniram para examinar, discutir e deliberar acerca das seguintes matérias:

- a. Destituição do atual Diretor de Operações da Companhia;
- b. Nomeação de um novo Diretor de Operações.
- c. Outros assuntos de interesse da Companhia.

5. **Deliberações:** O Conselho de Administração, por unanimidade de votos, aprovou:

- a. A destituição imotivada do Sr. **LEONARDO SALES DE CARVALHO PINTO**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador do RG. nº M-7261869/SSP-MG e do CPF nº 027.491.346-17, residente Rua Moisés Abaid, nº 181, apartamento 156-C, bairro Vila Arens, Jundiá/SP, CEP 13202-500, do cargo de Diretor de Operações Interino, permanecendo exclusivamente no cargo de Diretor Presidente, a partir da presente data;

Initial	Rubrica
CTK	10



b. A nomeação do Sr. **DANILLO HENRIQUE FANTUZ SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG. nº 32.770.413-5 e do CPF nº 328.991.378-32, residente Rua Jose Preterotte, nº 72, Condomínio Portal do Bosque, Louveira/SP, CEP: 13293-026, como **Diretor de Operações**, que internamente também recebe a denominação de Diretor Industrial, com prazo de mandato de 21 de outubro de 2024 a 30 de abril de 2026, conforme Termo de Posse arquivado no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria da Companhia e anexo à presente Ata, declarando, ainda, não estar impedido de exercer atividade mercantil para todos os fins do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, por lei especial; em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela; em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Anexo I).

c. Após aprovação do item "a" e "b", a Diretoria ficará composta da seguinte forma: **Diretor Presidente LEONARDO SALES DE CARVALHO PINTO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG. nº M-7261869/SSP-MG e do CPF nº 027.491.346-17, residente na Rua Moisés Abaid, nº 181, apartamento 156-C, bairro Vila Arens, Jundiaí/SP, CEP 13202-500; **Diretor Administrativo e Financeiro ALEXANDER GALASTRI**, brasileiro, casado, contador, portador do RG. nº 23.615.564-7-SSP-SP e do CPF. nº 149.848.248-16, residente na Rua Pedro Damasceno de Lima, nº 56, Jardim Pagliato, em Sorocaba/SP, CEP 18046-146; e **Diretor de Operações/Industrial DANILLO HENRIQUE FANTUZ SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG. nº 32.770.413-5 e do CPF nº 328.991.378-32, residente Rua Jose Preterotte, nº 72, Condomínio Portal do Bosque, Louveira/SP, CEP: 13293-026; e o **Diretor Comercial GUSTAVO ALVES FONSECA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG. nº M-8.018.509/SSP-MG, CPF nº 043.550.556-47, residente na Avenida Comendador Antônio Borin, nº 4499, Casa 36, bairro Caxambu, CEP: 13218-665, Jundiaí/SP, todos com o mandato encerrando em 30/04/2026.

6. **Encerramento:** Nada mais a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente Reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pela Presidente Cristina Traumuller Kawall e secretário Isaías Oliveira Pinto. Declaramos que a presente ata confere com a original lavrada em livro próprio.

Jundiaí, 21 de outubro de 2024.

Initial Rubrica
CTK 10

JUCESP



10

2024

(Página de assinaturas da Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Correias Mercúrio S/A Indústria e Comércio, datada de 21 de outubro de 2024)

Assinaturas:

Signed by:
Cristina T. Kawall
13A7D165443E493
Cristina Traumuller Kawall
Presidente

Assinado por:
Isaias Oliveira
5F85E385345C44B
Isaias Oliveira Pinto
Secretário





Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 01B849B803FA4ED6BDCD60632C521F583
Assunto: JUCESP ARCA Eleição Diretor v2.pdf
Envelope fonte:
Documentar páginas: 3
Certificar páginas: 5
Assinatura guiada: Ativado
Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Assinaturas: 2
Rubrica: 4

Remetente do envelope:
Correias Mercurio
Rua José Spina , 10 – Vila Jundiainópolis
nil
Jundiai, BR-SP 13210-780
ana.zaneli@correiasmercurio.com.br
Endereço IP: 200.182.226.131

Rastreamento de registros

Status: Original
25/10/2024 09:42:05
Portador: Correias Mercurio
ana.zaneli@correiasmercurio.com.br
Local: DocuSign

Eventos do signatário

Cristina T. Kawall
cristina.kawall@correiasmercurio.com.br
Presidente do Conselho de Administração
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

Signed by:
Cristina T. Kawall
13A7D185443F493...

Registro de hora e data

Enviado: 25/10/2024 09:43:38
Visualizado: 25/10/2024 09:46:12
Assinado: 25/10/2024 09:46:45

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 25/10/2024 09:46:12
ID: e0ba43ba-0323-49be-a3be-56d0c4322ecc

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 189.110.195.68
Assinado com o uso do celular

Isaias Oliveira
isaias.oliveira@correiasmercurio.com.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinado por:
Isaias Oliveira
5E65E385345C448...

Enviado: 25/10/2024 09:43:38
Visualizado: 26/10/2024 11:45:52
Assinado: 26/10/2024 11:46:43

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 26/10/2024 11:45:52
ID: 3209e9b9-145b-4b88-98a7-1218e9b700cc

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 179.119.107.174

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Juliana Vidal juliana@barbosaprado.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Copiado	Enviado: 25/10/2024 09:43:39 Visualizado: 27/10/2024 16:04:39
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 14/06/2024 13:37:51 ID: 2c2cef05-77ae-4b89-b007-411d21f939e9		

**Eventos de cópia**

Rejiane Barbosa
rejiane@barbosaprado.com.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Status**Copiado****Registro de hora e data**

Enviado: 25/10/2024 09:43:39
Visualizado: 25/10/2024 12:43:49

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 03/07/2023 11:34:58
ID: e6117f39-4fed-4b75-8c18-d241c32af6d8

**Eventos com testemunhas****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos do tabelião****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de resumo do envelope****Status****Carimbo de data/hora**

Envelope enviado	Com hash/criptografado	25/10/2024 09:43:39
Entrega certificada	Segurança verificada	26/10/2024 11:45:52
Assinatura concluída	Segurança verificada	26/10/2024 11:46:43
Concluído	Segurança verificada	26/10/2024 11:46:43

Eventos de pagamento**Status****Carimbo de data/hora****Termos de Assinatura e Registro Eletrônico**

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Correias Mercurio (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically



Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Correias Mercurio:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:
To contact us by email send messages to: daiane.martins@correiasmercurio.com.br

To advise Correias Mercurio of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at daiane.martins@correiasmercurio.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Correias Mercurio

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to daiane.martins@correiasmercurio.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Correias Mercurio

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:



i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to daiane.martins@correiasmercurio.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Correias Mercurio as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Correias Mercurio during the course of your relationship with Correias Mercurio.

JUN 20

10

2024



CORREIAS MERCÚRIO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CNPJ nº: 50.937.564/0001-23

NIRE: 35.30.002814-7

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 21/10/2024

TERMO DE POSSE E DESIMPEDIMENTO DE DIRETOR

Em cumprimento ao disposto no artigo 149, da Lei nº. 6.404/76, e nos termos dos artigos 21 e seguintes do Estatuto Social, o Conselho de Administração, em reunião realizada aos 21 de outubro de 2024, elegeu o Sr. **DANILLO HENRIQUE FANTUZ SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG. nº 32.770.413-5 e do CPF nº 328.991.378-32, residente Rua Jose Preterotte, nº 72, Condomínio Portal do Bosque, Louveira/SP, CEP: 13293-026, como Diretor de Operações/Industrial, com mandato para o período de 21/10/2024 a 30/04/2026.

O Diretor eleito tomará posse no dia 21 de outubro de 2024, no seu respectivo cargo de Diretor de Operações/Industrial e compromete-se a respeitar e a fazer respeitar os preceitos do Estatuto Social e a legislação que regulamenta as sociedades anônimas. **DECLARA**, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Jundiaí, 21 de outubro de 2024

Signed by:

Danillo Henrique Fantuz da Silva

E791031A27D14AE...

DANILLO HENRIQUE FANTUZ SILVA



Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 9347403F472F4F1DBA6AB2363E3CFFA2
Assunto: Termo de Posse Danillo v2.pdf
Envelope fonte:
Documentar páginas: 1
Certificar páginas: 5
Assinatura guiada: Ativado
Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Assinaturas: 1
Rubrica: 0

Remetente do envelope:
Correias Mercurio
Rua José Spina , 10 – Vila Jundiainópolis
nil
Jundiaí, BR-SP 13210-780
ana.zaneli@correiasmercurio.com.br
Endereço IP: 179.191.76.18

Rastreamento de registros

Status: Original
25/10/2024 09:43:46

Portador: Correias Mercurio
ana.zaneli@correiasmercurio.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Danillo Henrique Fantuz da Silva
danillo.fantuz@correiasmercurio.com.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

Assinatura

Signed by:
Danillo Henrique Fantuz da Silva
E791031A27D14AE...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 200.182.226.131
Assinado com o uso do celular

Registro de hora e data

Enviado: 25/10/2024 09:45:12
Visualizado: 25/10/2024 09:51:09
Assinado: 25/10/2024 09:52:05

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 25/10/2024 09:51:09
ID: b8e96ceb-9bd2-4017-b0fc-9a3b5783a705

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Juliana Vidal juliana@barbosaprado.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 14/06/2024 13:37:51 ID: 2c2cef05-77ae-4b89-b007-411d21f939e9	Copiado	Enviado: 25/10/2024 09:45:12 Visualizado: 25/10/2024 09:54:11
Rejiane Barbosa rejiane@barbosaprado.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 03/07/2023 11:34:58 ID: e6117f39-4fed-4b75-8c18-d241c32af6d8	Copiado	Enviado: 25/10/2024 09:45:13
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

**Eventos do tabelião****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de resumo do envelope****Status****Carimbo de data/hora**

Envelope enviado

Com hash/criptografado

25/10/2024 09:45:13

Entrega certificada

Segurança verificada

25/10/2024 09:51:09

Assinatura concluída

Segurança verificada

25/10/2024 09:52:05

Concluído

Segurança verificada

25/10/2024 09:52:05

Eventos de pagamento**Status****Carimbo de data/hora****Termos de Assinatura e Registro Eletrônico**

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Correias Mercurio (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically



Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Correias Mercurio:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: daiane.martins@correiasmercurio.com.br

To advise Correias Mercurio of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at daiane.martins@correiasmercurio.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Correias Mercurio

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to daiane.martins@correiasmercurio.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Correias Mercurio

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to daiane.martins@correiasmercurio.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Correias Mercurio as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Correias Mercurio during the course of your relationship with Correias Mercurio.



Prefeitura do Município de Jundiaí

Unidade de Gestão de Governo e Finanças

Divisão de Licenciamento de Atividades

**LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EM
HORÁRIO NORMAL E ESPECIAL
(ALVARÁ)**

Licença expedida de conformidade com o disposto nos artigos 176 e 210 da Lei Complementar nº 460/08, alterada pela Lei 467/08 e regulamentada pelo Decreto nº 21567/08.

C.F.M.....: **777 - 3**

Nome/Razão Social.....: **CORREIAS MERCURIO SA INDUSTRIA E COMERCIO**

Estabelecido.....: **R. JOSÉ SPINA, 10 VL. JUNDIAINÓPOLIS 13210-780**

Horário Funcionamento . **Das 01:00 à 00:00, SAB: das 01:00 à 00:00, DOM: das 01:00 à 00:00**

Atividade(s).....: **REPAR/MAQ/APAR.EQUIP/INDUSTRIAIS
ASSISTENCIA TECNICA DE MAQUINAS/APARELH/EQUIPS.
PREST.DE SERV.DE REFEITORIO
REPAR/MAQ/APAR/EQUIP/EM GERAL
ADMINISTRACAO DE BENS/NEGOCIOS(TERCEIROS)**

Jundiaí, 6 de junho de 2018.



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 02/09/2025

N° 36012907

Versão: 01

Data: 22/11/2023

RENOVAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome					CNPJ	50.937.564/0001-23
CORREIAS MERCÚRIO S/A INDÚSTRIA COMÉRCIO					Cadastro na CETESB	407-507-6
Logradouro						
RUA JOSÉ SPINA						
Número	Complemento	Bairro	CEP	Município		
10		VILA JUNDIAINÓPOL	13210-780	JUNDIAÍ		

CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

Atividade Principal						
Descrição						
Artefatos de borracha para uso pelas indústrias; fabricação de						
Bacia Hidrográfica	UGRHI					
13 - JUNDIAÍ	5 - PIRACICABA/CAPIVARI/JUNDIAÍ					
Corpo Receptor				Classe		
Área (metro quadrado)						
Terreno	Construída	Atividade ao Ar Livre	Novos Equipamentos	Área do módulo explorado(ha)		
21.680,00	13.040,00	750,00				
Horário de Funcionamento (h)		Número de Funcionários		Licença de Instalação		
Início	às	Término	Administração	Produção	Data	Número
00:00		23:59	117	345		

A CETESB–Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 118/73, alterada pela Lei 13.542 de 08 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, emite a presente Licença, nas condições e termos nela constantes;
A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;
A presente Licença de Operação refere-se aos locais, equipamentos ou processos produtivos relacionados em folha anexa;
Os equipamentos de controle de poluição existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar sua eficiência;
No caso de existência de equipamentos ou dispositivos de queima de combustível, a densidade da fumaça emitida pelos mesmos deverá estar de acordo com o disposto no artigo 31 do Regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, e suas alterações;
Alterações nas atuais atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidas de Licença Prévia e Licença de Instalação, nos termos dos artigos 58 e 58-A do Regulamento acima mencionado;
Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência;
A renovação da licença de operação deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 dias, contados da data da expiração de seu prazo de validade.

USO DA CETESB

SD N°	Tipos de Exigências Técnicas
91721907	Ar, Água, Solo, Ruído

EMITENTE

Local: **JUNDIAÍ**
Esta licença de número 36012907 foi certificada por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br

ENTIDADE



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 02/09/2025

N° 36012907

Versão: 01

Data: 22/11/2023

RENOVAÇÃO

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

01. A operação de preparação de boracha deverá ser realizada em compartimento próprio, provido de sistema de ventilação local exaustora e equipamento eficiente para a retenção de poluentes.
02. Fica proibida a emissão de substâncias odoríferas na atmosfera, em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites de propriedade do empreendimento.
03. Os resíduos sólidos gerados, independentemente da sua origem e classificação, deverão ser adequadamente armazenados, em conformidade com as normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), e dispostos em locais aprovados pela CETESB, precedido, quando necessário, da obtenção do respectivo Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental (CADRI).
04. Fica proibido o lançamento de efluentes líquidos em galeria de água pluvial ou em via pública.
05. Os efluentes líquidos do empreendimento deverão ser tratados de modo a atender ao Artigo 19-A do Regulamento da Lei Estadual nº 997/76, aprovado pelo Decreto nº 8468/76, e suas alterações.
06. As vibrações geradas pelas atividades do empreendimento deverão ser controladas de modo a evitar incômodos ao bem estar público.
07. Os níveis de ruído emitidos pelas atividades do empreendimento deverão atender aos padrões estabelecidos pela norma ABNT NBR 10151:2019 - "Acústica - Medição e avaliação de níveis de pressão sonora em áreas habitadas - Aplicação de uso geral", conforme Resolução Conama nº 01 de 08/03/90, retificada em 16/08/90.
08. Manter todos os procedimentos necessários de forma a propiciar a continuidade da operação e manutenção adequadas dos sistemas de ventilação local exaustora (SVLE) e equipamentos de controle de poluição (ECPs) do ar existentes na planta industrial e de concepção baseada na melhor tecnologia prática disponível.
09. As fontes de poluição atmosférica do empreendimento deverão ser controladas de forma a atender aos padrões ambientais estabelecidos pelo Regulamento da Lei Estadual N° 997/76 aprovado pelo Decreto Estadual N° 8.468/76 e suas alterações, bem como não causar incômodos à população vizinha.
10. Durante o prazo de validade desta Licença, a empresa deverá obter a Outorga de Direito de Uso, para a captação de água subterrânea, emitida pelo Departamento de Água e Energia Elétrica - DAEE, conforme portaria DAEE N° 717/96. A apresentação dessa Outorga será condicionante para a renovação da licença.
11. Implantar o Plano de Melhoria Ambiental (PMA) apresentado à CETESB em 09/11/2023, contemplando ações de melhorias referentes a redução dos níveis de pressão sonora gerados nas operações de carga e descarga, movimentação de veículos e acondicionamento de materiais em caçamba, com finalização em fevereiro de 2024. O Plano de Melhoria Ambiental (PMA) é parte integrante das condicionantes de operação do empreendimento, e o não cumprimento do mesmo, em todo ou em parte, poderá acarretar o cancelamento da presente licença. Deverá ser apresentado também o relatório das ações realizadas até 31/03/2024. (Documento CETESB.080888/2022-60).

OBSERVAÇÕES

01. Este documento se refere a renovação da Licença de Operação 36011256 (processo 36/00519/05), sendo válido para:
 - a. Área Construída de 13.040,00 m²;
 - b. Área de Atividade ao Ar Livre de 750,00 m²;
 - c. produção média anual de:
 - 1.521,090 metros de Artefatos de borracha para usos diversos: 1.521,090 metros,
 - d. utilização das matérias primas, operações e processos descritos no Memorial de Caracterização do Empreendimento (MCE) apresentado à CETESB no processo digital CETESB.045274/2022-04, além das seguintes máquinas e equipamentos:
 - Unidade: Unidade 1
 - Prensa hidráulica (Qtde: 1) (15,00 kW) (120,00 kg/h)



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 02/09/2025

N° 36012907

Versão: 01

Data: 22/11/2023

RENOVAÇÃO

- Prensa hidráulica (Qtde: 1) (5,00 kW) (40,00 kg/h)
- Prensa hidráulica (Qtde: 1) (7,00 kW) (50,00 kg/h)
- Prensa hidráulica (Qtde: 1) (5,00 kW) (40,00 kg/h)
- Prensa hidráulica (Qtde: 3) (3,00 kW) (15,00 kg/h)
- Prensa hidráulica (Qtde: 1) (50,00 kW) (500,00 kg/h)
- Prensa hidráulica (Qtde: 1) (70,00 kW) (1.000,00 kg/h)
- Prensa hidráulica (Qtde: 1) (15,00 kW) (120,00 kg/h)
- Prensa hidráulica (Qtde: 1) (30,00 kW) (250,00 kg/h)
- Prensa hidráulica (Qtde: 1) (2,00 kW) (10,00 kg/h)
- Prensa hidráulica (Qtde: 1) (2,00 kW) (10,00 kg/h)
- Prensa hidráulica (Qtde: 2) (60,00 kW) (650,00 kg/h)
- Prensa hidráulica (Qtde: 1) (12,00 kW) (100,00 kg/h)
- Prensa hidráulica (Qtde: 1) (50,00 kW) (500,00 kg/h)
- Prensa hidráulica (Qtde: 1) (10,00 kW) (100,00 kg/h)
- Prensa hidráulica (Qtde: 1) (100,00 kW) (1.100,00 kg/h)
- Prensa hidráulica (Qtde: 1) (150,00 kW) (1.500,00 kg/h)
- Prensa hidráulica (Qtde: 1) (160,00 kW) (1.800,00 kg/h)
- Prensa hidráulica (Qtde: 1) (15,00 kW) (140,00 kg/h)
- Prensa hidráulica (Qtde: 1) (15,00 kW) (140,00 kg/h)
- Prensa hidráulica (Qtde: 1) (1.500,00 kW) (160,00 kg/h)
- Torno mecânico (Qtde: 1) (4,00 kW) (40,00 kg/h)
- Torno mecânico (Qtde: 1) (9,00 kW) (80,00 kg/h)
- Torno mecânico (Qtde: 1) (7,50 kW) (75,00 kg/h)
- Calandra (Qtde: 1) (37,00 kW) (400,00 kg/h)
- Calandra (Qtde: 1) (77,00 kW) (1.000,00 kg/h)
- Calandra (Qtde: 1) (286,00 kW) (2.000,00 kg/h)
- Calandra (Qtde: 1) (187,00 kW) (1.200,00 kg/h)
- Calandra (Qtde: 1) (77,00 kW) (1.200,00 kg/h)
- Calandra (Qtde: 1) (350,00 kW) (2.500,00 kg/h)
- Fresadora ferramenta (Qtde: 1) (15,00 kW) (150,00 kg/h)
- Fresadora ferramenta (Qtde: 1) (2,30 kW) (25,00 kg/h)
- Mesa para montagem (Qtde: 1) (5,00 kW) (1.000,00 kg/h)
- Prensa hidráulica (Qtde: 1) (7,00 kW) (50,00 kg/h)
- Prensa hidráulica (Qtde: 2) (7,00 kW) (60,00 kg/h)
- Prensa excêntrica (Qtde: 2) (3,00 kW) (20,00 kg/h)
- Ponte rolante (Qtde: 3) (32,00 t)
- Ponte rolante (Qtde: 3) (30,00 t)
- Ponte rolante (Qtde: 2) (15,00 t)
- Ponte rolante (Qtde: 10) (10,00 t)
- Ponte rolante (Qtde: 2) (5,00 t)
- Ponte rolante (Qtde: 1) (3,00 t)
- Ponte rolante (Qtde: 2) (2,00 t)
- Ponte rolante (Qtde: 4) (1,00 t)
- Ponte rolante (Qtde: 5) (0,50 t)
- Plaina (Qtde: 1) (5,50 kW) (30,00 kg/h)
- Guilhotina (Qtde: 2) (7,50 kW) (100,00 kg/h)
- Furadeira (Qtde: 1) (0,70 kW) (6,00 kg/h)
- Furadeira (Qtde: 1) (6,00 kW) (8,00 kg/h)
- Extrusora (Qtde: 1) (10,00 kW) (250,00 kg/h)
- Extrusora (Qtde: 1) (25,00 kW) (400,00 kg/h)
- Compressor de ar (Qtde: 2) (15,00 kW)
- Caldeira industrial (Qtde: 1) (7,55 kW) (10.000,00 kg/m3)
- Caldeira industrial (Qtde: 1) (5,02 kW) (6.300,00 kg/m3)
- Misturador Bambury (Qtde: 1) (285,50 kW) (875,00 kg/h)
- Misturador Bambury (Qtde: 1) (44,00 kW) (250,00 kg/h)
- Auto clave (Qtde: 1) (80,00 h)
- Mesa para montagem (Qtde: 1) (35,00 kW) (1.000,00 kg/h)
- Mesa para montagem (Qtde: 1) (20,00 kW) (2.000,00 kg/h)
- Mesa para montagem (Qtde: 1) (35,00 kW) (2.000,00 kg/h)
- Mesa para montagem (Qtde: 1) (20,00 kW) (300,00 kg/h)



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 02/09/2025

N° 36012907

Versão: 01

Data: 22/11/2023

RENOVAÇÃO

- Torre de resfriamento (Qtde: 3) (15,00 cv)
- Moinho (Qtde: 1) (152,00 kW) (1.500,00 kg/h)
- Moinho (Qtde: 2) (220,00 kW) (1.500,00 kg/h)
- Moinho (Qtde: 1) (186,00 kW) (3.000,00 kg/h)
- Moinho (Qtde: 1) (3,70 kW) (60,00 kg/h)
- Moinho (Qtde: 2) (44,00 kW) (800,00 kg/h)
- Moinho (Qtde: 1) (120,00 kW) (1.200,00 kg/h)
- Moinho (Qtde: 1) (112,00 kW) (1.600,00 kg/h)
- Moinho (Qtde: 1) (94,00 kW) (1.500,00 kg/h)
- Moinho (Qtde: 1) (220,00 kW) (1.500,00 kg/h)
- Moinho (Qtde: 1) (100,00 kW) (1.200,00 kg/h)
- Moinho (Qtde: 1) (110,00 kW) (1.200,00 kg/h)
- Rebitadeira (Qtde: 2) (0,75 kW) (10,00 kg/h)
- Gerador (Qtde: 4) (750,00 kVA)
- Torno cortador (Qtde: 1) (1,40 kW) (30,00 kg/h)
- Serra de fita para metais (Qtde: 1) (1,50 kW) (2,00 m/s)
- Esticador (Qtde: 1) (4,50 kW) (200,00 kg/h)
- Máquina de testar correias em "v" (Qtde: 1) (13,40 kW) (20,00 kg/h)
- Máquina de testar correias em "v" (Qtde: 1) (37,00 kW) (10,00 kg/h)
- Máquina de testar correias em "v" (Qtde: 1) (15,00 kW) (20,00 kg/h)
- Bobinadeira de cabo de aço (Qtde: 1) (15,00 kW) (500,00 kg/h)
- Battch-off (Qtde: 1) (10,00 kW) (1.200,00 kg/h)
- Tanque de óleo vegetal (Qtde: 1) (15,00 m3)
- Tanque de diesel (Qtde: 1) (12,00 m3)
- Reservatório de água (Qtde: 1) (120,00 m3)
- Tanque de tratamento de condensado (Qtde: 1) (30,00 m3)
- Transformador (Qtde: 2) (750,00 kVA)
- Transformador (Qtde: 1) (500,00 kVA)
- Máquina de cortar lona (Qtde: 1) (6,00 kW) (100,00 kg/h)
- Prensa de inspeção (Qtde: 1) (5,00 kW) (2.000,00 kg/h)
- Monovia/Talha (Qtde: 6) (1,00 t)
- Monovia/Talha (Qtde: 6) (2,00 t)
- Monovia/Talha (Qtde: 1) (3,00 t)
- Monovia/Talha (Qtde: 3) (5,00 t)
- Monovia/Talha (Qtde: 1) (0,25 t)

02. A presente licença não autoriza o uso de águas subterrâneas sem a outorga (ou sua dispensa) emitida pelo Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE).
03. Poderão ser solicitadas da empresa informações e/ou estabelecidas exigências adicionais face a alterações de caráter legal ou a critério (devidamente fundamentado) da CETESB.
04. Quando da ocorrência de desconformidades, de imediato, a Agência Ambiental da CETESB deverá ser formalmente comunicada, com indicação da desconformidade, das causas do episódio e as medidas de adequação adotadas pelos responsáveis pelo empreendimento para correção da irregularidade.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA IV REGIÃO - SÃO PAULO
RUA OSCAR FREIRE, 2039 - PINHEIROS - 05409-011 - SÃO PAULO / SP
www.crqsp.org.br

ART

CERTIDÃO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

nº 14853 / 2024

VALIDADE ATÉ **31/03/2025**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com o artigo 27 da lei nº 2.800 de 18/06/56, combinado com o artigo 1º da lei nº 6.839 de 30/10/80, que em nossos arquivos consta o registro do estabelecimento **CORREIAS MERCÚRIO S/A IND COM**, registrado neste Conselho sob nº **10508-F**, processo **68762**, CNPJ nº **50.937.564/0001-23**, sito à **R JOSÉ SPINA, 10, VILA NOVA JUNDIAINÓPOLIS**, cidade **JUNDIAÍ**, UF: **SP** tendo o(a) Profissional: **RENATO LAREDO**, registrado(a) neste Conselho com título de **ENGENHEIRO QUÍMICO**, registro nº **04326368**, processo nº **56467**, como o Responsável técnico pelas atividades da área da química. Atestamos que o Estabelecimento e seu Responsável Técnico acima mencionados encontram-se em situação regular junto a este Conselho Regional de Química.

São Paulo, 02 de abril de 2024

José Antonio de J. Sacco
Gerente

Para consultar a validade deste documento, acesse
www.crqsp.org.br/consultadoc e digite o código: A042-6566-WV21



Consultar Validade

FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTES DOCUMENTOS.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

RECADASTRADA EM 1997, SOB N. 00000065197

EMPRESA		
DENOMINAÇÃO ATUAL: CORREIAS MERCURIO S.A. INDUSTRIA E COMERCIO		
DENOMINAÇÕES ANTERIORES: COMERCIO E INDUSTRIA SALVADOR RANGEL LTDA.		
TIPO: SOCIEDADE POR AÇÕES		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35300028147	23/02/1960	18/12/2024 14:17:31
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
23/02/1960	50.937.564/0001-23	

CAPITAL
R\$ 86.879.475,32 (OITENTA E SEIS MILHÕES, OITOCENTOS E SETENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: RUA JOSE SPINA	NÚMERO: 10	
BAIRRO: VL. JUNDIAINOPOLIS	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: JUNDIAI	CEP: 13210-780	UF: SP

OBJETO SOCIAL
FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE BORRACHA NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA OUTROS USOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
ALEXANDRE GALASTRI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 149.848.248-16, RG/RNE: 236155647, RESIDENTE À RUA PEDRO DAMASCENO DE LIMA, 56, JARDIM PAGLIATO, SOROCABA - SP, CEP 18046-146, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2026.

CRISTINA TRAUMELLER KAWALL, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 053.256.588-67, RG/RNE: 12855328, RESIDENTE À RUA DOS PINHEIRO, 90, JARDIM NOVO MUNDO, JUNDIAI - SP, CEP 13221-620, NA SITUAÇÃO DE CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2026.

DANILLO HENRIQUE FANTUZ SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 328.991.378-32, RG/RNE: 327704135 - SP, RESIDENTE À RUA JOSE PRETEROTTE, 72, PORTAL DO BOSQUE, LOUVEIRA - SP, CEP 13293-026, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 21/10/2026.

GUILHERME TRAUMELLER KAWALL, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 053.256.788-92, RG/RNE: 12855329, RESIDENTE À RUA GASTAO STRANG, 67, GRANJA JULIETA, SAO PAULO - SP, CEP 04722-070, NA SITUAÇÃO DE CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2026.

GUSTAVO ALVES FONSECA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 043.550.556-47, RG/RNE: M8018509, RESIDENTE À AVENIDA COMENDADOR ANTONIO BORIN, 4499, CASA 36, CAXAMBU, JUNDIAI - SP, CEP 13218-665, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR COMERCIAL, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2026.

ISAIAS OLIVEIRA PINTO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 610.823.688-49, RG/RNE: 7451560, RESIDENTE À RUA LUIZA PORCARI CORASSA, 77, MEDEIROS, JUNDIAI - SP, CEP 13212-247, NA SITUAÇÃO DE CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2026.

JOSE CARLOS DANZA ERRICO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 341.522.706-59, RG/RNE: 465183, RESIDENTE À AVENIDA FERRERO, S/N, BORTOLAN NORTE I, POCOS DE CALDAS - MG, CEP 37704-900, NA SITUAÇÃO DE CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2026.

LEONARDO SALES DE CARVALHO PINTO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 027.491.346-17, RG/RNE: 7261869 - SP, RESIDENTE À RUA MOISES ABAID, 181, APTO 156-C, JARDIM SAO BENTO, JUNDIAI - SP, CEP 13202-500, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 21/10/2026.

WALTER TRAUMELER KAWALL, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 000.296.988-20, RG/RNE: 6553775, RESIDENTE À RUA BARAO DE TEFFE, 930, APT 141, JARDIM ANA MARIA, JUNDIAI - SP, CEP 13208-761, NA SITUAÇÃO DE CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2026.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC: 150.688/24-6 SESSÃO: 10/04/2024

ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 04/04/2024. ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

ALTERAÇÃO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: CONFORME A.R.C.A., DATADA DE: 04/04/2024.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE LEONARDO SALES DE CARVALHO PINTO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 027.491.346-17, RG/RNE: 7261869, RESIDENTE À RUA MOISES ABAID, 181, AP. 156-C, VL. ARENS, JUNDIAI - SP, CEP 13202-500, COMO DIRETOR PRESIDENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ALEXANDRE GALASTRI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 149.848.248-16, RG/RNE: 236155647, RESIDENTE À RUA PEDRO DAMASCENO DE LIMA, 56, JARDIM PAGLIATO, SOROCABA - SP, CEP 18046-146, COMO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MAURO LUIZ BARBATO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 073.882.738-08, RG/RNE: 79805802, RESIDENTE À RUA PROFESSORA CAROLINA RIBEIRO, 123, JARDIM VILA MARIANA, SAO PAULO - SP, CEP 04116-020, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE WALTER TRAUMELER KAWALL, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 000.296.988-20, RG/RNE: 6553775, RESIDENTE À RUA BARAO DE TEFFE, 930, APT 141, JARDIM ANA MARIA, JUNDIAI - SP, CEP 13208-761, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/05/2024..

REMANESCENTE CRISTINA TRAUMELLER KAWALL, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 053.256.588-67, RG/RNE: 12855328, RESIDENTE À RUA DOS PINHEIRO, 90, JARDIM NOVO MUNDO, JUNDIAI - SP, CEP 13221-620, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/05/2024..

REMANESCENTE GUILHERME TRAUMELLER KAWALL, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 053.256.788-92, RG/RNE: 12855329, RESIDENTE À RUA GASTAO STRANG, 67, GRANJA JULIETA, SAO PAULO - SP, CEP 04722-070, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/05/2024..

REMANESCENTE ISAIAS OLIVEIRA PINTO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 610.823.688-49, RG/RNE: 7451560, RESIDENTE À RUA LUIZA PORCARI CORASSA, 77, MEDEIROS, JUNDIAI - SP, CEP 13212-247, OCUPANDO

O(S) CARGO(S) DE , CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/05/2024..

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE GUSTAVO ALVES FONSECA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 043.550.556-47, RG/RNE: M8018509, RESIDENTE À AVENIDA COMENDADOR ANTONIO BORIN, 4499, CASA 36, CAXAMBU, JUNDIAI - SP, CEP 13218-665, COMO DIRETOR COMERCIAL.

REMANESCENTE JOSE CARLOS DANZA ERRICO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 341.522.706-59, RG/RNE: 465183, RESIDENTE À AVENIDA FERRERO, S/N, BORTOLAN NORTE I, POCOS DE CALDAS - MG, CEP 37704-900, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 31/05/2024..

NUM.DOC: 198.866/24-0 SESSÃO: 09/05/2024

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 30/04/2024. ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ALTERAÇÃO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: CONFORME A.G.E., DATADA DE: 30/04/2024.

REMANESCENTE LEONARDO SALES DE CARVALHO PINTO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 027.491.346-17, RG/RNE: 7261869, RESIDENTE À RUA MOISES ABAID, 181, AP. 156-C, VL. ARENS, JUNDIAI - SP, CEP 13202-500, COMO DIRETOR PRESIDENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE ALEXANDRE GALASTRI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 149.848.248-16, RG/RNE: 236155647, RESIDENTE À RUA PEDRO DAMASCENO DE LIMA, 56, JARDIM PAGLIATO, SOROCABA - SP, CEP 18046-146, COMO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.

REMANESCENTE MAURO LUIZ BARBATO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 073.882.738-08, RG/RNE: 79805802, RESIDENTE À RUA PROFESSORA CAROLINA RIBEIRO, 123, JARDIM VILA MARIANA, SAO PAULO - SP, CEP 04116-020, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE WALTER TRAUMELER KAWALL, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 000.296.988-20, RG/RNE: 6553775, RESIDENTE À RUA BARAO DE TEFFE, 930, APT 141, JARDIM ANA MARIA, JUNDIAI - SP, CEP 13208-761, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE CRISTINA TRAUMELLER KAWALL, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 053.256.588-67, RG/RNE: 12855328, RESIDENTE À RUA DOS PINHEIRSO, 90, JARDIM NOVO MUNDO, JUNDIAI - SP, CEP 13221-620, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE GUILHERME TRAUMELLER KAWALL, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 053.256.788-92, RG/RNE: 12855329, RESIDENTE À RUA GASTAO STRANG, 67, GRANJA JULIETA, SAO PAULO - SP, CEP 04722-070, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ISAIAS OLIVEIRA PINTO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 610.823.688-49, RG/RNE: 7451560, RESIDENTE À RUA LUIZA PORCARI CORASSA, 77, MEDEIROS, JUNDIAI - SP, CEP 13212-247, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE GUSTAVO ALVES FONSECA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 043.550.556-47, RG/RNE: M8018509, RESIDENTE À AVENIDA COMENDADOR ANTONIO BORIN, 4499, CASA 36, CAXAMBU, JUNDIAI - SP, CEP 13218-665, COMO DIRETOR COMERCIAL.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JOSE CARLOS DANZA ERRICO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 341.522.706-59, RG/RNE: 465183, RESIDENTE À AVENIDA FERRERO, S/N, BORTOLAN NORTE I, POCOS DE CALDAS - MG, CEP 37704-900, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 384.276/24-6 SESSÃO: 18/10/2024

ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 02/10/2024. ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

ALTERAÇÃO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: CONFORME A.R.C.A., DATADA DE: 02/10/2024.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE LEONARDO SALES DE CARVALHO PINTO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 027.491.346-17, RG/RNE: 7261869, RESIDENTE À RUA MOISES ABAID, 181, AP. 156-C, VL. ARENS, JUNDIAI - SP, CEP 13202-500, COMO DIRETOR E DIRETOR PRESIDENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA.(DIRETOR DE OPERACOES.)

REMANESCENTE ALEXANDRE GALASTRI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 149.848.248-16, RG/RNE: 236155647, RESIDENTE À RUA PEDRO DAMASCENO DE LIMA, 56, JARDIM PAGLIATO, SOROCABA - SP, CEP 18046-146, COMO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE MAURO LUIZ BARBATO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 073.882.738-08, RG/RNE: 79805802, RESIDENTE À RUA PROFESSORA CAROLINA RIBEIRO, 123, JARDIM VILA MARIANA, SAO PAULO - SP, CEP 04116-020, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE WALTER TRAUMELER KAWALL, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF:

000.296.988-20, RG/RNE: 6553775, RESIDENTE À RUA BARAO DE TEFTE, 930, APT 141, JARDIM ANA MARIA, JUNDIAI - SP, CEP 13208-761, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE CRISTINA TRAUMELLER KAWALL, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 053.256.588-67, RG/RNE: 12855328, RESIDENTE À RUA DOS PINHEIRO, 90, JARDIM NOVO MUNDO, JUNDIAI - SP, CEP 13221-620, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE GUILHERME TRAUMELLER KAWALL, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 053.256.788-92, RG/RNE: 12855329, RESIDENTE À RUA GASTAO STRANG, 67, GRANJA JULIETA, SAO PAULO - SP, CEP 04722-070, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE ISAIAS OLIVEIRA PINTO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 610.823.688-49, RG/RNE: 7451560, RESIDENTE À RUA LUIZA PORCARI CORASSA, 77, MEDEIROS, JUNDIAI - SP, CEP 13212-247, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE GUSTAVO ALVES FONSECA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 043.550.556-47, RG/RNE: M8018509, RESIDENTE À AVENIDA COMENDADOR ANTONIO BORIN, 4499, CASA 36, CAXAMBU, JUNDIAI - SP, CEP 13218-665, COMO DIRETOR COMERCIAL.

REMANESCENTE JOSE CARLOS DANZA ERRICO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 341.522.706-59, RG/RNE: 465183, RESIDENTE À AVENIDA FERRERO, S/N, BORTOLAN NORTE I, POCOS DE CALDAS - MG, CEP 37704-900, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

NUM.DOC: 375.280/24-8 SESSÃO: 28/10/2024

ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 21/10/2024. ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

ALTERAÇÃO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: , DATADA DE: 21/10/2024.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE LEONARDO SALES DE CARVALHO PINTO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 027.491.346-17, RG/RNE: 7261869 - SP, RESIDENTE À RUA MOISES ABAID, 181, APTO 156-C, JARDIM SAO BENTO, JUNDIAI - SP, CEP 13202-500, COMO DIRETOR.

ELEITO DANILLO HENRIQUE FANTUZ SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 328.991.378-32, RG/RNE: 327704135 - SP, RESIDENTE À RUA JOSE PRETEROTTE, 72, PORTAL DO BOSQUE, LOUVEIRA - SP, CEP 13293-026, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE ALEXANDRE GALASTRI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 149.848.248-16, RG/RNE: 236155647, RESIDENTE À RUA PEDRO DAMASCENO DE LIMA, 56, JARDIM PAGLIATO, SOROCABA - SP, CEP 18046-146, COMO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.

REMANESCENTE WALTER TRAUMELER KAWALL, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 000.296.988-20, RG/RNE: 6553775, RESIDENTE À RUA BARAO DE TEFTE, 930, APT 141, JARDIM ANA MARIA, JUNDIAI - SP, CEP 13208-761, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE CRISTINA TRAUMELLER KAWALL, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 053.256.588-67, RG/RNE: 12855328, RESIDENTE À RUA DOS PINHEIRO, 90, JARDIM NOVO MUNDO, JUNDIAI - SP, CEP 13221-620, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE GUILHERME TRAUMELLER KAWALL, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 053.256.788-92, RG/RNE: 12855329, RESIDENTE À RUA GASTAO STRANG, 67, GRANJA JULIETA, SAO PAULO - SP, CEP 04722-070, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE ISAIAS OLIVEIRA PINTO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 610.823.688-49, RG/RNE: 7451560, RESIDENTE À RUA LUIZA PORCARI CORASSA, 77, MEDEIROS, JUNDIAI - SP, CEP 13212-247, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE GUSTAVO ALVES FONSECA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 043.550.556-47, RG/RNE: M8018509, RESIDENTE À AVENIDA COMENDADOR ANTONIO BORIN, 4499, CASA 36, CAXAMBU, JUNDIAI - SP, CEP 13218-665, COMO DIRETOR COMERCIAL.

REMANESCENTE JOSE CARLOS DANZA ERRICO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 341.522.706-59, RG/RNE: 465183, RESIDENTE À AVENIDA FERRERO, S/N, BORTOLAN NORTE I, POCOS DE CALDAS - MG, CEP 37704-900, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

NUM.DOC: 440.280/24-2 SESSÃO: 16/12/2024

CARTA RENÚNCIA DATADA DE: 25/11/2024, DE JOSE CARLOS DANZA ERRICO, CPF 341.522.706-59, RG / RNE: 465183, RAÇA/COR: BRANCA, DO(S) CARGO(S) DE: CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

OBSERVAÇÕES

NUM.DOC: 266.304/07-2 SESSÃO: 31/07/2007

B.A. = 1.051.817/07-9. DE 31/07/2007. FUNDAMENTO: NIRE (35903271949), ATRIBUIDO INDEVIDAMENTE, CONSTA APENAS ABERTURA DE UMA FILIAL..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: EM 20/08/2007, DRC, SANADA A IRREGULARIDADE SUPRA MENCIONADA. MANTIDO O ARQUIVAMENTO..

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35300028147
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 18/12/2024



Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 253838846, quarta-feira, 18 de dezembro de 2024 às 14:17:31.



Carbonífera Metropolitana S/A

Atestado de capacidade técnica

Atestamos para os devidos fins que a Correias Mercúrio S/A Ind. Com, inscrita no CNPJ 50.937.564/0001-23, estabelecida na rua José Spina 10 Jundiá – SP, forneceu para a empresa Carbonífera Metropolitana S/A, inscrita no CNPJ 83.647.917/0006-14, estabelecida na Est. Geral - nº: S/N - Bairro: Forquilha - Treviso / SC, os materiais especificados abaixo da marca Mercúrio.

Produtos:

Correias transportadora CT AC 4 PN4000 6,0mm X 2,0mm 900,0 m X 42" ABERTA


- Processo de compra nº 00232571
- Processo de cotação nº 7800/21
- NF 215729, 13/04/2022
- NF 215918, 14/04/2022
- Material transportado: Carvão com até 8".
- Capacidade nominal:
- Objeto: Correia transportadora nova, antichama e autoextinguível para substituição da existente na mina.

As correias nos atendem de maneira satisfatória e não ocorrendo, até a presente data, nada que a desabone tecnicamente.

Atestamos, igualmente que a Correias Mercúrio é cumpridora das condições pactuadas, tendo garantido a qualidade de seus produtos e prestando a assistência técnica necessária.

Treviso, 26 de setembro de 2022.

CARBONÍFERA METROPOLITANA S/A.
CNPJ: 83.647.917/0006-14 - I.E. 250.877.260



Marcelle Dannus Guglielmi
Gerente de Serviços Compartilhados

FOLHA DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO



Cliente: APPA

Referência: DADOS TÉCNICOS CORREIA DE COBERTURA

Produto: CT ESP TG 2 PN2200 1/8" X 1/8" 300 m 2100 mm P/ CBT ABERTA

Complemento:

1. PROPRIEDADES

		DIN	MERCURIO
1.1 - Tipo de cobertura	--	K+G	TG
1.2 - Cobertura Superior	(mm)		3,18
1.3 - Cobertura Inferior	(mm)		3,18
1.4 - Tensão Admissível da Carcaça	(Kgf/cm)		40
	PIW		224
1.5 - Tensão de Ruptura da Carcaça	(Kgf/cm)		400
	PIW		2240
1.6 - Alongamento Máximo	(%)		1,5
1.7 - Espessura Total	(mm)		19 a 22
1.8 - Ø mínimo de Tambor (Tad - 0 a 40%)	(mm)		400
1.9 - Módulo de Elasticidade	(N/mm . lona)		1400

2. COBERTURAS

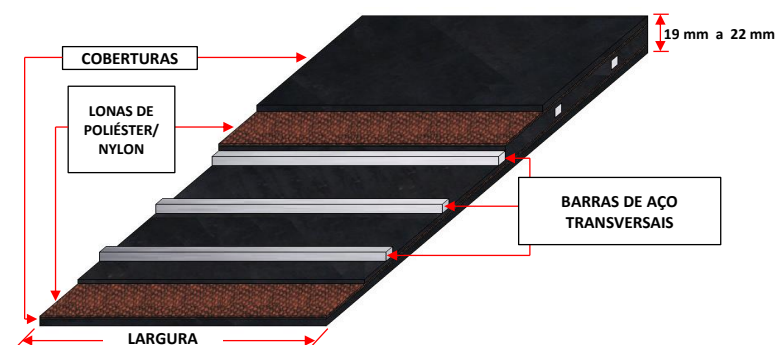
2.1 - Elastômero	--	NBR/SBR
2.2 - Resistencia a Rasgamento	(MPa)	Mín. 15
2.3 - Alongamento a Ruptura	(%)	Mín. 400
2.4 - Resistência Abrasão (Max.)	(mm³)	Máx. 250
2.5 - Dureza	(± 5 Shore A)	70
2.6 - Temperatura Máxima	(°C)	80
2.7 - Cobertura Antichama	--	Sim
2.8 - Cobertura Anti-estática	--	Sim

3. CARACTERÍSTICAS

3.1 - Tipo de Carcaça	--	EP 400/2	2PN2200
3.2 - Urdume	--	POLIÉSTER	
3.3 - Trama	--	NYLON	
3.4 - Adesão	--		
3.4.1 - Cob. Superior x 1ª Lona	(N/mm)	Mín 4,5	
3.4.2 - Entre Lonas	(N/mm)	--	
3.4.3 - Última Lona x Cob. Inferior	(N/mm)	Mín 4,5	
3.5 - Largura da Correia	(mm)	2100	
3.6 - Comprimento Total Ofertado	(m)	300	
3.7 - Comprimento Contido em cada Bobina	(m)	300	
3.8 - Peso da Correia	(kg/m)	74,74	
3.9 - Peso Total em cada Bobina	(kg)	22422	
3.10 - Diâmetro da Bobina	(m)	2,90	
3.11 - Volume da Bobina	(m³)	17,66	
3.12 - Número de Bobinas	(pç)	1	
3.13 - Comprimento para Emenda	(m)	--	

Observações:

COM BARRAS TRANSVERSAIS SEÇÃO QUADRADA - 3/8" - ESPAÇAMENTO ENTRE BARRAS - 50 mm



Aprovação: Engenharia de Aplicação e Assistência Técnica

* Dados sujeito a alteração sem prévio aviso.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 179842

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 19/03/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

CORREIAS MERCURIO SA INDUSTRIA E COMERCIO, CNPJ: 50.937.564/0001-23, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 20 de março de 2023.

PEDIDO Nº:

0064742103





Cemig Geração e Transmissão S.A. CNPJ 06.981.176/0001-58 / Insc. Estadual 062.322131.0098
Av. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

Acesse o Cemig Atende
www.cemigatende.com.br

Emergências: 0800 723 2827

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela
Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

CORREIAS MERCURIO SA IND E COM

RUA JOSE SPINA 10
VILA JUNDIAINOPOLIS
13210-780 JUNDIAI, SP
CNPJ 50.937.564/0001-23
INSCRIÇÃO ESTADUAL 407020534110

Nº DO CLIENTE

7005728762

Nº DA INSTALAÇÃO

3014813241

Referente a
DEZ/2022

Vencimento
12/01/2023

Valor a pagar (R\$)
141.645,23

Documento sem valor fiscal - Desconsiderar impressão.

Classe	Subclasse	Modalidade Tarifária	Datas de Leitura			Data de Emissão
			Anterior	Atual	Próxima	
Industrial	Industrial	Livre	30/11	31/12	31/01	05/01/2023

Informações de faturamento

Informações Gerais

Valores Faturados

Descrição	Quantidade	Tarifa/Preço	Valor(R\$)
Perdas RB kWh HFP	16.718	0,24677902	4.125,65
Energia Ativa kWh HFP	557.258	0,24677902	137.519,58

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO(S)

Até 05/01/2023 constava(m) o(s) seguinte(s) débito(s):
Mês/Ano Valor (R\$) Débitos que sujeitam ao corte:
Mês/Ano Valor (R\$) Prev. Corte

A religação estará condicionada à inexistência de débitos vencidos na unidade consumidora. No mês em que ocorrer suspensão/religação será cobrado, no mínimo, o custo de disponibilidade.

Histórico de Consumo

Mês/Ano	Demanda(kW)		Energia(kWh)		
	HP	HFP	HP	HFP	HR
DEZ/22	0	0	61.987	495.271	0
NOV/22	0	0	54.107	504.578	0
OUT/22	0	0	53.811	488.397	0
SET/22	0	0	55.417	489.714	0
AGO/22	0	0	60.706	498.055	0
JUL/22	0	0	55.490	458.892	0
JUN/22	0	0	51.847	502.333	0
MAI/22	0	0	52.602	518.028	0
ABR/22	0	0	38.837	412.335	0
MAR/22	0	0	52.016	532.437	0
FEV/22	0	0	50.305	491.246	0
JAN/22	0	0	45.326	483.149	0
DEZ/21	0	0	0	0	0

Reservado ao Fisco

Base de cálculo (R\$) Alíquota (%) Valor (R\$)

Ouviria CEMIG: 0800 728 3838 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - Telefone: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos emóveis

Código de Débito Automático
008109867575

Instalação
3014813241

Vencimento
12/01/2023

Total a pagar
R\$ 141.645,23

Comprovante de Pagamento

Dezembro/2022



Cemig Geração e Transmissão S.A. CNPJ 06.981.176/0001-58 / Insc. Estadual 062.322131.0098
Av. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

Acesse o Cemig Atende
www.cemigatende.com.br

Emergências: 0800 723 2827
Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela
Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

DEMONSTRATIVO DE GRANDEZAS FATURADAS Energia Livre 1

Cliente: CORREIAS MERCURIO SA IND E COM			Unidade: JUNDIAI			
Instalação: 3014813241		Medidor:		Período de medição: 01/12/2022 à 31/12/2022		
Subgrupo: A4	Local de Medição:			Mês/Ano: 12/2022		
Modulação contratual e dias livres: HP 17:00/20:00 Livre Sab Dom e Fer						

DEMANDA/REATIVO

Segmento	Produto	Unidade	Registrado	Data/Hora	Acerto	Contratado	Faturado ultrapass.	Faturado normal
HFP	Demanda ativa	kW						
	Demanda ativa adicional	kW						
	Demanda reativa - UFDR	kW						
	Energia reativa - UFER	kWh						
HP	Demanda ativa	kW						
	Demanda ativa adicional	kW						
	Demanda reativa - UFDR	kW						
	Energia reativa - UFER	kWh						
HR	Demanda ativa	kW						
	Demanda reativa - UFDR	kW						
	Energia reativa - UFER	kWh						

ENERGIA

Segmento	Produto	Nº Horas	Unidade (kWh)						
			Registrado	Acerto	Contratado	Take	Flexibilidade	Faturado excedente	Faturado normal
HFP ou único	Energia livre/Cativo/Especial	744	557.258		555.768	60%	130%		557.258
	Parada programada								
	Transferência								
	Perdas rede básica		16.718		3,00%				16.718
	Componente encargos								
HP	Energia livre/Cativo/Especial								
	Parada programada								
	Transferência								
	Perdas rede básica				3,00%				
	Componente encargos								
HR	Energia								

ENERGIA - LEILÃO CURTO PRAZO

Segmento	Produto	Nº Horas	Unidade (kWh)						
			Registrado	Acerto	Contratado	Take	Flexibilidade	Faturado PRB	Faturado normal
Leve	Energia livre								
Médio	Energia livre								
Pesado	Energia livre								

Notas:

--	--

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 50.937.564/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/07/1966
NOME EMPRESARIAL CORREIAS MERCURIO SA INDUSTRIA E COMERCIO		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 22.19-6-00 - Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente 28.40-2-00 - Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios 28.69-1-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta 33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO R JOSE SPINA	NUMERO 10	COMPLEMENTO *****
CEP 13.210-780	BAIRRO/DISTRITO VILA JUNDIAINOPOLIS	MUNICIPIO JUNDIAI
ENDEREÇO ELETRÔNICO E-mail: c.merc@nutecnet.com.br	TELEFONE (011) 7397-1311	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/12/2024** às **14:25:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

CORREIAS MERCÚRIO S.A. INDÚSTRIA E
COMÉRCIO

Relatório do auditor independente

Demonstrações contábeis individuais e
consolidadas
Em 31 de dezembro de 2023

CORREIAS MERCÚRIO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Em 31 de dezembro de 2023

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Balancos patrimoniais individuais e consolidados

Demonstrações do resultado individuais e consolidadas

Demonstrações do resultado abrangente individuais e consolidadas

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido individuais e consolidadas

Demonstrações dos fluxos de caixa individuais e consolidadas

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos
Administradores e Acionistas da
Correias Mercúrio S.A. Indústria e Comércio
Jundiaí - SP

Opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Correias Mercúrio S.A. Indústria e Comércio (“Companhia”), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2023, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada da Correias Mercúrio S.A. Indústria e Comércio em 31 de dezembro de 2023, o desempenho, individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Ação rescisória

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 14 às demonstrações contábeis da controladora, onde a Companhia, apoiada na opinião dos seus assessores jurídicos, discute ação rescisória ajuizada pela Fazenda do Estado de São Paulo, para desconstituir acórdão que condenou o Estado de São Paulo ao pagamento de indenização decorrente de dano patrimonial consistente na impossibilidade de usufruir economicamente de propriedade, localizada na Serra do Mar. Atualmente, o estágio da discussão, segundo a Administração da Companhia e seus assessores jurídicos, está no aguardo do pedido da Fazenda do Estado de São Paulo, sobre nova manifestação do perito judicial para que sejam fornecidos os esclarecimentos complementares sobre o laudo pericial juntado aos autos, sendo estimado o risco de perda como possível no montante de R\$ 45.958 mil, além dos honorários advocatícios. Portanto, o desfecho da ação não depende apenas das questões processuais atinentes ao cabimento da ação rescisória, mas também do resultado futuro da perícia realizada e, conseqüentemente, dos impactos advindo dessa avaliação. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso desta base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.



- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Campinas, 07 de março de 2024.



BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 SP 031522/F

Ronaldo Silva dos Santos
Contador CRC 1 SP 228140/O-4

CORREIAS MERCURIO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Balancos patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais)

Ativo	Nota	Controladora		Consolidado		Passivo e Patrimônio Líquido	Nota	Controladora		Consolidado	
		2023	2022	2023	2022			2023	2022	2023	2022
Circulante						Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	4	44.882	22.532	41.981	32.586	Empréstimos e financiamentos	9	19.729	38.025	19.729	38.025
Aplicação Financeira	4	29.577	2.837	34.707	3.127	Obrigações de Direito de Uso	9 e 23	3.764	4.572	3.764	4.572
Contas a receber de clientes	5	53.384	48.592	52.010	31.888	Fornecedores	10	41.863	70.118	43.380	73.780
Estoques	6	91.527	106.548	91.527	112.026	Salários e encargos sociais a pagar	11	17.938	13.803	17.979	15.922
Impostos a recuperar		11.406	8.953	11.406	17.772	Impostos a recolher	12	3.523	4.537	3.564	11.814
Ativo mando para venda		-	478	-	478	Adiantamento de clientes		2.725	976	2.184	976
Outros ativos		4.503	4.164	7.132	10.553	Provisões diversas	13	19.046	16.838	19.046	16.838
		235.279	194.104	238.763	208.430	Provisão para perda com investimento	7	4.148	4.550	-	-
						Outras contas a pagar		60	118	60	117
						Dividendos e JCP a Pagar	17	5.420	5.215	5.420	5.215
								118.215	158.752	115.125	167.259
Não Circulante						Não Circulante					
Imposto de renda e contribuição social diferidos	15	9.713	9.713	9.715	9.718	Empréstimos e financiamentos	9	129.491	44.275	129.491	44.275
Empréstimos com coligadas		4.841	5.217	-	-	Obrigações de Direito de Uso	9 e 23	15.054	-	15.054	-
Impostos a recuperar		211	8.059	211	8.059	Dividendos e JCP a Pagar	17	3.613	-	3.613	-
Depósitos judiciais	14	5.751	5.757	5.751	5.757	Provisão para contingências	14	11.483	10.696	11.483	10.696
Investimentos	7	1.746	615	-	-			159.642	54.971	159.642	54.971
Imobilizado	8	191.185	135.702	191.196	135.710	Patrimônio Líquido	17				
Bens e Direito de Uso	8 e 23	18.950	4.287	18.950	4.287	Capital Social		86.879	86.879	86.879	86.879
Intangível		18	160	18	160	Reservas de Lucros		102.928	62.989	102.928	62.989
		232.415	169.510	225.841	163.691	Outros resultados abrangentes		30	23	30	23
								189.837	149.891	189.837	149.891
Total do Ativo		467.694	363.614	464.604	372.121	Total do Passivo e Patrimônio Líquido		467.694	363.614	464.604	372.121

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

CORREIAS MERCURIO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Demonstrações do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2023	2022	2023	2022
Receita líquida de vendas	18	586.991	522.335	592.459	526.751
Custo dos produtos vendidos	19	(410.587)	(389.391)	(410.587)	(389.391)
Lucro bruto		176.404	132.944	181.872	137.360
Despesas com vendas	19	(31.694)	(35.056)	(36.497)	(38.935)
Despesas administrativas e gerais	19	(73.320)	(65.034)	(73.417)	(65.112)
Resultado da Equivalência Patrimonial	7	1.533	1.238	-	-
Outras (despesas) Receitas operacionais, líquidas		3.156	719	3.156	719
Resultado operacional		76.079	34.811	75.114	34.032
Receitas financeiras	20	2.965	1.103	3.011	1.140
Despesas financeiras	20	(18.683)	(12.558)	(18.701)	(12.573)
Variações cambiais, líquidas	20	(1.263)	(156)	(305)	618
Resultado financeiro		(16.981)	(11.611)	(15.995)	(10.815)
Lucro antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social		59.098	23.200	59.119	23.217
Imposto de Renda e Contribuição Social					
Correntes	15	(6.532)	(1.640)	(6.553)	(1.662)
Diferidos	15	-	-	-	5
		(6.532)	(1.640)	(6.553)	(1.657)
Lucro líquido do exercício		52.566	21.560	52.566	21.560
Número de ações no fim do exercício		4.012	4.012	4.012	4.012
Lucro básico e diluído por ação		13.102,23	5.373,88	13.102,23	5.373,88

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

CORREIAS MERCURIO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Demonstrações do resultado abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Lucro líquido do exercício	52.566	21.560	52.566	21.560
Resultados abrangentes a serem classificados para o resultado do exercício em períodos subsequentes	-	-	-	-
Outros resultados abrangentes não classificados para o resultado do exercício em períodos subsequentes	-	-	-	-
Ajuste acumulado de conversão em Controlada	7	234	7	234
Resultado abrangente do exercício	52.573	21.794	52.573	21.794
Total do resultado abrangente atribuível a:				
Acionistas da Companhia	52.573	21.794	52.573	21.794
	52.573	21.794	52.573	21.794

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

CORREIAS MERCURIO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais)

Descrição	Capital Social	Reservas de Lucros			Ajuste Avaliação Patrimonial	Outros Resultados Abrangentes	Lucros Acumulados	Total
		Reserva Legal	Reserva de Incentivos Fiscais	Retenção de Lucros		Ajuste Acumulado da Conversão		
Saldos em 31 de dezembro de 2021	86.879	10.448	26.305	15.407	-	(211)	-	138.828
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	21.560	21.560
Destinação do resultado:								
Constituição da reserva legal	-	1.078	-	-	-	-	(1.078)	-
Constituição da reserva de incentivo fiscal - ICMS	-	-	8.639	-	-	-	(8.639)	-
Constituição da reserva de incentivo fiscal - SUDAM	-	-	382	-	-	-	(382)	-
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	-	(6.136)	(6.136)
Dividendos complementares liquidados no exercício	-	-	-	(4.595)	-	-	-	(4.595)
Ajuste acumulado de variação cambial (CTA)	-	-	-	-	-	234	-	234
Transferência para retenção de lucros	-	-	-	5.325	-	-	(5.325)	5.325
Saldos em 31 de dezembro de 2022	86.879	11.526	35.326	16.137	-	23	-	149.891
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	52.566	52.566
Destinação do resultado:								
Constituição da reserva legal	-	2.628	-	-	-	-	(2.628)	-
Constituição da reserva de incentivo fiscal - ICMS	-	-	14.261	-	-	-	(14.261)	-
Constituição da reserva de incentivo fiscal - SUDAM	-	-	1.653	-	-	-	(1.653)	-
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	-	(10.627)	(10.627)
Dividendos complementares liquidados no exercício	-	-	-	(2.000)	-	-	-	(2.000)
Dividendos complementares a distribuir próximo exercício	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajuste acumulado de variação cambial (CTA)	-	-	-	-	-	7	-	7
Transferência para retenção de lucros	-	-	-	23.397	-	-	(23.397)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	86.879	14.154	51.240	37.534	-	30	-	189.837

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

CORREIAS MERCURIO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Demonstrações dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro 2023 e 2022 (Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais				
Lucro antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social	59.098	23.200	59.119	23.217
Ajustes para conciliar o prejuízo líquido ao caixa gerado pelas atividades operacionais:				
Depreciações e amortizações	10.481	11.189	10.481	11.189
Provisão para Créditos de liquidação duvidosa	(1.274)	(70)	(1.274)	(70)
Equivalência Patrimonial	(1.533)	(1.238)	-	-
Provisão para Perdas em Estoques	206	(1.001)	206	(1.001)
Provisão para Riscos Fiscais e Trabalhistas	787	2.074	787	2.074
Provisões diversas	2.207	612	2.207	612
Juros e variações cambiais	(1.223)	(1.393)	(1.223)	(1.832)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos e Correntes	(6.532)	(1.640)	(6.553)	(1.662)
Outros Impactos	-	-	-	234
Variação em ativos e passivos operacionais:				
Contas a receber de clientes	(4.791)	(3.677)	(20.122)	7.258
Estoques	14.815	1.991	23.137	(2.838)
Impostos a recuperar	(2.453)	(2.049)	6.366	(10.310)
Depósitos judiciais	6	132	6	132
Outros créditos	17.485	(11.488)	17.485	(17.219)
Fornecedores	(28.255)	6.483	(30.400)	9.102
Salários e encargos sociais a pagar	4.135	1.544	2.057	2.181
Obrigação Direito de Uso	14.246	(3.753)	14.246	(3.753)
Adiantamento de clientes	1.750	(920)	1.750	(919)
Impostos a recolher	(1.014)	1.210	(8.250)	8.124
Pagamento de Processos Judiciais	-	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social pagos	(1.223)	(1.591)	(1.223)	(1.640)
Juros sobre Capital Próprio a Pagar	9.033	5.215	9.033	5.215
Outros Passivos e Outros Ativos	-	(360)	-	(361)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	85.951	24.471	77.836	27.734
Fluxos de caixa das atividades de investimentos				
Adições ao imobilizado	(96.665)	(29.616)	(96.665)	(29.616)
Adições ao intangível	(129)	(807)	(129)	(807)
Recebimento na Venda de Ativos	-	8	-	8
Operações de NDF	784	(606)	784	(606)
Recebimento de partes relacionadas	-	761	-	-
Caixa líquido (usado) nas atividades de investimentos	(96.010)	(30.260)	(96.010)	(31.021)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos				
Captações de empréstimos e financiamentos	105.534	42.254	105.534	42.254
Amortizações de empréstimos e financiamentos	(39.170)	(27.438)	(39.170)	(27.438)
Juros Capital Próprio e Dividendos Pagos	(7.215)	(12.377)	(7.215)	(12.377)
Caixa líquido (usado nas)/gerado pelas atividades de financiamentos	59.149	2.440	59.149	2.440
(Redução)/aumento de caixa e equivalentes de caixa	49.090	(3.349)	40.975	(847)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	25.369	28.718	35.713	36.560
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	74.459	25.369	76.688	35.713
(Redução)/aumento de caixa e equivalentes de caixa	49.090	(3.349)	40.975	(847)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

CORREIAS MERCÚRIO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Notas explicativas da Administração sobre às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais)

1. Contexto operacional

A Correias Mercúrio S.A. Indústria e Comércio (“Companhia” ou “Grupo”), sediada a Rua José Spina, nº 10 - Vila Jundiainópolis, na cidade de Jundiáí no Estado de São Paulo, tem como objeto social e atividade preponderante a industrialização e comercialização de correias transportadoras para fins industriais, bem como sua importação e revenda. A Companhia também possui filial no município de Marabá, Estado do Pará.

A Companhia é controladora da Mercúrio Conveyor Belt Chile SPA, companhia de capital fechado, que foi constituída em 13 de novembro de 2014 e entrou em operação em fevereiro de 2015, que tem por objeto social e atividade preponderante a comercialização de correias transportadoras para fins industriais, bem como sua importação e revenda no Chile, e da Mercurio Conveyor Belt Peru S.A.C, que é uma Companhia de capital fechado, que foi constituída em 18 de fevereiro de 2021 e com início de operação em junho de 2021, tem por objeto social e atividade preponderante a comercialização de correias transportadoras para fins industriais, bem como sua importação e revenda.

2. Resumo das políticas contábeis materiais

As políticas contábeis materiais adotadas para a elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas são as seguintes:

Base de apresentação e elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, alterada pelas Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09.

A Administração declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram revisadas e autorizadas para emissão pelos Administradores e pelo Conselho de Administração em 4 de março de 2024.

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos no fim de cada período de relatório, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente baseia-se no valor justo das contraprestações pagas na troca de ativos.

CORREIAS MERCÚRIO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Notas explicativas da Administração sobre às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais)

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação organizada entre participantes do mercado na data de mensuração, independentemente de esse preço ser diretamente observável ou estimado usando outra técnica de avaliação. Ao estimar o valor justo de um ativo ou passivo, a Companhia leva em consideração as características do ativo ou passivo no caso de os participantes do mercado levarem essas características em consideração na precificação do ativo ou passivo na data de mensuração. O valor justo para fins de mensuração e/ou divulgação nestas demonstrações contábeis é determinado nessa base, exceto por operações de arrendamento mercantil que estão inseridas no escopo do CPC 06 (R2) - Arrendamentos (equivalente à IFRS 16) e mensurações que tenham algumas similaridades ao valor justo, mas não sejam valor justo, como valor líquido realizável mencionado no CPC 16 (R1) - Estoques (equivalente ao IAS 2) ou valor em uso na CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos (equivalente à IAS 36).

A preparação das demonstrações contábeis, requer que a Administração faça julgamentos e adote premissas e estimativas que afetam a aplicação das políticas e os montantes divulgados de ativos e passivos, receitas e despesas. Essas estimativas e premissas associadas baseiam-se na experiência e em diversos outros fatores que se supõem serem razoáveis em virtude das circunstâncias. Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas. As principais estimativas estão descritas na Nota Explicativa nº 3.

Adicionalmente, o Grupo considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações contábeis. Dessa forma, as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela administração na sua gestão, estando determinadas práticas contábeis divulgadas em suas respectivas notas explicativas.

Base de consolidação

As demonstrações contábeis consolidadas da Companhia incluem as demonstrações contábeis da Companhia e de suas controladas Mercúrio Conveyor Belt Chile SPA. e Mercurio Conveyor Belt Peru S.A.C.

As políticas contábeis materiais das controladas foram ajustadas para assegurar consistência com às políticas contábeis materiais adotadas pela Companhia, bem como o exercício fiscal dessas controladas é o mesmo da Companhia.

As controladas são consolidadas integralmente a contar da data de sua constituição ou aquisição, que é a data na qual a Companhia obtém controle, e continua a ser consolidada até a data da perda do controle.

CORREIAS MERCÚRIO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Notas explicativas da Administração sobre às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais)

Todos os saldos, receitas e despesas, bem como ganhos e perdas não realizados entre as Companhias consolidadas são eliminados.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as demonstrações contábeis consolidadas incluem a consolidação integral das seguintes controladas:

Companhias	País	Participação	
		31/12/2023	31/12/2022
Mercurio Conveyor Belt Chile SPA	Chile	100%	100%
Mercurio Conveyor Belt Peru S.A.C	Peru	100%	100%

As principais políticas contábeis materiais adotadas pela Companhia na elaboração das demonstrações contábeis são:

2.1. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas são apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da controladora. Cada entidade do Grupo determina sua própria moeda funcional, e, naquelas cujas moedas funcionais são diferentes do real, as demonstrações contábeis são traduzidas para o real na data de reporte utilizando o conceito de conversão das demonstrações contábeis incluídas no CPC 02 (R2).

2.2. Conversão de saldos denominados em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações. Os ganhos e as perdas de variação cambial resultantes da liquidação dessas transações e da conversão de ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são reconhecidos no resultado do exercício.

Controladas

Os ativos e passivos das controladas no exterior são convertidos para reais pela taxa de câmbio de fechamento na data do respectivo balanço, e as correspondentes demonstrações do resultado são convertidas pelas taxas de câmbio vigentes nas datas de ocorrência das transações, assim como as demonstrações dos fluxos de caixa. As diferenças cambiais resultantes da referida conversão são contabilizadas em outros resultados abrangentes. No momento da baixa de entidade no exterior, o montante acumulado de variações cambiais relacionadas a esta entidade no exterior, reconhecido em outros resultados abrangentes, é reclassificado para o resultado.

2.3. Classificação circulante versus não circulante

O Grupo apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na sua classificação como circulante ou não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando:

- Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade;
- Está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado;
- Espera-se que seja realizado até 12 meses após a data do balanço; e
- É caixa ou equivalente de caixa (conforme definido no Pronunciamento Técnico CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa), a menos que sua troca ou uso para liquidação de passivo se encontre vedada durante pelo menos 12 meses após a data do balanço.

Todos os demais ativos são classificados como não circulantes. Um passivo é classificado no circulante quando:

- Espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da entidade;
- Está mantido essencialmente para a finalidade de ser negociado;
- Deve ser liquidado no período de até 12 meses após a data do balanço;
- A entidade não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data do balanço.

Os termos de um passivo que podem, à opção da contraparte, resultar na sua liquidação por meio da emissão de instrumentos patrimoniais não afetam a sua classificação. O Grupo classifica todos os demais passivos no não circulante.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são classificados no ativo e passivo não circulante.

2.4. Mensuração do valor justo

O Grupo mensura instrumentos financeiros ao valor justo em cada data de reporte.

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. A mensuração do valor justo é baseada na presunção de que a transação para vender o ativo ou transferir o passivo ocorrerá:

CORREIAS MERCÚRIO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Notas explicativas da Administração sobre às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais)

- No mercado principal para o ativo ou passivo; e
- Na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou o passivo. O mercado principal ou mais vantajoso deve ser acessível pelo Grupo.

O valor justo de um ativo ou passivo é mensurado com base nas premissas que os participantes do mercado utilizariam ao definir o preço de um ativo ou passivo, presumindo que os participantes do mercado atuam em seu melhor interesse econômico.

A mensuração do valor justo de um ativo não financeiro leva em consideração a capacidade do participante do mercado de gerar benefícios econômicos utilizando o ativo em seu melhor uso possível ou vendendo-o a outro participante do mercado que utilizaria o ativo em seu melhor uso.

O Grupo utiliza técnicas de avaliação que são apropriadas nas circunstâncias e para as quais haja dados suficientes disponíveis para mensurar o valor justo, maximizando o uso de dados observáveis relevantes e minimizando o uso de dados não observáveis.

Todos os ativos e passivos para os quais o valor justo seja mensurado ou divulgado nas demonstrações contábeis são categorizados dentro da hierarquia de valor justo descrita a seguir, com base na informação de nível mais baixo que seja significativa à mensuração do valor justo como um todo:

- **Nível 1:** preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração;
- **Nível 2:** técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável; e
- **Nível 3:** técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível.

Para ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações contábeis ao valor justo de forma recorrente, o Grupo determina se ocorreram transferências entre níveis da hierarquia, reavaliando a categorização (com base na informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo como um todo) no fim de cada período de divulgação.

O Departamento Financeiro do Grupo determina as políticas e os procedimentos para mensuração do valor justo e ativos financeiros não cotados, e para mensuração não recorrente. Esse departamento compreende o diretor e gerente financeiros. Quando necessário é envolvido avaliadores externos, após discussão com o comitê de auditoria e respectiva aprovação dele recebida.

Para fins de divulgações do valor justo, o Grupo determinou classes de ativos e passivos com base na natureza, características e riscos do ativo ou passivo e o nível da hierarquia do valor justo, conforme acima explicado. As correspondentes divulgações ao valor justo de instrumentos financeiros e ativos não financeiros mensurados ao valor justo ou no momento da divulgação dos valores justos são resumidas nas respectivas notas.

2.5. Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Ativos financeiros

Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como mensurados subsequente ao custo amortizado, valor justo por meio de outros resultados abrangente e valor justo por meio do resultado.

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características do fluxo de caixa contratual do ativo financeiro e do modelo de negócios da Companhia para administrá-los. Inicialmente, a Companhia mensura um ativo financeiro pelo valor justo acrescido, no caso de um ativo financeiro não mensurado a valor justo por meio do resultado, dos custos de transação.

As contas a receber que não contenham um componente de financiamento significativo ou para as quais a Companhia aplicou o expediente prático são mensuradas pelo preço de transação determinado de acordo com o CPC 47.

Mensuração subsequente

Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em quatro categorias:

- (a) Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida);
- (b) Ativos financeiros ao valor justo por meio de OCI com reciclagem de ganhos e perdas acumulados (instrumentos de dívida);
- (c) Ativos financeiros designados ao valor justo por meio de OCI, sem reciclagem de ganhos e perdas acumulados;

Notas explicativas da Administração sobre às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais)

- (d) Desreconhecimento (instrumentos patrimoniais); e
- (e) Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Companhia possui apenas ativos financeiros classificados como ativos financeiros ao custo amortizado e ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida)

A Companhia avalia os ativos financeiros ao custo amortizado se ambas as condições a seguir forem atendidas:

- (a) O ativo financeiro é mantido dentro de um modelo de negócios com o objetivo de manter ativos financeiros com o objetivo de recolher fluxos de caixa contratuais;
- (b) Os termos contratuais do ativo financeiro originam, em datas especificadas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Os ativos financeiros ao custo amortizado são mensurados subsequentemente pelo método da taxa efetiva de juros e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou desvalorizado.

Os ativos financeiros da Companhia ao custo amortizado incluem contas a receber de clientes, partes relacionadas e outros recebíveis incluídos no ativo financeiro atual.

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado incluem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial a valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros obrigatoriamente obrigados a mensurar pelo valor justo. Ativos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem adquiridos com o objetivo de venda ou recompra no curto prazo. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não são apenas pagamentos de principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado, independentemente do modelo de negócios.

Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo, com as variações líquidas do valor justo reconhecidas na demonstração do resultado.

Desreconhecimento

Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado principalmente quando:

- (a) Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expiraram.
- (b) A Companhia transferiu seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem demora material a um terceiro nos termos de um contrato de repasse; A Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) a Companhia não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferiu o controle do ativo.

Quando a Companhia transfere seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou firmou um acordo de repasse, avalia se, e em que medida, reteve os riscos e benefícios da propriedade. Quando não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, nem transferiu o controle do ativo, a Companhia continua a reconhecer o ativo transferido na medida de seu envolvimento continuado. Nesse caso, a Companhia também reconhece um passivo associado. O ativo transferido e o passivo associado são mensurados numa base que reflete os direitos e obrigações que a Companhia reteve.

O envolvimento contínuo que toma a forma de uma garantia sobre o ativo transferido é mensurado pelo menor valor entre o valor contábil original do ativo e o valor máximo de contraprestação que a Companhia pode ser obrigada a pagar.

***Impairment* de ativos financeiros**

A Companhia reconhece uma provisão para perdas esperadas de crédito (ECLs) para todos os instrumentos de dívida que não são mantidos pelo valor justo por meio do resultado. Os ECLs baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos de acordo com o contrato e todos os fluxos de caixa que a Companhia espera receber, descontados a uma aproximação da taxa de juros efetiva original. Os fluxos de caixa esperados incluirão fluxos de caixa da venda de garantias mantidas ou outras melhorias de crédito que sejam integrantes dos termos contratuais.

Notas explicativas da Administração sobre às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais)

As ECLs são reconhecidas em duas etapas. Para as exposições de crédito para as quais não houve aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, as ECLs são provisionadas para perdas de crédito resultantes de eventos de inadimplência possíveis nos próximos 12 meses (ECL de 12 meses). Para as exposições de crédito para as quais houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, é necessária uma provisão para perdas de crédito esperadas durante a vida remanescente da exposição, independentemente do momento da inadimplência (uma ECL vitalícia). Um ativo financeiro é baixado quando não há expectativa razoável de recuperação dos fluxos de caixa contratuais.

Para contas a receber, a Companhia aplica uma abordagem simplificada no cálculo de ECLs. Portanto, a Companhia não acompanha as mudanças no risco de crédito, mas reconhece uma provisão para perdas com base nas ECLs vitalícias em cada data de relatório. A Companhia estabeleceu uma matriz de provisão que é baseada em sua experiência histórica de perda de crédito, ajustada para fatores prospectivos específicos para os devedores e para o ambiente econômico.

Passivo financeiro

Reconhecimento inicial e mensuração

Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros a valor justo por meio do resultado, empréstimos e financiamentos, a pagar, ou como derivativos designados como instrumentos de *hedge* em um *hedge* efetivo, conforme apropriado.

Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, no caso de empréstimos e financiamentos, líquidos de custos de transação diretamente atribuíveis.

Os passivos financeiros da Companhia incluem contas a pagar a fornecedores, partes relacionadas e outras contas a pagar.

Mensuração subsequente

A mensuração de passivos financeiros depende de sua classificação, conforme descrito abaixo:

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Passivos financeiros a valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial a valor justo por meio do resultado. Os passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado são designados na data inicial de reconhecimento, e somente se os critérios do CPC 48 forem satisfeitos.

Desreconhecimento

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é descartada, cancelada ou expira. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado.

2.6. Arrendamentos

O Grupo avalia, na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação.

Grupo como arrendatário

O Grupo aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. O Grupo reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

Ativos de direito de uso

O Grupo reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos, conforme abaixo:

- **Unidade fabril de Jundiaí: 5 anos.**

Em determinados casos, se a titularidade do ativo arrendado for transferida para o Grupo ao final do prazo do arrendamento ou se o custo representar o exercício de uma opção de compra, a depreciação é calculada utilizando a vida útil estimada do ativo.

Os ativos de direito de uso também estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Vide políticas contábeis para a redução ao valor recuperável de ativos não financeiros na Nota 8.

Passivos de arrendamento

Na data de início do arrendamento, o Grupo reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual. Os pagamentos de arrendamento incluem ainda o preço de exercício de uma opção de compra razoavelmente certa de ser exercida pelo Grupo e pagamentos de multas pela rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir o Grupo exercendo a opção de rescindir a arrendamento.

Os pagamentos variáveis de arrendamento que não dependem de um índice ou taxa são reconhecidos como despesas (salvo se forem incorridos para produzir estoques) no período em que ocorre o evento ou condição que gera esses pagamentos.

Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, o Grupo usa a sua taxa de empréstimo incremental na data de início porque a taxa de juro implícita no arrendamento não é facilmente determinável. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento, uma alteração nos pagamentos do arrendamento (por exemplo, mudanças em pagamentos futuros resultantes de uma mudança em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de arrendamento) ou uma alteração na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente.

Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor

O Grupo aplica a isenção de reconhecimento de arrendamento de curto prazo a seus arrendamentos de curto prazo (ou seja, arrendamentos cujo prazo de arrendamento seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e que não contenham opção de compra). Também aplica a concessão de isenção de reconhecimento de ativos de baixo valor a arrendamentos de equipamentos de escritório considerados de baixo valor. Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento.

2.7. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2023

As novas normas IFRS somente serão aplicadas no Brasil após a emissão das respectivas normas em português pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovação pelo Conselho Federal de Contabilidade.

a) Alteração na norma IFRS 17/CPC 50 Contratos de Seguros

A IFRS 17 foi emitida pelo IASB em 2017 e substitui a IFRS 4 para o período de relatório iniciado em ou após 1º de janeiro de 2023. A IFRS 17 introduz uma abordagem internacionalmente consistente para a contabilização de contratos de seguro. Antes da IFRS 17, existia uma diversidade significativa em todo o mundo em relação à contabilização e divulgação de contratos de seguros. Dado que a IFRS 17 se aplica a todos os contratos de seguro emitidos por uma entidade (com exclusões de âmbito limitado), a sua adoção pode ter um efeito em não seguradoras, como a Companhia e suas controladas. A Companhia e suas controladas efetuaram uma avaliação dos seus contratos e operações e concluiu que a adoção da IFRS 17 não teve qualquer efeito nas suas demonstrações contábeis anuais consolidadas.

b) Alteração na norma IAS 1/CPC 26 Apresentação das Demonstrações Contábeis

Em fevereiro de 2021, o IASB emitiu alterações à IAS 1, que visam tornar as divulgações de políticas contábeis mais informativas, substituindo o requisito de divulgar “práticas contábeis significativas” por “políticas contábeis materiais”. As alterações também fornecem orientação sobre as circunstâncias em que a informação sobre política contábil é suscetível de ser considerada material e, portanto, requerendo divulgação. Estas alterações não têm efeito na mensuração ou apresentação de quaisquer itens nas demonstrações contábeis consolidadas da Companhia e suas controladas, mas afetam a divulgação de suas políticas contábeis.

c) Alteração na norma IAS 12/ CPC 32 Tributos sobre o Lucro

i. Imposto Diferido relacionado com Ativos e Passivos decorrentes de uma Única Transação

Em maio de 2021, o IASB emitiu alterações à IAS 12, com esclarecimentos sobre a isenção de reconhecimento inicial para certas transações que resultam tanto num ativo como um passivo sendo reconhecido simultaneamente (por exemplo, um arrendamento no âmbito da IFRS 16). As alterações esclarecem que a isenção não se aplica ao reconhecimento inicial de um ativo ou passivo que, no momento da transação, gere diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis iguais. Estas alterações não tiveram efeito nas demonstrações contábeis anuais consolidadas da Companhia.

Notas explicativas da Administração sobre às demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de Reais)

d) Alteração na norma IAS 8/ CPC 23 Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativas e Retificação de Erros

As alterações à IAS 8, que adicionaram a definição de estimativas contábeis, esclarece que os efeitos de uma alteração numa informação ou técnica de mensuração são alterações nas estimativas contábeis, a menos que resultem da correção de erros de períodos anteriores. Estas alterações esclarecem a forma como as entidades fazem a distinção entre alterações nas estimativas contábeis, alterações na política contábil e erros de períodos anteriores. Estas alterações não tiveram efeitos nas demonstrações contábeis consolidadas da Companhia.

2.8. Novas normas, revisões e interpretações emitidas que ainda não estraram em vigor em 31 de dezembro de 2023

Para as seguintes normas ou alterações a administração ainda não determinou se haverá impactos significativos nas demonstrações contábeis da Companhia e de suas controladas, a saber:

- a) **Alterações na norma IFRS 16/CPC 06 (R2)** - acrescentam exigências de mensuração subsequente para transações de venda e *leaseback*, que satisfazem as exigências da IFRS 15/CPC 47 - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2024;
- b) **Alterações na norma IAS 1/CPC 26** - esclarece aspectos a serem considerados para a classificação de passivos como circulante e não-circulante - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2024;
- c) **Alterações na norma IAS 1/CPC 26** - esclarece que apenas *covenants* a serem cumpridos em ou antes do final do período do relatório, afetam o direito da entidade de postergar a liquidação de um passivo por no mínimo 12 meses após a data do relatório - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2024;
- d) **Alterações na IAS 7/CPC 03 (R2) e IFRS 7/CPC 40 (R1)** - esclarece entidade deve divulgar os acordos de financiamento de fornecedores, com informações que permitem aos usuários das demonstrações contábeis avaliar os efeitos desses acordos sobre os passivos e fluxos de caixa da entidade - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2024;
- e) **Alterações na IAS 21/CPC 02 (R2)** - exigem a divulgação de informações que permitam aos utilizadores das demonstrações contábeis compreender o impacto de uma moeda não ser cambiável - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2025.

A Administração da Companhia e suas controladas estão avaliando os impactos práticos que tais itens possam ter em suas demonstrações contábeis, e acredita que não terá efeitos relevantes.

3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

Julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas do Grupo requer que a Administração faça julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, e as respectivas divulgações, bem como as divulgações de passivos contingentes. No processo de aplicação das políticas contábeis do Grupo, a Administração fez os seguintes julgamentos que têm efeito mais significativo sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Determinação do prazo de arrendamento de contratos que possuam cláusulas de opção de renovação ou rescisão (grupo como arrendatário)

O Grupo determina o prazo do arrendamento como o prazo contratual não cancelável, juntamente com os períodos incluídos em eventual opção de renovação na medida em que essa renovação seja avaliada como razoavelmente certa e com períodos cobertos por uma opção de rescisão do contrato na medida em que também seja avaliada como razoavelmente certa.

O Grupo possui alguns contratos de arrendamento que incluem opções de renovação e rescisão. O Grupo aplica julgamento ao avaliar se é razoavelmente certo se deve ou não exercer a opção de renovar ou rescindir o arrendamento. Nessa avaliação considera todos os fatores relevantes que criam um incentivo econômico para o exercício da renovação ou da rescisão. Após a mensuração inicial o Grupo reavalia o prazo do arrendamento se houver um evento significativo ou mudança nas circunstâncias que esteja sob seu controle e afetará sua capacidade de exercer ou não exercer a opção de renovar ou rescindir (por exemplo, realização de benfeitorias ou customizações significativas no ativo arrendado).

Estimativas e premissas

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram elaboradas com apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações contábeis foram apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis.

A liquidação das transações envolvendo estas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. O Grupo revisa suas estimativas pelo menos anualmente.

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data de reporte, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são discutidas a seguir.

Arrendamentos - estimativa da taxa incremental sobre empréstimos

O Grupo considera a sua taxa de incremental sobre empréstimos para mensurar os passivos do arrendamento. A taxa incremental é a taxa de juros que o Grupo teria que pagar ao pedir emprestado, por prazo semelhante e com garantia semelhante, os recursos necessários para obter o ativo com valor similar ao ativo de direito de uso em ambiente econômico similar. Dessa forma, essa avaliação requer que a Administração considere estimativas quando não há taxas observáveis disponíveis (como por exemplo, subsidiárias que não realizam operações de financiamento) ou quando elas precisam ser ajustadas para refletir os termos e condições de um arrendamento (por exemplo, quando os arrendamentos não estão na moeda funcional de uma subsidiária). O Grupo estima a taxa incremental usando dados observáveis (como taxas de juros de mercado) quando disponíveis e considera nesta estimativa aspectos que são específicos do Grupo.

Vida útil dos ativos imobilizados

Os ativos imobilizados são depreciados de forma linear durante a vida útil estimada dos bens. Mudanças no nível esperado de uso e desenvolvimentos tecnológicos podem causar impacto sobre a vida útil econômica e sobre os valores residuais desses ativos, portanto, valores de depreciação futuros podem ser revistos.

Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

A Administração avalia anualmente o valor contábil dos ativos para verificar eventos ou alterações econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar uma redução ou perda do seu valor recuperável.

Se forem identificadas tais evidências, e o valor contábil exceder o valor recuperável, uma provisão para perda por redução é então registrada, ajustando o valor contábil ao valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou de uma determinada unidade geradora de caixa é definido como o maior entre seu valor em uso e seu valor justo menos custos de vendas.

CORREIAS MERCÚRIO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Notas explicativas da Administração sobre às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais)

Na estimativa do valor em uso de um ativo, fluxos de caixa futuros estimados são descontados a valor presente por uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita o custo médio ponderado de capital para o setor no qual a unidade geradora de caixa opera.

Fluxos de caixa são derivados do orçamento dos cinco anos subsequentes e não incluem atividades de reestruturação para as quais a Companhia e suas controladas não esteja ainda compromissada ou investimentos substanciais futuros que possam melhorar a base de ativos da unidade geradora de caixa que está sendo testada. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto adotada no método de fluxo de caixa descontado, bem como aos recebimentos de caixa futuro estimado e à taxa de crescimento utilizada. A Administração da Companhia definiu o negócio como um todo como uma única unidade geradora de caixa.

Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

O Grupo reconhece provisão para causas tributárias, cíveis e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos e avaliação final da Administração. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

4. Caixa e equivalentes de caixa e aplicação financeira

Caixa e equivalentes de caixa compreendem os valores de caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de três meses ou menos, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor:

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Depósitos bancários	39.752	22.532	41.981	32.586
Aplicações financeiras (CDBs)	34.707	2.837	34.707	3.127
	<u>74.459</u>	<u>25.369</u>	<u>76.688</u>	<u>35.713</u>

CORREIAS MERCÚRIO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Notas explicativas da Administração sobre às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais)

Os depósitos bancários correspondem a valores disponíveis temporários. As Aplicações financeiras” classificadas como “Aplicações financeiras (CDBs)” correspondem a investimentos temporários indexados à variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), os quais estão sujeitos a um insignificante risco de valor. As taxas pactuadas remuneram esses investimentos em aproximadamente 100% da variação do CDI, com possibilidade de resgate a qualquer momento.

5. Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes são avaliadas pelo valor presente e deduzidas da provisão para perda esperada de créditos de liquidação duvidosa, quando aplicável:

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
No país	48.663	23.213	50.971	26.297
No exterior - Terceiros	3.301	8.391	2.342	8.169
No exterior - Partes relacionadas (Nota 22)	2.723	19.566	-	-
	54.687	51.170	53.313	34.466
Provisão para perda esperada de créditos de liquidação duvidosa	(1.303)	(2.578)	(1.303)	(2.578)
	53.384	48.592	52.010	31.888

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a composição por vencimento do contas a receber é a seguinte:

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
A vencer	49.069	40.638	47.695	23.934
Vencidas				
De 1 a 30 dias	3.316	7.244	3.316	7.244
De 31 a 60 dias	662	704	662	704
De 61 a 90 dias	337	6	337	6
De 91 a 180 dias	-	-	-	-
Acima de 181 dias	1.303	2.578	1.303	2.578
	54.687	51.170	53.313	34.466

A Administração tem como procedimento aprovado pelo Comitê de Auditoria interno constituir provisão para crédito de liquidação duvidosa sobre os montantes com terceiros em atraso há mais de 90 dias e/ou análise individual dos títulos, considerando a expectativa de perda futura sobre as contas a receber.

A movimentação da provisão para perda esperada de créditos de liquidação duvidosa está demonstrada a seguir:

CORREIAS MERCÚRIO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Notas explicativas da Administração sobre às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Saldo inicial	(2.578)	(2.647)	(2.578)	(2.647)
Movimento	1.275	70	1.275	70
Saldo final	<u>(1.303)</u>	<u>(2.578)</u>	<u>(1.303)</u>	<u>(2.578)</u>

6. Estoques

Avaliados ao custo médio de aquisição ou de produção, não excedendo o seu valor de mercado. As provisões para estoques obsoletos e para redução ao valor de mercado são constituídas quando consideradas necessárias pela Administração:

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Matérias-primas	23.217	26.869	23.217	26.869
Produtos em elaboração	3.228	8.610	3.228	8.610
Produtos acabados	49.017	49.097	49.017	54.575
Materiais secundários	18.933	24.634	18.933	24.634
Provisão para perdas nos estoques	<u>(2.602)</u>	<u>(2.662)</u>	<u>(2.602)</u>	<u>(2.662)</u>
	91.527	106.548	91.527	112.026

A movimentação da provisão para perdas nos estoques está demonstrada a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Saldo inicial	(2.662)	(3.663)	(2.662)	(3.663)
Movimentação	60	1.001	60	1.001
Saldo final	<u>(2.602)</u>	<u>(2.662)</u>	<u>(2.602)</u>	<u>(2.662)</u>

7. Investimentos (controladora)

A entidade sobre a qual a Companhia exerce influência significativa ou controla (no caso da demonstração contábil individual) é contabilizada pelo método de equivalência patrimonial. Com base no método da equivalência patrimonial, o investimento é contabilizado no balanço patrimonial ao custo, adicionado das mudanças após a aquisição da participação societária.

CORREIAS MERCÚRIO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Notas explicativas da Administração sobre às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais)

A demonstração do resultado reflete a parcela dos resultados das operações das controladas com base no método da equivalência patrimonial. Quando uma mudança for diretamente reconhecida no patrimônio das controladas (no caso de demonstração financeira individual), a Companhia reconhecerá sua parcela nas variações ocorridas e divulgará esse fato, quando aplicável, na demonstração das mutações do patrimônio líquido:

2023							
Controladas	Informações das controladas			Participação			
	Patrimônio Líquido negativo	Resultado do exercício	%	No patrimônio líquido	Resultado de equivalência patrimonial	Investimentos	Provisão para perda com investimento
Mercurio Conveyor Belt Chile SpA	(5.624)	402	100%	(4.148)	403	-	(4.148)
Mercurio Conveyor Belt Peru SAC	1.731	1.130	100%	1.746	1.130	1.746	-
Total					1.533	1.746	(4.148)

2022							
Controladas	Informações das controladas			Participação			
	Patrimônio Líquido negativo	Resultado do exercício	%	No patrimônio líquido	Resultado de equivalência patrimonial	Investimentos	Provisão para perda com investimento
Mercurio Conveyor Belt Chile SpA	(6.026)	1.176	100%	(4.550)	1.176	-	(4.550)
Mercurio Conveyor Belt Peru SAC	601	62	100%	615	62	615	-
Total					1.238	615	(4.550)

(*) Os efeitos de tradução de conversão acumulados em 31 de dezembro de 2023 foram de R\$ 7 mil reconhecidos integralmente em ajuste de avaliação patrimonial.

8. Imobilizado e direito de uso

O imobilizado é apresentado ao custo, líquido de depreciação acumulada e/ou perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, se for o caso. Quando partes significativas do imobilizado são substituídas, a Companhia reconhece essas partes como ativo individual com vida útil e depreciação específica. Da mesma forma, quando uma reforma relevante for feita, o seu custo é reconhecido no valor contábil do imobilizado, se os critérios de reconhecimento forem satisfeitos. Todos os demais custos de reparos e manutenção são reconhecidos na demonstração do resultado, quando incorridos.

O valor residual e a vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso. Depreciação é calculada de forma linear ao longo da vida útil do ativo, a taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens.

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) é incluído na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado:

CORREIAS MERCÚRIO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Notas explicativas da Administração sobre às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais)

	Controladora			
	2023		2022	
	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
Terrenos	2.014	-	2.014	2.014
Edifícios e instalações	69.504	(8.717)	60.787	39.059
Máquinas e equipamentos	186.804	(97.077)	89.727	49.180
Móveis e utensílios	3.271	(3.256)	15	35
Veículos	675	(533)	142	176
Ferramentas e moldes, equipamentos de comunicação e hardwares	5.855	(5.292)	563	212
Adiantamentos a fornecedores	35.614	-	35.614	16.165
Imobilizado em andamento	2.324	-	2.324	28.861
Total imobilizado	306.061	(114.875)	191.185	135.702
Direito de Uso	37.006	(18.056)	18.950	4.287
	Consolidado			
	2023		2022	
	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
Terrenos	2.014	-	2.014	2.014
Edifícios e instalações	69.504	(8.717)	60.787	39.059
Máquinas e equipamentos	186.804	(97.077)	89.727	49.180
Móveis e utensílios	3.271	(3.256)	15	35
Veículos	675	(533)	142	176
Ferramentas e moldes, equipamentos de comunicação e hardwares	5.865	(5.292)	573	212
Adiantamentos a fornecedores	35.614	-	35.614	16.165
Imobilizado em andamento	2.324	-	2.324	28.861
Total imobilizado	306.071	(114.875)	191.196	135.710
Bens e Direito de Uso	37.006	(18.056)	18.950	4.287

A Companhia revisa anualmente as vidas úteis dos ativos imobilizados e não foram identificadas diferenças significativas durante o ano. A média ponderada das taxas de depreciação dos ativos que compõe cada grupo são as seguintes:

	Taxas anuais de depreciação Controladora e consolidado
Edifícios e instalações	1,92% a 20%
Máquinas e equipamentos	3,3% a 10%
Móveis e utensílios	10%
Veículos	20% a 50%
Ferramentas e moldes, equipamento de comunicação e hardwares	10% e 20%
Direito de uso	6,31%

CORREIAS MERCÚRIO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Notas explicativas da Administração sobre às demonstrações contábeis individuais e consolidadas Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de Reais)

A seguir, apresentamos a movimentação detalhada ocorrida entre os exercícios:

	Controladora										
	Terrenos	Edifícios e instalações	Máquinas e equipamentos	Móveis e utensílios	Veículos	Ferr./ moldes, equip. comunic. e hardware	Imobilizado em andamento	Adiantamento a fornecedores	Total Imobilizado	Bens e Direitos de Uso	Total
Saldos em 31 dezembro de 2021	2.014	39.009	52.981	155	211	563	2.073	-	97.006	7.615	104.621
Adições	-	185	555	-	-	39	28.887	16.165	45.831	807	46.638
Depreciação	-	(825)	(5.287)	(120)	(35)	(390)	-	-	(6.657)	(4.135)	(10.792)
Transferência	-	1.167	932	-	-	-	(2.099)	-	-	-	-
Reclassificação para ativo mantido para venda	-	(478)	-	-	-	-	-	-	(478)	-	(478)
Saldos em 31 dezembro de 2022	2.014	39.058	49.181	35	176	212	28.861	16.165	135.702	4.287	139.989
Adições	-	-	580	-	-	-	42.082	19.450	62.112	18.946	81.058
Depreciação	-	(912)	(5.463)	(30)	(34)	(188)	-	-	(6.628)	(4.283)	(10.911)
Transferência	-	22.639	45.429	10	-	540	(68.619)	-	-	-	-
Reclassificação para ativo mantido para venda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31 dezembro de 2023	2.014	60.785	89.727	15	142	564	2.324	35.615	191.186	18.950	210.135
	Consolidado										
	Terrenos	Edifícios e instalações	Máquinas e equipamentos	Móveis e utensílios	Veículos	Ferr./ moldes, equip. comunic. e hardware	Imobilizado em andamento	Adiantamento a fornecedores	Total Imobilizado	Bens e Direitos de Uso	Total
Saldos em 31 dezembro de 2021	2.014	39.009	52.981	155	211	579	2.057	-	97.006	7.615	104.621
Adições	-	185	555	-	-	47	28.887	16.165	45.839	807	46.646
Depreciação	-	(825)	(5.287)	(120)	(35)	(390)	-	-	(6.657)	(4.135)	(10.792)
Transferência	-	1.167	932	-	-	-	(2.099)	-	-	-	-
Reclassificação para ativo mantido para venda	-	(478)	-	-	-	-	-	-	(478)	-	(478)
Saldos em 31 dezembro de 2022	2.014	39.058	49.181	35	176	236	28.845	16.165	135.710	4.287	139.997
Adições	-	-	580	-	-	-	42.082	19.450	62.112	18.946	81.058
Depreciação	-	(912)	(5.463)	(30)	(34)	(203)	-	-	(6.643)	(4.283)	(10.926)
Transferência	-	22.641	45.429	10	-	540	(68.603)	-	18	-	18
Reclassificação para ativo mantido para venda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31 dezembro de 2023	2.014	60.787	89.727	15	142	573	2.324	35.615	191.197	18.950	210.146

As imobilizações em andamento referem-se a edifícios que se encontram em construção.

CORREIAS MERCÚRIO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Notas explicativas da Administração sobre às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais)

9. Empréstimos e financiamentos e obrigações de direito de uso

Modalidade	Finalidade	Encargos	Controladora e Consolidado	
			2023	2022
Em moeda nacional				
Finame		3,5% a 9,5% a.a.	105	16.067
FNO	Máquinas e	8,24% a.a.	70.678	53.928
Leasing	equipamentos	14,3% a.a.	-	31
PPE		5,6% a 7,3% a.a.	78.434	12.274
Obrigações de direito de uso	Imóveis	4,5% a.a.	18.818	4.572
			168.038	86.872
Circulante			23.493	42.597
Não circulante			144.545	44.275
			168.038	86.872

A Companhia tem firmado com instituições financeiras para que seus fornecedores possam antecipar recebíveis sacados contra a Companhia sob a modalidade de “cessão de crédito mediante a confirmação de vendas mercantis”, sendo a Companhia, a partir da data da cessão dos referidos créditos a responsável pela liquidação dos recebíveis antecipados pelas instituições financeiras. O custo é cobrado diretamente dos fornecedores que utilizam o convênio

9.1. Garantias

Os empréstimos e financiamentos estão garantidos por meios de alienação fiduciária dos bens financiados e penhor mercantil dos estoques.

9.2. Restrições contratuais (“*covenants*”)

Certos contratos de empréstimos e financiamentos firmados pela Companhia contém cláusulas restritivas que limitam certas modificações societárias, entre elas: alteração do controle direto ou indireto da Companhia, realização de quaisquer outros pagamentos aos acionistas pela Companhia em caso de mora com qualquer das obrigações, redução de capital social da Companhia. Caso não sejam atendidas as restrições os credores poderão antecipar o vencimento. Em 31 de dezembro de 2023 os *covenants* estão cumpridos.

CORREIAS MERCÚRIO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Notas explicativas da Administração sobre às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais)

10. Fornecedores

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
No país	39.153	68.887	39.152	68.887
No exterior	2.710	1.230	4.228	4.893
	41.863	70.118	43.380	73.780

11. Salários e encargos sociais a pagar

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Provisão de férias	5.206	4.498	5.217	4.498
Encargos sobre folha	1.301	870	1.312	920
Previdência social a recolher	2.783	2.551	2.783	3.737
Salários a pagar	2.106	1.680	2.126	2.563
Provisão de PLR	6.541	4.204	6.541	4.204
	17.938	13.803	17.979	15.922

12. Impostos a recolher

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
IPI	1.316	1.695	1.316	1.695
PIS e COFINS	502	-	502	-
ICMS	745	859	745	859
IVA	-	-	41	7.424
Outros	960	1.984	960	1.836
	3.523	4.537	3.564	11.814

13. Provisões diversas

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Provisão para garantia	7.898	8.163	7.898	8.163
Outras	11.148	8.675	11.148	8.675
	19.046	16.838	19.046	16.838

Foram realizadas provisões no decorrer do ano calendário para fins de reestruturação, garantia dos produtos fabricados bem como provisões diversas.

CORREIAS MERCÚRIO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Notas explicativas da Administração sobre às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais)

14. Provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas

A Companhia está envolvida em ações judiciais sobre questões fiscais, trabalhistas e cíveis decorrentes do curso normal de suas operações. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos e análise das demandas judiciais pendentes, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas prováveis e possíveis esperadas no desfecho das ações em curso, como segue:

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Cíveis e trabalhistas	11.401	10.614	11.401	10.614
Tributárias	82	82	82	82
	<u>11.483</u>	<u>10.696</u>	<u>11.483</u>	<u>10.696</u>
Depósitos judiciais	5.751	5.757	5.751	5.757

Movimentações ocorridas no exercício de 2023 e 2022

	Controladora/Consolidado				2023
	2022	Adições	Reversões	Pagamentos	
Cíveis e trabalhistas	10.614	918	(131)	-	11.401
Tributárias	82	-	-	-	82
	<u>10.696</u>	<u>918</u>	<u>(131)</u>	<u>-</u>	<u>11.483</u>
Depósitos judiciais	5.757	8	(14)	-	5.751
	<u>5.757</u>	<u>8</u>	<u>(14)</u>	<u>-</u>	<u>5.751</u>

As contingências tributárias são constituídas quando existem diferentes interpretações quanto à adequada aplicação da legislação tributária.

As contingências cíveis e trabalhistas consistem, principalmente, de reclamações de empregados vinculadas a verbas decorrentes da relação de emprego e a vários pleitos indenizatórios.

Perdas possíveis não provisionadas no balanço

Os passivos contingentes, que não são sujeitos ao registro contábil, conforme as normas vigentes são demonstradas abaixo:

	2023	2022
Cíveis	49.565	45.958
Trabalhistas	10.347	7.326
	<u>59.912</u>	<u>53.284</u>

Cíveis e trabalhista

Destacamos a ação rescisória referente à desapropriação de terreno que está classificada como risco possível de êxito no montante de R\$ 49.565 mil.

CORREIAS MERCÚRIO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Notas explicativas da Administração sobre às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais)

A Companhia adquiriu em 1972 uma área na região de Ubatuba correspondente a aproximadamente 2.000 hectares. Por meio do Decreto Estadual nº 10.251, de 30 de julho de 1977, foi instituída naquela área a reserva ecológica denominada “Parque Estadual da Serra do Mar”. Dessa forma, a Companhia, por meio de seus consultores jurídicos, ajuizou Ação Ordinária Indenizatória em 1982, com vistas a ser indenizada pelos prejuízos decorrentes da edição do referido Decreto, e obteve decisão favorável do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, transitada em julgado em 31 de outubro de 2001.

Em decorrência da referida decisão judicial, foram efetuados depósitos judiciais pela Fazenda do Estado de São Paulo, correspondentes ao valor de indenização, cujo montante recebido até o exercício de 2004 totaliza R\$24.191, permanecendo ainda seis parcelas a receber referentes ao período de 2005 a 2012, que se encontra obstado até o julgamento final da ação rescisória. Conforme os assessores jurídicos da Companhia, essas parcelas serão atualizadas com base no índice da tabela prática para cálculo de atualização monetária dos débitos judiciais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, podendo não ser descartada a utilização de índice diverso.

Em 30 de outubro de 2003, foi impetrada Ação Rescisória pela Fazenda do Estado de São Paulo, objetivando a desconstituição da decisão anteriormente mencionada, tendo sido apresentada contestação pela Companhia. O consultor jurídico externo contratado pela Companhia classifica como possíveis as possibilidades de sucesso nessa questão.

A movimentação dos valores já indenizados e em trânsito em julgado em contrapartida dos custos apresentados naquela oportunidade para essa operação é demonstrado como segue:

Valor do principal, recebido entre 2000 e 2001	17.919
1º, 2º, e 3ª parcelas recebidas em 2002, 2003 e 2004	6.272
Valor total recebido da Fazenda do Estado de São Paulo	24.191
Honorários de terceiros	(6.034)
Custo de aquisição do imóvel, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995	(62)
Valor recebido de indenização	18.095

Em 14 de dezembro de 2020, foi apresentado laudo judicial que teve por objetivo “aferir as questões possessórias e dominiais, elaboração de inventário florestal e posteriormente elaboração do laudo de avaliação para comparação com o laudo judicial, valendo-se de documentos presentes aos Autos, informações fornecidas pelas partes, registros fotográficos, bem como vistoria técnica ‘in loco’ com a realização de inventário florestal”.

Notas explicativas da Administração sobre às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais)

Em 02 de março de 2021, a Companhia, com o suporte de seu assistente técnico, apresentou manifestação nos autos, demonstrando ter o laudo pericial examinado todas as objeções levantadas pela Fazenda do Estado contra o trabalho pericial realizado na fase de conhecimento, tendo concluído inequivocadamente no sentido da inexistência de qualquer vício, o que evidencia a improcedência da Ação Rescisória proposta pelo Estado de São Paulo.

Em 2023, foi nomeado novo Perito, após manifestação da Fazenda do Estado de São Paulo para que sejam fornecidos os esclarecimentos complementares sobre o laudo pericial juntado aos autos, e atualmente, os autos foram remetidos a conclusão e a Companhia aguarda o julgamento da demanda.

A Administração da Companhia, apoiada na opinião dos seus assessores jurídicos discute a ação rescisória, tal ação está estimada até o momento, segundo seus assessores jurídicos, como risco possível de êxito no montante R\$ 49.565 mil, além dos honorários advocatícios.

Supremo Tribunal Federal (“STF”) muda entendimento relacionado com a coisa julgada em matéria tributária

Em 8 de fevereiro de 2023 o Supremo Tribunal Federal (STF) julgou os Temas 881 - Recursos Extraordinário n° 949.297 e 885 - Recurso Extraordinário n° 955.227.

Os ministros que participaram destes temas concluíram, por unanimidade, que decisões judiciais tomadas de forma definitiva a favor dos contribuintes devem ser anuladas se, depois, o Supremo tiver entendimento diferente sobre o tema. Ou seja, se anos atrás uma empresa conseguiu autorização da Justiça para deixar de recolher algum tributo, essa permissão perderá a validade automaticamente se, e quando, o STF entender que o pagamento é devido.

A Administração da Companhia avaliou com os seus assessores jurídicos os possíveis impactos desta decisão do STF e concluiu que a decisão do STF não resulta, baseada em avaliação da Administração suportada por seus assessores jurídicos, e em consonância com o CPC25/IAS37 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, CPC 32/IAS 12 Tributos sobre o lucro, ICPC 22 / IFRIC 23 Incerteza sobre tratamento de tributos sobre o lucro e o CPC24/IAS10 Eventos Subsequentes, em impactos significativos em suas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2023.

CORREIAS MERCÚRIO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Notas explicativas da Administração sobre às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais)

15. Imposto de Renda e Contribuição Social

a) Corrente

Ativos e passivos tributários correntes do último período e de anos anteriores são mensurados ao valor recuperável esperado ou a pagar para as autoridades fiscais. As alíquotas de imposto e as leis tributárias usadas para calcular o montante do imposto são aquelas que estão em vigor ou substancialmente em vigor na data do balanço.

Imposto de renda e contribuição social correntes relativas a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido são reconhecidas no patrimônio líquido. A Administração periodicamente avalia a posição fiscal das situações nas quais a regulamentação fiscal requer interpretação e estabelece provisões quando apropriado.

A reconciliação da despesa de imposto de renda e a contribuição social correntes pela alíquota nominal e pela alíquota efetiva em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é demonstrada a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	59.098	23.200	59.119	23.200
Alíquota nominal	34%	34%	34%	34%
	<u>(20.094)</u>	<u>(7.888)</u>	<u>(20.100)</u>	<u>(7.888)</u>
Juros sobre o capital próprio	2.086	2.086	2.086	2.086
Créditos presumíveis	2.937	2.937	2.937	2.937
Resultado de equivalência patrimonial	521	421	-	-
Despesas indedutíveis e outros	8.018	804	8.524	1.208
Imposto de Renda e Contribuição no Resultado	<u>(6.532)</u>	<u>(1.640)</u>	<u>(6.553)</u>	<u>(1.657)</u>
Alíquota efetiva	<u>11%</u>	<u>7%</u>	<u>11%</u>	<u>7%</u>

b) Diferido

Impostos diferidos são gerados por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis.

Impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças tributárias temporárias, exceto quando o imposto diferido passivo surge do reconhecimento inicial de ágio ou de um ativo ou passivo em uma transação que não for uma combinação de negócios e, na data da transação, não afeta o lucro ou prejuízo contábil ou o lucro ou prejuízo fiscal.

CORREIAS MERCÚRIO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Notas explicativas da Administração sobre às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais)

Impostos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, créditos e perdas tributários não utilizados, na extensão em que seja provável que o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias dedutíveis possam ser realizadas, e créditos e perdas tributários não utilizados possam ser utilizados, exceto quando o imposto diferido ativo relacionado com a diferença temporária dedutível é gerado no reconhecimento inicial do ativo ou passivo em uma transação que não é uma combinação de negócios e, na data da transação, não afeta o lucro contábil ou o lucro ou prejuízo fiscal.

Imposto diferido relacionado a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido também é reconhecido no patrimônio líquido, e não na demonstração do resultado. Itens de imposto diferido são reconhecidos de acordo com a transação que originou o imposto diferido, no resultado abrangente ou diretamente no patrimônio líquido.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Companhia registrou imposto de renda e contribuição social diferidos, para refletir os efeitos fiscais futuros sobre as diferenças temporárias existentes entre a base fiscal de ativos e passivos e o seu respectivo valor contábil, conforme segue:

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Diferenças temporárias - ativas				
Provisão para créditos liquidação duvidosa	876	876	876	876
Provisão perdas em estoques	905	905	905	905
Provisão para contingências	3.608	3.608	3.608	3.608
Provisão para bônus	1.429	1.429	1.429	1.429
Provisão para garantia	2.775	2.775	2.775	2.775
Prejuízo fiscal e base negativa de Contribuição Social	4.116	4.116	4.116	4.116
Outras provisões	2.709	2.709	2.709	2.709
	16.418	16.418	16.418	16.418
Diferenças temporárias - passiva				
Custo atribuído imobilizado	(1.701)	(1.701)	(1.701)	(1.701)
	(1.701)	(1.701)	(1.701)	(1.701)
Total	14.717	14.717	14.717	14.717
Provisão para recuperabilidade	(5.004)	(5.004)	(5.002)	(5.000)
Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos - ativo (passivo)	9.713	9.713	9.715	9.718

16. Subvenções governamentais

Estadual - Estado do Pará

A unidade do município de Marabá é beneficiária do incentivo fiscal estadual relativo à Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, que prevê o crédito presumido de 91,2% do valor do ICMS apurado mensalmente. A legislação atual e o protocolo assinado com o Estado estabelecem parâmetros de pontuação para obtenção do incentivo, como cumprir as exigências dispostas no artigo 8º do Decreto nº 2.490/2006, junto ao Banco do Estado do Pará - BANPARÁ, dentre as comprovações o cumprimento por meio da apresentação do Atestado de Idoneidade, semestralmente, à Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará. O direito ao recebimento da subvenção está ainda condicionado ao pagamento no vencimento das parcelas devidas do ICMS. A Unidade do município de Marabá iniciou com essa subvenção em dezembro de 2013, e deve permanecer até dezembro de 2028.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, este incentivo fiscal totalizou R\$ 14.621 mil.

A Administração da Companhia cumpre todas as exigências para obtenção dessas subvenções, especialmente as relacionadas à comprovação do seu cumprimento por meio da apresentação do Atestado de Idoneidade, bem como, não distribui na forma de dividendos os valores deles decorrentes.

Até então, entende-se que não foi descumprido qualquer condição que impeça a continuidade do direito de usufruir os benefícios das subvenções governamentais que lhe foram concedidas.

Federal - Região Norte

A legislação do Imposto de Renda possibilita que empresas situadas na Região Norte do Brasil, e que atuam no setor produtivo, reduzam o valor do imposto de renda devido para fins de investimento em projetos de ampliação de sua capacidade instalada, conforme determina o decreto nº 4.212/2002. Em atendimento a lei nº 11.638/07 e o CPC nº 07, o valor correspondente ao incentivo SUDAM apurado na vigência da Lei foi contabilizado no resultado do período, e posteriormente transferido para reserva de lucros de incentivos fiscais. Diante do exposto, a Companhia formalizou junto à SUDAM e obtiveram deferimento da redução do imposto de renda de acordo com o Laudo Constitutivo nº 189/2018 e 190/2018 em 75%.

No exercício findo de 31 de dezembro de 2023, este incentivo fiscal totalizou o montante de R\$ 1.653 mil (Em 31 de dezembro de 2022 o montante de R\$ 382 mil).

CORREIAS MERCÚRIO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Notas explicativas da Administração sobre às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais)

A Administração da Companhia cumpre todas as exigências para obtenção dessas subvenções, especialmente as relacionadas à comprovação do seu cumprimento por meio da apresentação do Atestado de Idoneidade, bem como, não distribui na forma de dividendos os valores deles decorrentes.

Até então, entende-se que não foi descumprido qualquer condição que impeça a continuidade do direito de usufruir os benefícios das subvenções governamentais que lhe foram concedidas.

Evento Subsequente

Em 15 de dezembro de 2023 o Plenário aprovou a Medida Provisória (MP) 1185/23, que foi convertida em lei pela Lei Ordinária 14.789/23 que dispõe sobre o crédito fiscal decorrente de subvenção para implantação ou expansão de empreendimento econômico.

Até 31 de dezembro de 2023 as subvenções recebidas pelas empresas, independentemente de sua natureza (custeio ou investimento) não eram objeto de tributação, ou seja, não incorporavam a base de cálculo dos impostos federais.

A partir de 1º de janeiro de 2024 o benefício foi excluído para os contribuintes que recebem subvenção para pagar despesas do dia a dia (custeio). Para os que utilizam o benefício para construir ou ampliar uma fábrica (investimento) será concedido um crédito tributário equivalente à aplicação da alíquota de IRPJ sobre as subvenções recebidas, ou seja, o imposto precisará ser pago e compensado posteriormente com outros tributos da Companhia. Haverá também a possibilidade de, após o investimento ser finalizado, pleitear-se a restituição dos valores em dinheiro.

Por tratar-se de matéria recente e que ainda permanecem substanciais dúvidas, a Administração da Companhia está acompanhando e avaliando os possíveis impactos em suas demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

17. Patrimônio líquido

a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o capital subscrito e integralizado está representado por 4.012 ações, todas nominativas e sem valor nominal, estando assim distribuídas:

CORREIAS MERCÚRIO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Notas explicativas da Administração sobre às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais)

Acionistas do país	Ordinárias	Valor
Walter Traumuller Kawall	1.003	21.719,87
Cristina Traumuller Kawall	1.003	21.719,87
Carolina Traumuller Kawall	1.003	21.719,87
Guilherme Traumuller Kawall	1.003	21.719,87
	4.012	86.879,48

O capital social poderá ser aumentado mediante autorização da Assembleia Geral, ficando o Conselho de Administração autorizado a deliberar sobre a emissão de ações ordinárias e preferenciais, respeitando os limites legais. As ações preferenciais não têm direito a voto, mas participam dos resultados em igualdade de condições com as ações ordinárias e, em caso de liquidação da Companhia, terão prioridade no reembolso do capital, sem prêmio.

Existem acordos entre os acionistas que se encontram arquivados na sede da Companhia e que abrangem, principalmente, a preferência à subscrição ou aquisição de ações, caso um dos acionistas abdique ou decida vender suas ações, também o direito de cada acionista nomear diretorias específicas.

b) Reserva de lucros

Reserva legal

A legislação societária brasileira exige que as sociedades anônimas apropriem 5% do lucro líquido anual para reserva de lucros, antes dos lucros serem distribuídos, limitando essa reserva até 20% do valor total do capital.

Reserva de incentivos fiscais

Referem-se aos montantes apurados e incentivos fiscais recebidos para investimentos, veja Nota Explicativa nº 16.

Reserva para retenção de lucros

A reserva de retenção de lucros corresponde aos lucros remanescentes após destinação para reserva legal, reserva estatutária e proposta de distribuição de dividendos, visando, principalmente, atender seus projetos de investimentos. Adicionalmente, a Companhia distribuiu dividendos complementares contra reserva de lucros em 2023 no montante de R\$ 2.000 mil.

c) Destinação do lucro do exercício

Aos acionistas é garantido um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício ajustado nos termos da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores introduzidas pelas Leis nºs 9.457/97 e 11.638/07 podendo este ser até 80% do lucro líquido conforme estatuto social.

CORREIAS MERCÚRIO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Notas explicativas da Administração sobre às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais)

Conforme o ICPC 08 (R1) - Contabilização da Proposta de Pagamento de Dividendos, emitido pelo CPC, os dividendos propostos e não aprovados em Assembleia Geral foram registrados em conta específica no patrimônio líquido, quando aplicável.

A remuneração aos acionistas foi apurada da seguinte forma:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Lucro líquido do exercício	52.566	21.560
Reserva legal (5% do lucro do exercício)	(2.628)	(1.078)
Base de cálculo dos dividendos	49.938	20.482
Juros sobre o capital próprio	10.627	6.136
Dividendos distribuídos	2.000	4.595
Total de JCP e Dividendos s/ lucro do ano	12.627	10.731
Percentual em relação à base de cálculo	24%	50%

A conciliação dos dividendos e juros sobre capital próprio a pagar está demonstrada a seguir:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Saldo em 31 de dezembro	5.215	1.646
Juros sobre o capital próprio	9.033	5.215
Dividendos	2.000	4.595
Pagamentos	(7.215)	(6.241)
Saldo em 31 de dezembro	9.033	5.215

d) Outros resultados abrangentes

Composto por ajuste acumulado de conversão referente a variação cambial resultante na conversão das demonstrações contábeis das controladas Mercurio Conveyor Belt Chile SpA. e Mercurio Conveyor Belt Peru S.A.C.

e) Juros sobre o capital próprio - Lei nº 9.249/95

A Companhia, para fins de atendimento às normas fiscais, contabilizou os juros sobre o capital próprio pagos ou creditados no exercício em contrapartida à rubrica de "Despesas financeiras". Para fins de preparação destas demonstrações contábeis, esses juros são revertidos do resultado contra a conta de "Lucros acumulados", conforme determinado pelas práticas contábeis. Sobre tais juros, foi retido o imposto de renda na fonte à alíquota de 15%, exceto para os sócios comprovadamente isentos ou imunes, ou sócios domiciliados em países ou jurisdições para os quais a legislação estabeleça alíquota diversa.

CORREIAS MERCÚRIO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Notas explicativas da Administração sobre às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais)

Conforme deliberado em Reunião da Administração, a Companhia aprovou a distribuição a título de juros sobre o capital o montante de R\$10.627 mil (valor líquido de tributos no montante R\$ 9.033 mil), cujo pagamento será realizado em vinte parcelas mensais a partir de janeiro de 2024.

18. Receita líquida

A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida de quaisquer estimativas de devoluções, descontos comerciais e/ou bonificações concedidos ao comprador. A seguir, estão detalhados os procedimentos de reconhecimento de receita para as Companhia:

A receita é reconhecida de acordo com a observância das seguintes etapas:

- Identificação dos direitos e compromissos do contrato com o cliente;
- Identificação das obrigações de desempenho contratadas;
- Determinação do preço da transação;
- Alocação do preço às obrigações de desempenho; e
- Reconhecimento quando (ou na medida em que) as obrigações de desempenho são satisfeitas.

Uma receita só é reconhecida quando não há incerteza significativa quanto à sua realização. Mais especificamente, a receita de vendas de produtos é reconhecida quando

O Grupo entende que não há outras promessas no contrato que possam caracterizar obrigações de desempenho distintas, às quais uma parcela do preço da transação precisa ser alocada (por exemplo, garantias, dentre outros).

A receita é reconhecida líquida de descontos, benefícios comerciais concedidos e impostos sobre as vendas, tais como:

	<u>Alíquotas</u>
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS)	4% a 18%
Programa de Integração Social (PIS)	0,65% e 1,65%
Contribuição para a Seguridade Social (COFINS)	3% e 7,6%
Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI)	0 a 10%

A conciliação das receitas bruta e líquida está demonstrada a seguir:

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>2023</u>	<u>2022</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Receita bruta de vendas				
Mercado interno	650.190	582.687	655.658	587.103
Mercado externo	85.388	83.117	85.388	83.117
Devoluções, abatimentos e impostos	<u>(148.587)</u>	<u>(143.469)</u>	<u>(148.587)</u>	<u>(143.469)</u>
	<u>586.991</u>	<u>522.335</u>	<u>592.459</u>	<u>526.751</u>

CORREIAS MERCÚRIO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Notas explicativas da Administração sobre às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais)

19. Despesas operacionais por natureza

A Companhia apresentou as demonstrações do resultado utilizando uma classificação das despesas baseada na sua função. As informações sobre a natureza destas despesas, reconhecidas nas demonstrações do resultado, é apresentada a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Matéria prima, insumos e consumo	(324.399)	(298.669)	(324.399)	(298.669)
Gastos com pessoal	(97.600)	(87.470)	(97.600)	(89.831)
Depreciação e amortização	(11.028)	(11.190)	(11.028)	(11.190)
Serviços de terceiros	(22.996)	(32.958)	(22.996)	(32.958)
Energia elétrica, água e telefone	(15.973)	(14.593)	(15.973)	(14.610)
Fretes sobre vendas	(12.920)	(14.924)	(12.920)	(14.924)
Manutenção e materiais	(12.229)	(10.848)	(12.229)	(10.848)
Taxas e contribuições	(2.993)	(1.306)	(2.993)	(1.306)
Viagens	(2.756)	(2.234)	(2.756)	(2.351)
Outros	(12.707)	(15.289)	(17.607)	(16.811)
	(515.601)	(489.481)	(520.501)	(493.498)
Classificados como:				
Custos dos produtos vendidos	(410.587)	(389.391)	(410.587)	(389.391)
Despesas com vendas	(31.694)	(35.056)	(36.497)	(38.935)
Despesas administrativas e gerais	(73.320)	(65.034)	(73.417)	(65.112)
	(515.601)	(489.481)	(520.501)	(493.498)

20. Resultado financeiro

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Receitas financeiras				
Juros recebidos	66	42	66	42
Rendimentos aplicações financeiras	2.886	963	2.932	999
Variações cambiais - comerciais	-	-	-	-
Outros	13	98	13	99
	2.965	1.103	3.011	1.140
Despesas financeiras				
Juros concedidos	(171)	(6)	(171)	(6)
Juros s/ financiamentos/empréstimos	(10.246)	(5.339)	(10.246)	(5.339)
Antecipação de Recebíveis	(6.662)	(6.295)	(6.662)	(6.295)
Outros	(1.604)	(918)	(1.622)	(933)
	(18.683)	(12.558)	(18.701)	(12.573)
Variações cambiais líquidas				
Varição cambial ativa	12.261	10.232	17.261	16.967
Varição cambial passiva	(13.525)	(10.338)	(17.566)	(16.348)
	(1.263)	(156)	(305)	618
	(16.981)	(11.611)	(15.995)	(10.815)

CORREIAS MERCÚRIO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Notas explicativas da Administração sobre às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais)

21. Instrumentos financeiros

A Companhia efetuou avaliação de seus ativos e passivos financeiros em relação aos valores de mercado, por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas. Entretanto, a interpretação dos dados de mercado e a seleção de métodos de avaliação requerem considerável julgamento e estimativas para se calcular o valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas apresentadas não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado corrente. O uso de diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias pode ter um efeito relevante nos valores de realização estimados.

O valor justo dos ativos e passivos financeiros é incluído no valor pelo qual o instrumento poderia ser trocado em uma transação corrente entre partes dispostas a negociar, e não em uma venda ou liquidação forçada. Os valores justos do caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, partes relacionadas, outros créditos, fornecedores e outras obrigações de curto prazo se aproximam de seu respectivo valor contábil em grande parte devido ao vencimento no curto prazo desses instrumentos.

Classificação dos instrumentos financeiros - por categoria

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Ativo - Valor Justo				
Caixa e equivalentes de caixa	39.752	22.532	41.988	32.586
Aplicação Financeira	34.707	2.837	34.707	3.127
Ativo - Custo Amortizado				
Contas a receber de clientes	53.384	48.592	52.010	31.888
Outros créditos	4.502	4.164	7.132	10.553
Total	132.345	78.125	135.830	78.154
Passivo				
Empréstimos e financiamentos	149.220	82.300	149.220	82.300
Obrigações Direito de Uso	-	4.572	-	4.572
Fornecedores	41.863	70.118	43.381	73.780
Total	191.083	156.990	192.601	160.652

Análise de risco

a) Risco de crédito

As políticas de crédito fixadas pela Administração da Companhia visam minimizar eventuais problemas decorrentes da inadimplência de seus clientes. Os recebíveis que apresentem risco de recebimento por fatores decorridos após a venda são devidamente provisionados pela Companhia.

CORREIAS MERCÚRIO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Notas explicativas da Administração sobre às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais)

Os instrumentos financeiros da Companhia estão registrados em contas patrimoniais por valores compatíveis com os praticados pelo mercado na data do balanço. A administração desses instrumentos é efetuada com base nas estratégias operacionais, visando liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas em contrapartida àquelas vigentes no mercado.

b) Risco de taxa de juros

A Companhia busca obter as taxas de juros de suas operações de empréstimos e financiamentos atreladas ao Certificado de Depósito Interbancários (CDI), criando um hedge natural para os saldos. A dívida bancária tem taxas de juros fixas, para as quais a Companhia busca ter como teto o CDI médio previsto para o prazo de vigência das operações.

c) Risco de preço das mercadorias vendidas ou produzidas ou dos insumos adquiridos

Decorre da possibilidade de oscilação dos preços de mercado dos produtos comercializados ou produzidos pela controlada e dos demais insumos utilizados no processo de produção. Essas oscilações de preços podem provocar alterações substanciais nas receitas e nos custos da controlada. Para mitigar esses riscos, a Administração monitora permanentemente os mercados local e internacional, buscando antecipar-se a movimentos de preços.

d) Risco de taxa de câmbio

Decorre da possibilidade de oscilação das taxas de câmbio das moedas estrangeiras utilizadas pela Companhia para captação de recursos financeiros. A Companhia e sua controlada possuem transações atreladas a moedas estrangeiras (dólar americano e euro) conforme demonstrado a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Ativo				
Circulante				
Contas a receber exterior (Nota Explicativa nº 5)	6.204	27.957	2.342	8.169
Passivo				
Circulante				
Fornecedores exterior (Nota Explicativa nº 10)	(2.710)	(1.230)	(4.228)	(4.893)
Exposição líquida	<u>3.315</u>	<u>26.727</u>	<u>(1.886)</u>	<u>3.276</u>

CORREIAS MERCÚRIO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Notas explicativas da Administração sobre às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais)

22. Partes relacionadas

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Ativo:				
Contas a receber:				
Contas a receber (Nota Explicativa nº 5)	2.723	19.566	-	-
	<u>2.723</u>	<u>19.566</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Passivo:				
Empréstimos:				
Empréstimos com coligadas	4.840	5.217	-	-
	<u>4.840</u>	<u>5.217</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

A Companhia mantém relações e transações com partes relacionadas em condições estabelecidas entre elas, os resultados de suas operações individuais e consolidadas, bem como os seus efeitos tributários podem ser diferentes daqueles que seriam obtidos de transações efetuadas apenas com partes não relacionadas. Adicionalmente a Administração não espera ter impactos na realização ou liquidação dessas operações.

Remuneração de pessoal-chave da Administração

Em 31 de dezembro de 2023, a remuneração do pessoal-chave da Administração, que contempla os diretores e o presidente da Companhia e suas controladas, totalizou R\$ 6.594 mil (R\$ 6.339 mil em 31 de dezembro de 2022).

Benefícios a empregados

Os benefícios a empregados concedidos pela Companhia e suas controladas referem-se basicamente a benefícios concedidos em bases mensais e assim reconhecidos contabilmente. Inexistem benefícios pós-emprego, fundos de pensão ou outros benefícios que requeiram tratamento contábil específico.

23. Direito de uso

O Grupo adotou o CPC 06 (R2) usando o método retrospectivo modificado de adoção, com a data de aplicação inicial de 1º de janeiro de 2019. O Grupo optou por utilizar o expediente prático de transição para não reavaliar se um contrato é ou contém um arrendamento em 1º de janeiro de 2019.

O Grupo aplica a norma somente a contratos que foram previamente identificados como arrendamentos. O Grupo também opta por utilizar as isenções de reconhecimento para contratos de arrendamento que, na data de início, têm um prazo de arrendamento igual ou inferior a 12 meses e não contêm opção de compra (arrendamento de curto prazo) e contratos de arrendamento para os quais o ativo subjacente é de baixo valor (ativos de baixo valor):

CORREIAS MERCÚRIO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Notas explicativas da Administração sobre às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais)

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Ativo		
Ativos de direito de uso	18.188	18.059
Depreciações	<u>(18.056)</u>	<u>(13.772)</u>
Total do ativo	<u>132</u>	<u>4.287</u>
Passivo		
Arrendamentos Bens de Uso CP	3.764	4.572
Arrendamentos Bens de Uso LP	<u>15.054</u>	<u>-</u>
Total do passivo	<u>18.818</u>	<u>4.572</u>
	<u>2023</u>	<u>2022</u>
2022	-	-
b2023	-	4.572
2024	3.764	-
Após 2025	<u>15.054</u>	<u>-</u>
Total	<u>18.818</u>	<u>4.572</u>

24. Seguros

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a Companhia e suas controladas possuem cobertura de seguros contra incêndio e riscos diversos para os bens do ativo imobilizado e para os estoques, por valores considerados pela Administração, como suficientes para cobrir eventuais perdas.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações contábeis individuais e consolidadas, conseqüentemente não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

RELATÓRIO DE ENSAIO N° 2620/23

INTERESSADO: **Correias Mercúrio S.A. Indústria e Comércio**
Rua José Spina, 10 – Vila Nova Jundianópolis
Jundiaí – SP
Telefone: (11) 4588-6600

DESCRIÇÃO DA AMOSTRA:

Amostra composta por três (3) placas em borracha, cortadas no sentido longitudinal e três (3) placas em borracha cortadas no sentido transversal, na cor preta, identificada pelo interessado como “Cobertura TG espessuras 5,0 a 10mm”. Ordem de serviço n° 2620/23 de 09/10/2023.

AMOSTRAGEM:

Responsabilidade do requisitante.

RESULTADOS OBTIDOS:

Inflamabilidade em Correias Transportadoras (Amostra com espessura de 5 mm):

Sentido longitudinal

CDP	Comprimento (mm)	Largura (mm)	Tempo de Chama t ₁ (s)	Corrente de ar (m/s)	Tempo de Chama t ₂ (s)	Tempo de Chama Máximo t ₁ + t ₂ (s)
1	199	25,0	1	1,5	0	1
2	200	25,0	1	1,5	0	1
3	199	25,0	1	1,5	0	1

Sentido transversal

CDP	Comprimento (mm)	Largura (mm)	Tempo de Chama t ₁ (s)	Corrente de ar (m/s)	Tempo de Chama t ₂ (s)	Tempo de Chama Máximo t ₁ + t ₂ (s)
1	199	26,0	1	1,5	0	1
2	198	26,0	1	1,5	0	1
3	198	26,0	1	1,5	0	1

O(s) resultado(s) é (são) válido(s) exclusivamente para a(s) amostra(s) ensaiada(s).

A autenticidade deste relatório deve ser verificada pela assinatura certificada inserida no arquivo Adobe PDF.

As cópias impressas ou eletrônicas devem ser comparadas com o arquivo Adobe PDF que exibe a assinatura digital válida.

Não nos responsabilizamos por qualquer cópia emitida por clientes ou por terceiros, seja qual for sua natureza (eletrônica, xerográfica,...).

A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração, e depende da aprovação por escrito do Laboratório.

Instituto SENAI de Inovação em Engenharia de Polímeros

Av. Presidente João Goulart, 682, Bairro Morro do Espelho, CEP 93030-090

São Leopoldo - RS | (51) 3904-2700 | isi.polimeros@senairs.org.br

www.senairs.org.br/institutos/engenharia-de-polimeros/ensaios



RELATÓRIO DE ENSAIO N° 2620/23

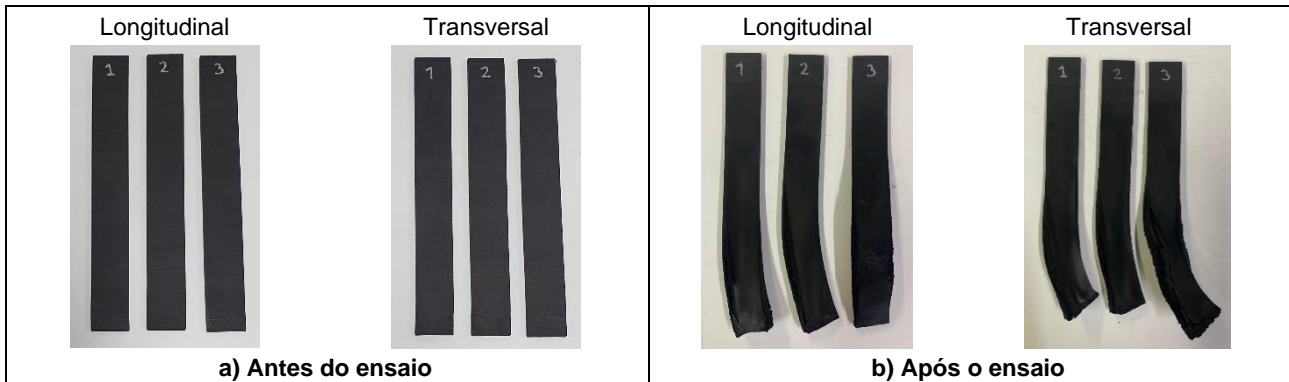


Figura 1. Corpos de prova antes e após a realização do ensaio.

Inflamabilidade em Correias Transportadoras (Amostra com espessura de 10 mm):

Sentido longitudinal

CDP	Comprimento (mm)	Largura (mm)	Tempo de Chama t_1 (s)	Corrente de ar (m/s)	Tempo de Chama t_2 (s)	Tempo de Chama Máximo $t_1 + t_2$ (s)
1	201	26,0	1	1,5	0	1
2	201	25,0	1	1,5	0	1
3	201	25,0	1	1,5	0	1

Sentido transversal

CDP	Comprimento (mm)	Largura (mm)	Tempo de Chama t_1 (s)	Corrente de ar (m/s)	Tempo de Chama t_2 (s)	Tempo de Chama Máximo $t_1 + t_2$ (s)
1	201	26,0	1	1,5	0	1
2	201	25,0	1	1,5	0	1
3	201	25,0	1	1,5	0	1

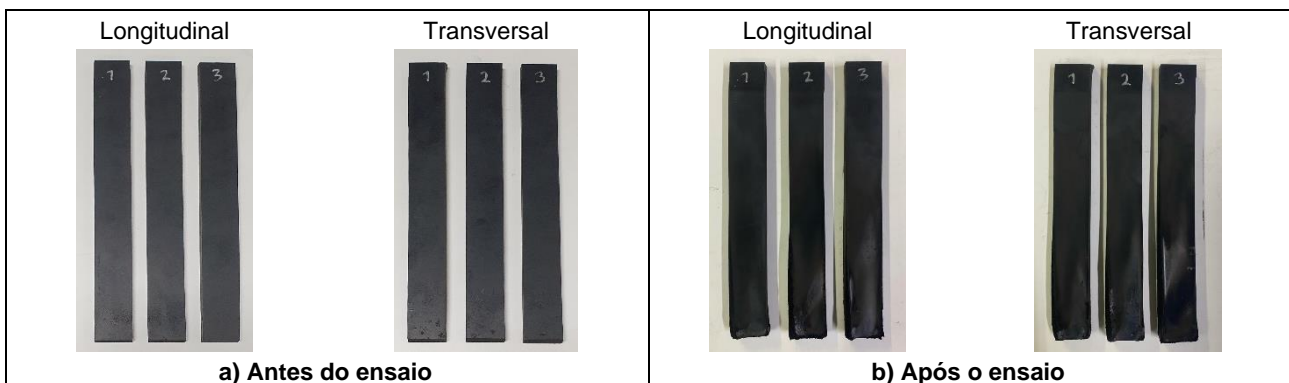


Figura 2. Corpos de prova antes e após a realização do ensaio.

O(s) resultado(s) é (são) válido(s) exclusivamente para a(s) amostra(s) ensaiada(s).

A autenticidade deste relatório deve ser verificada pela assinatura certificada inserida no arquivo Adobe PDF.

As cópias impressas ou eletrônicas devem ser comparadas com o arquivo Adobe PDF que exibe a assinatura digital válida.

Não nos responsabilizamos por qualquer cópia emitida por clientes ou por terceiros, seja qual for sua natureza (eletrônica, xerográfica,...).

A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração, e depende da aprovação por escrito do Laboratório.

Instituto SENAI de Inovação em Engenharia de Polímeros

Av. Presidente João Goulart, 682, Bairro Morro do Espelho, CEP 93030-090

São Leopoldo - RS | (51) 3904-2700 | isi.polimeros@senairs.org.br

www.senairs.org.br/institutos/engenharia-de-polimeros/ensaios



RELATÓRIO DE ENSAIO N° 2620/23

MÉTODOS/PROCEDIMENTOS UTILIZADOS:

Inflamabilidade em Correias Transportadoras	ISO 340:2022 (E). Condicionamento dos corpos de prova realizado de acordo com o item 5 (atmosfera B) da norma ISO 18573:2012(E): 72h a $23 \pm 2^{\circ}\text{C}$ e $50 \pm 5\%$ de umidade relativa. Testados seis corpos de prova por amostra, sendo três no sentido transversal e três no sentido longitudinal, enviados pelo interessado. Tempo de Chama t_1 (s): Tempo de chama após retirada da fonte de calor. Tempo de Chama t_2 (s): Tempo de reincidência de chama. Temperatura da chama (média): 1018°C
---	--

NOTAS:

Após a realização dos ensaios foi verificado que as amostras ensaiadas **atendem** aos requisitos da norma ISO 340:2022.

Relatório de ensaio emitido eletronicamente.

Regra de decisão: a incerteza de medição não foi considerada na declaração de conformidade.

Os ensaios foram realizados nas instalações permanentes do laboratório.

Período de ensaio: 09/10/2023 a 27/10/2023

Data de emissão: 27/10/2023

Maicon Maciel Kehl
Signatário Autorizado
CREA RS 254946

*O(s) resultado(s) é (são) válido(s) exclusivamente para a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A autenticidade deste relatório deve ser verificada pela assinatura certificada inserida no arquivo Adobe PDF.
As cópias impressas ou eletrônicas devem ser comparadas com o arquivo Adobe PDF que exibe a assinatura digital válida.
Não nos responsabilizamos por qualquer cópia emitida por clientes ou por terceiros, seja qual for sua natureza (eletrônica, xerográfica,...).
A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração, e depende da aprovação por escrito do Laboratório.*

Instituto SENAI de Inovação em Engenharia de Polímeros

Av. Presidente João Goulart, 682, Bairro Morro do Espelho, CEP 93030-090
São Leopoldo - RS | (51) 3904-2700 | isi.polimeros@senairs.org.br
www.senairs.org.br/institutos/engenharia-de-polimeros/ensaios



Cotação 20101090

Correias Mercúrio S/A Ind. Com.
Rua José Spina 10
Jundiaí - SP - 13210-780 - Brasil

CNPJ: 50.937.564/0001-23
IE: 407.020.534.110



MERCURIO

Data emissão: 17.12.2024
Página 1 de 3

Cliente: 700000386 - ASSOCIACAO DOS TERMINAIS DO

CNPJ: 24294171000139

IE: ISENTO

Endereço: R JOAO PESSOA 585

Cidade: Paranaguá

Estado: PR

Contato:

Telefone:

E-mail: N.Solicitação: LICITAÇÃO APPA 102/2024

Vendedor: Caique Alcantara

E-mail: caique.alcantara@correiasmercúrio.com.br

Telefone: (11) 4588-6625

Whatsapp: (11) 93252-5767

Validade da Cotação: 24.12.2024

Cond. Pagto: 30 Dias

Frete: CIF Custo, seguro & frete

Condições Gerais de Fornecimento:

1. Fornecimento sujeito a análise de crédito.
 2. Confirmado o pedido, considerar-se-á concluída a negociação, portanto, **NÃO SERÁ ACEITO**:
 - I. Cancelamento de pedido em processo de fabricação;
 - II. Cancelamento de pedido de produto acabado;
 - III. Prorrogação de prazo para retirada da mercadoria;
 3. Devido a constantes alterações na legislação tributária no Brasil, as alíquotas dos impostos serão aplicadas conforme legislação vigente no momento do faturamento;
 4. No processo de conta e ordem (triangulações de notas) será destacado na NF de venda a alíquota de ICMS do Estado destino da mercadoria, conforme legislação vigente;
 5. Previsão de entrega é considerada em dias corridos, a partir da data do recebimento do pedido na Mercúrio.
 6. As coletas deverão ser previamente agendadas através do canal **coletas@correiasmercúrio.com.br** ou através do fone (11) 4588-6600 (Ramais: 6759; 6628)
 7. As coletas deverão ocorrer em até 5 dias após solicitação da Mercúrio. Após esse prazo, os custos referentes a eventuais contratações de munck, pranchas, guindastes, locações de galpões externos, dentre outros custos, serão repassados ao adquirente do produto Mercúrio;
 8. Conforme Resolução 5.998 de 2022, na aquisição de kits de emendas onde a carga ultrapasse 333kg, é obrigatório a contratação de transporte especial para a coleta desses materiais, onde o caminhão precisa conter as placas/pictogramas de risco, o motorista precisa ser treinado e a carga deve ser transportada em compartimento próprio segregado do condutor;
- Outras Considerações:
Preço, previsão de remessa e condição de pagamento, sujeitos a confirmação no ato do recebimento do pedido.

Cotação 20101090

Data emissão: 17.12.2024

Página 2 de 3

Correias Mercúrio S/A Ind. Com.

Rua José Spina 10

Jundiaí - SP - 13210-780 - Brasil

CNPJ: 50.937.564/0001-23

IE: 407.020.534.110

MERCURIO



Item	Ref. Item	Descrição Material	Qtde	Un.	NCM	Item Cliente	Preço Unitário BRL	VI Total S/ipi BRL	ICMS % Incluso	IP1 % exclusivo	Prazo de Entrega
10	219813	CORREIA TRANSPORTADORA ESP TG 2PN2200+ 1/8X1/8 2133MM P/CBT ESPAÇAMENTO: 50MM ESPESSURA: 10MM	300	M	4010.12.00		3.458,11	1.037.433,00	20	6,50	65 dias
20	219813	CORREIA TRANSPORTADORA ESP TG 2PN2200+ 1/8X1/8 2133MM P/CBT ESPAÇAMENTO: 50MM ESPESSURA: 10MM	300	M	4010.12.00		3.458,11	1.037.433,00	20	6,50	70 dias
30	219813	CORREIA TRANSPORTADORA ESP TG 2PN2200+ 1/8X1/8 2133MM P/CBT ESPAÇAMENTO: 50MM ESPESSURA: 10MM	220	M	4010.12.00		3.458,11	760.784,20	20	6,50	85 dias
40	219813	CORREIA TRANSPORTADORA ESP TG 2PN2200+ 1/8X1/8 2133MM P/CBT ESPAÇAMENTO: 50MM ESPESSURA: 10MM	220	M	4010.12.00		3.458,11	760.784,20	20	6,50	95 dias

Cotação 20101090

Correias Mercúrio S/A Ind. Com.
Rua José Spina 10
Jundiaí - SP - 13210-780 - Brasil

Data emissão: 17.12.2024

CNPJ: 50.937.564/0001-23
IE: 407.020.534.110



Página 3 de 3

Item	Ref. Item	Descrição Material	Qtde	Un.	NCM	Item Cliente	Preço Unitário BRL	VI Total S/ipi BRL	ICMS % Includo	IPi % excluso	Prazo de Entrega
50	219813	CORREIA TRANSPORTADORA ESP TG 2PN2200+ 1/8X1/8 2133MM P/CBT ESPAÇAMENTO: 50MM ESPESSURA: 10MM	235	M	4010.12.00		3.458,11	812.655,85	20	6,50	106 dias
60	219813	CORREIA TRANSPORTADORA ESP TG 2PN2200+ 1/8X1/8 2133MM P/CBT ESPAÇAMENTO: 50MM ESPESSURA: 10MM	245	M	4010.12.00		3.458,11	847.236,95	20	6,50	116 dias

Peso aproximado: 129.914,400 KG

Natureza da Operação: Consumption: ICMS + IPI + PIS + COF
CORREIAS MERCURIO S/A IND. E COM

Nos colocamos a disposição e aguardamos vosso breve retorno.

Caique Alcantara

Conheça nosso portfólio de produtos e serviços



Total sem IPI	5.256.327,20 BRL
Total do IPI	341.661,27 BRL
Total com IPI	5.597.988,47 BRL



**Maior fabricante
de correias
transportadoras
da América Latina**

MISSÃO

Transportar riquezas para construir, transformar e alimentar o planeta.

VISÃO

Ser o parceiro preferencial, líder em correias transportadoras na América Latina.

VALORES

- Agir com respeito e integridade.
- Exceder as expectativas dos clientes.
- Valorizar as pessoas e a diversidade cultural.
- Qualidade e confiabilidade são inegociáveis.
- Respeitar o meio ambiente e a vida.

Demonstrações Contábeis



Exercício 2023

Balanço Patrimonial



Balanços patrimoniais Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de Reais)

Ativo	Consolidado	
	2023	2022
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	47.111	33.244
Aplicação Financeira	29.577	2.469
Contas a receber de clientes	52.010	31.888
Estoques	91.527	112.026
Impostos a recuperar	11.406	17.772
Ativo mando para venda	-	478
Outros ativos	7.132	10.553
	238.763	208.430
Não Circulante		
Imposto de renda e contribuição social diferidos	9.715	9.718
Empréstimos com coligadas	-	-
Impostos a recuperar	211	8.059
Depósitos judiciais	5.751	5.757
Investimentos	-	-
Imobilizado	191.196	135.710
Bens e Direito de Uso	18.950	4.287
Intangível	18	160
	225.841	163.691
Total do Ativo	464.604	372.121

Balanço Patrimonial



Passivo e Patrimônio Líquido

	Consolidado	
	2023	2022
Circulante		
Empréstimos e financiamentos	19.729	38.025
Obrigações de Direito de Uso	3.764	4.572
Fornecedores	43.380	73.780
Salários e encargos sociais a pagar	17.979	15.922
Impostos a recolher	3.564	11.814
Adiantamento de clientes	2.184	976
Provisões diversas	19.046	16.838
Provisão para perda com investimento	-	-
Outras contas a pagar	60	117
Dividendos e JCP a Pagar	5.420	5.215
	<u>115.125</u>	<u>167.259</u>
Não Circulante		
Empréstimos e financiamentos	129.491	44.275
Obrigações de Direito de Uso	15.054	-
Dividendos e JCP a Pagar	3.613	-
Provisão para contingências	11.483	10.696
	<u>159.642</u>	<u>54.971</u>
Patrimônio Líquido		
Capital Social	86.879	86.879
Reservas de Lucros	102.928	62.989
Outros resultados abrangentes	30	23
	<u>189.837</u>	<u>149.891</u>
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	<u><u>464.604</u></u>	<u><u>372.121</u></u>

Demonstração de Resultado



Demonstrações do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de Reais)



	Nota	Controladora		Consolidado	
		2023	2022	2023	2022
Receita líquida de vendas	18	586.991	522.335	592.459	526.751
Custo dos produtos vendidos	19	(410.587)	(389.391)	(410.587)	(389.391)
Lucro bruto		176.404	132.944	181.872	137.360
Despesas com vendas	19	(31.694)	(35.056)	(36.497)	(38.935)
Despesas administrativas e gerais	19	(73.320)	(65.034)	(73.417)	(65.112)
Resultado da Equivalência Patrimonial	7	1.533	1.238	-	-
Outras (despesas) Receitas operacionais, líquidas		3.156	719	3.156	719
Resultado operacional		76.079	34.811	75.114	34.032
Receitas financeiras	20	2.965	1.103	3.011	1.140
Despesas financeiras	20	(18.683)	(12.558)	(18.701)	(12.573)
Variações cambiais, líquidas	20	(1.263)	(156)	(305)	618
Resultado financeiro		(16.981)	(11.611)	(15.995)	(10.815)
Lucrou antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social		59.098	23.200	59.119	23.217
Imposto de Renda e Contribuição Social					
Correntes	15	(6.532)	(1.640)	(6.553)	(1.662)
Diferidos	15	-	-	-	5
		(6.532)	(1.640)	(6.553)	(1.657)
Lucro líquido do exercício		52.566	21.560	52.566	21.560
Número de ações no fim do exercício		4.012	4.012	4.012	4.012
Lucrou básico e diluído por ação		13.102,23	5.373,88	13.102,23	5.373,88

Evolução das Receitas Líquidas



CORREIAS MERCURIO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Evolução da Receita Líquida

Milhares de Reais - Dados Controladora Brasil

Ano	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2017	20.428	18.788	24.037	21.324	26.077	20.910	19.657	20.135	16.647	20.056	18.911	12.257	239.226
2018	27.588	24.375	30.345	29.122	24.441	25.666	23.968	30.259	22.342	24.031	22.007	16.909	301.053
2019	46.756	31.357	24.208	32.884	29.308	25.615	27.072	25.602	22.576	23.328	22.787	20.740	332.233
2020	36.888	28.327	36.418	27.897	30.823	31.756	29.519	32.150	27.659	24.544	24.987	17.809	348.776
2021	46.434	40.621	38.763	37.576	43.818	36.805	44.096	38.098	40.348	28.935	24.067	31.157	450.719
2022	59.396	47.042	50.698	43.855	39.684	42.615	41.324	41.369	40.333	43.126	33.955	38.938	522.335
2023	67.846	39.414	51.231	64.346	49.298	51.278	51.536	57.050	42.504	46.810	42.954	22.723	586.991

Relatório do Auditor Independente sobre as DF's



Opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da **Correias Mercúrio S.A. Indústria e Comércio** (“Companhia”), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2023, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada da **Correias Mercúrio S.A. Indústria e Comércio** em 31 de dezembro de 2023, o desempenho, individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



MERCURIO

Unidade Jundiaí

Rua José Spina, 10 Vila Nova Jundiainópolis, Jundiaí –SP

CEP: 13210-780

PABX: +55 11 4588-6600

Unidade Marabá

VEW-2, Quadra I, Lotes 01, 02, 03, 04 (Fase II), S/N

Distrito Industrial de Marabá, Marabá – PA

CEP.: 68.513-899

PABX: +55 11 4588-6600

CORREIASMERCURIO.COM.BR



Emitido via Itaú Empresas na Internet
em 21 de dezembro de 2023

Declaração

A quem possa interessar, declaramos para todos os fins e efeitos de direito, que CORREIAS MERCURIO SA IND COM , inscrito(a) no CNPJ/MF sob o número 50.937.564/0001-23 é nosso(a) cliente e é titular da conta corrente de 03254-9, na agência 0019, aberta em 01/06/68.

A presente declaração, fornecida para uso exclusivo interno de quem receber essa declaração, não constitui qualquer obrigação e nem comprometimento de nossa parte.

Sendo o que nos cabia para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

ITAÚ UNIBANCO S.A.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO

Correias Mercúrio, S/A Ind. e Com, inscrita no CNPJ sob o nº 50.937.564/0001-23 com sede na Rua: José Spina, nº10, Vila Jundiainópolis, no Município de Jundiaí, SP. DECLARA que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, em cumprimento aos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X).

Jundiaí, 30 de setembro de 2024.



Representante Legal

Cargo

Razão Social

GUSTAVO ALVES FONSECA
Diretor de Negócios Internacionais
CPF: 043.550.556-47
Correias Mercúrio S/A Indústria e Comércio



Certificado

Norma de controle **NBR ISO 9001:2015**

N° de reg. do certific. CE,SIQT-1482

Empresa: **CORREIAS MERCÚRIO S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO**
CNPJ: 50.937.564/0001-23
RUA JOSÉ SPINA 10
VILA JUNDIAINÓPOLIS
JUNDIAÍ - SP
13210-780
Brasil

com as suas sucursais conforme anexo

Campo de aplicação: Pesquisa e Desenvolvimento, Fabricação e comercialização de Correias Transportadoras Leves, Pesadas e Correias Laminadas.

Através de uma auditoria comprovou-se que as exigências da norma NBR ISO 9001:2015 foram satisfeitas.

Data da próxima auditoria: 10.11 (dd.mm).

Validade: Este certificado é válido de 07.02.2023 a 09.01.2026.
Primeira Certificação em 2005

09.02.2023



TÜV Rheinland do Brasil Ltda.
Av. Francisco Matarazzo,
1400 - 6º andar - São Paulo
- SP - 05001-903

U.S. Department of Labor

Mine Safety and Health Administration
Approval and Certification Center
765 Technology Drive
Triadelphia, West Virginia 26059



In Reply Refer To:
MSHA:A&CC:PAR 116507
File No. CB27479
Approval No. 14-CBA210003

May 21, 2021

Mr. Renato Laredo
Correias Mercúrio S/A Ind. E Com.
Rua José Spina
10 Vila Jundiainópolis
Jundiá - São Paulo
BRAZIL

Dear Mr. Laredo,

The review of your application dated January 15, 2021 for **CT ST2000 10,0 x 6,0mm** conveyor belt is complete.

This conveyor belt construction meets the requirements of Part 14 of Title 30 Code of Federal Regulations (30CFR§14).

The following requirements apply to this approval:

1. This belt must be marked "14-CBA210003-MSHA" in characters at least ½ inch high, repeated at least once every foot across the width of the belt, at intervals not exceeding 60 feet for the entire length of the belt. The markings must be legible and permanent. Other marking methods may be used with prior approval of MSHA.
2. A prepaid sample of the product with the approval markings, having the construction specified above, is to be sent to the Chief, Quality Assurance and Materials Testing Division at the letterhead address for examination in a timely manner. The sample submitted must have a free border of at least 1 inch on all sides.
3. Approval of this product by MSHA obligates you, as the manufacturer, to meet the quality assurance requirements of 30CFR§14.8.
4. Any change in product composition or in any other factors that may affect an approval issued under Part 14 must not be made without prior authorization.
5. We have the right to revoke this approval for cause at any time.

6. **This approval applies only to the products listed on the attached specification sheet. An approved conveyor belt must be marketed only under the name specified.**
7. We must be notified of any transfer of production or ownership of this product.

An invoice for the cost of processing this action will be forthcoming.

If you have any comments or questions relative to this letter, please refer them to Christopher Mack at 304-547-2046.

Sincerely,



Deborah Tomko
Acting Chief, Approval and Certification Center

Enclosure: Specification Sheet

Correias Mercúrio S/A Ind. E Com
Conveyor Belt
PAR 116507
Marking Acceptance "14-CBA210003-MSHA"
Sheet 1 of 1

Trade Name	CT ST2000 10,0 x 6,0mm
Application No.	202102
Cover Compound	SBR/BR CD2179 - ACP
Skim Coat Compound	SBR/NR CD072
Belt Identifier	ST2000
Top Cover Thickness	3/8 inch
Bottom Cover Thickness	7/32 inch
Number of Plies	
Carcass Fabric	N/A
Fabric Weight in g/mt²	N/A
Textile warp / weft (fill)	N/A
Fabric Treatment	N/A
Cord	Steel Cord
Diameter	5.2 mm
Pitch	13.98 mm
Breaker	None

cc: IPSO File CB27479: PAR 116507
A&CC

MSHA:A&CC:CM:dmp:5/11/2021

Data Sheet 9

FILE COPY SURNAME
<u>DT for JE & CM</u>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÁNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1. NOME E SOBRENOME: ALEXANDER GALASTRI 1ª HABILITAÇÃO: 10/07/1992

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 03/05/1974, JUNDIAÍ/SP



4a DATA EMISSÃO: 20/05/2023 4b VALIDADE: 19/05/2033 ACC: D

4c DOC IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 23615564SSPSPSP

4d CPF: 149.848.248-16 8 Nº REGISTRO: 02883514897 9 CAT. HAB: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: AYRTON GALASTRI

CELINA APARECIDA DE ARAUJO GALASTRI

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2613964935

ACC	9	10	11	12	9	10	11	12
A			18/05/2023		D			
A1					D1			
B			18/05/2023		BE			
B1					CE			
C					D1E			
C1					DE			
					D1E			

12 OBSERVAÇÕES
 A

ASSINATURA DO EMISSOR
 EDUARDO ADO DE SA
 DIRETOR PRESIDENTE DO DETRAN/SP

LOCAL: SOROCABA, SP

ASSINATURA DO EMISSOR
 80359718168
 SP017638053

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2613964935

SÃO PAULO

TERMO DE CONFIDENCIALIDADE E DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Por esse instrumento e na melhor forma de direito, as partes signatárias abaixo qualificadas, tem entre si, justos e devidamente pactuados o presente negócio jurídico que será regido pelos termos e condições especificadas:

CORREIAS MERCÚRIO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, inscrita no CNPJ nº 50.937.564/0001-23, com sede na Ru José Spina, 10, Vila Jundiainópolis, em Jundiá – SP, 13210-780, neste ato representada por seus diretores na forma do Estatuto Social, doravante denominada como **CONTROLADORA**.

XXXXX,, doravante denominada de **TERCEIRO**.

Considerando que a CONTROLADORA presta serviços de assistência técnica ao TERCEIRO;

Considerando que a CONTROLADORA recebeu de seus empregados dados pessoais e sensíveis em decorrência do vínculo empregatício que mantém com os TITULARES lotados no departamento de assistência técnica;

Considerando que o TERCEIRO exige dados dos TITULARES que foram compartilhados com a CONTROLADORA, em razão da relação empregatícia;

Considerando que o TERCEIRO pretende receber por compartilhamento os dados dos TITULARES que foram alocados para a prestação de serviços pela CONTROLADORA, como prevenção de responsabilidade trabalhista;

Considerando que a CONTROLADORA possui autorização dos TITULARES para compartilhar os dados pessoais e dados sensíveis, exclusivamente para atender exigência de TERCEIRO.

Considerando, finalmente, que o TERCEIRO será o responsável por manter a mais ampla confidencialidade e guarda dos dados recebidos por compartilhamento da CONTROLADORA.

Resolvem, de comum acordo, ajustar os termos e condições para que a CONTROLADORA possa compartilhar dados com TERCEIRO, a fim de atender exigências de contrato de prestação de serviços.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CONFIDENCIALIDADE

Para os fins desse termo a expressão informações confidenciais significa qualquer informação ou dado de natureza pessoal ou confidencial que venha a ser compartilhado pela CONTROLADORA ao TERCEIRO, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados, de empregados ou prepostos denominados de TITULARES, para cumprimento de exigência contratual de prestação de serviços, como forma de mitigar riscos trabalhistas.

Parágrafo Primeiro

O TERCEIRO se compromete a não divulgar os dados pessoais e sensíveis que foram compartilhados pela CONTROLADORA, a qualquer pessoa física ou jurídica, incluindo seus administradores, empregados, agentes, prepostos e assessores, exceto para as pessoas que tenham necessidade justificada de ter conhecimento das referidas informações confidenciais e que estejam impreterivelmente obrigados ao compromisso de confidencialidade por força de seus contratos de emprego ou de outro modo, sem o prévio consentimento por escrito da outra parte.

Parágrafo Segundo

As informações serão tratadas pelo TERCEIRO com os mais rigorosos critérios de cuidados e armazenamentos exigidos, de modo a evitar sua revelação para outrem que não faça parte dessa relação jurídica.

Parágrafo Terceiro

Na hipótese de o TERCEIRO ser obrigado a compartilhar qualquer dado que tenha recebido da CONTROLADORA, ainda que por ordem judicial, ou administrativa, deverá, antes de compartilhar qualquer dado comunicar imediatamente a CONTROLADORA para as devidas providências legais e administrativas pertinentes.

Parágrafo Quarto

O TERCEIRO reconhece o valor, relevância e responsabilidade pela guarda e tratamento dos dados recebidos da CONTROLADORA, assumindo expressamente o compromisso de indenizar pelos danos e todo e qualquer prejuízo que tal violação das informações confidenciais possa vir a acarretar aos TITULARES dos dados e a CONTROLADORA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

O TERCEIRO declara e aceita o quanto segue:

(i) ter pleno conhecimento e que cumpre integralmente a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e demais legislações que tratam da proteção de dados e afins, e assume a obrigação de sempre atuar em cumprimento e respeito de que o uso e tratamento dos dados determina para o fim exclusivo de consolidar a relação contratual entre as Partes.

(ii) o compromisso-dever de aplicar o melhor grau de tratamento, incluindo a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração, guarda, zelo e segurança dos dados fornecidos/coletados.

(iii) de forma consciente e diante do interesse legítimo que tem, se obriga a realizar o tratamento dos dados pessoais de acordo com as disposições

legais vigentes, bem como nos moldes da Lei 13.709/2018 (LGPD), assegurando dar efetiva proteção aos dados coletados que possam identificar ou tornar identificáveis os TITULARES da CONTROLADORA, utilizando de tais dados somente, e tão somente, para os fins necessários à consecução do objeto da relação jurídica contratual entre as Partes, inclusive de seus procedimentos preliminares, nos limites do estabelecido na cláusula terceira.

(iv) reconhece o compromisso de não ceder a outrem, a qualquer título, os dados pessoais dos TITULARES da CONTROLADORA, respeitando sua privacidade, e utilizando-os apenas para fins lícitos e expressamente nominados na cláusula terceira, adotando as melhores posturas e práticas com o fim de dar cumprimento às regras e princípios previstos na Lei 13.709/2018 (LGPD), **exceto** por exigência de algum órgão regulador ou outra autoridade competente, incluindo por exigência de determinação legal.

(v) preservar os direitos fundamentais, inclusive da privacidade dos TITULARES, comprometendo-se (a) a reter a menor quantidade possível de dados e registros, (b) a excluir, armazenar, arquivar e/ou dar outra tratativa de forma segura (i) tão logo atingida a finalidade de seu uso ou (ii) encerrado o prazo determinado por obrigação legal, a exemplo, mas não limitando, do disposto na própria Lei 13.709/2018 (LGPD), assim como na Lei 12.965/2014 (Lei do Marco Civil da Internet).

CLÁUSULA TERCEIRA – Dados Passíveis de Compartilhamento

A CONTROLADORA compartilhará, se exigido pelo TERCEIRO os dados pessoais e dados pessoais sensíveis dos TITULARES, recebidos em razão de vínculo empregatício:

- Nome completo
- Data de nascimento;
- Número da Carteira de Identidade (RG);
- Número do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Número do Programa de Integração Social (PIS);
- Números de telefone, WhatsApp e endereços de e-mail;

- Exames e atestados médicos, especialmente admissionais;
- Imagem da folha de salário;
- Imagem da participação de seguro de vida e plano de saúde.

CLÁUSULA QUARTA - Compartilhamento de Dados

O TERCEIRO poderá, caso exija, utilizar os dados pessoais dos TITULARES, para as finalidades listadas neste instrumento, assumindo o TERCEIRO o compromisso de que sejam respeitados os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização e prestação de contas.

CLÁUSULA QUINTA - Responsabilidade pela Segurança dos Dados

O TERCEIRO se responsável por manter medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais dos TITULARES e a comunicar a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), bem como a CONTROLADORA caso ocorra algum incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, conforme artigo 48 da Lei nº 13.709/2018.

CLÁUSULA SEXTA - Término do Tratamento dos Dados

O TERCEIRO poderá manter e utilizar os dados pessoais do TITULARES durante todo o período contratualmente firmado para as finalidades relacionadas nesse instrumento, e ainda após o término da contratação para cumprimento de obrigação legal ou impostas por órgãos de fiscalização, nos termos do artigo 16 da Lei nº 13.709/2018.

CLÁUSULA SÉTIMA - Direito de Revogação do Consentimento

Na hipótese de o TITULAR revogar a autorização de compartilhamento de dados concedido, a CONTROLADORA deverá comunicar imediatamente o TERCEIRO para as providências que se fizerem necessárias.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 50937564

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

Inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a) constam os seguintes débitos tributários:

Relativos a: ICMS Autuação
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA
CNPJ: 50.937.564/0001-23 **IE:** 407020534110
Situação: Inscrito
CDA
1.273.926.489

Anotação PGE:

PGE-EXP- 2022/36483

A certidão positiva tem efeito de negativa para o(s) débito(s) acima arrolado(s), nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional, conforme manifestação exarada pela Procuradoria do Estado no expediente acima indicado. Para elaboração da certidão foram pesquisados todos os débitos inscritos em dívida ativa até a presente data.

_____ Final da Certidão _____

Local de emissão : PGE	Responsável :
CRDA nº 40350477	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão 21/10/2022 11:00:18 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 180 (CENTO E OITENTA) dia(s) conforme portaria SubG CTF 20/2021	



RELATÓRIO DE ENSAIO Nº QUI/L-219742/1/12**INTERESSADO****CORREIAS MERCURIO S/A IND.E COMERCIO**

RUA JOSE SPINA, 10 C.P.282 - JUNDIAINOPOLIS

CEP: 13210-780 - JUNDIAI - SP

Ref.: (28160)

1. IDENTIFICAÇÃO DA(S) AMOSTRA(S)

01 (Uma) Amostra de Composto de Borracha identificada pelo interessado como: Tipo: TG e recebida pelo laboratório em 09/04/2012.

Identificação Interna: L-0061174**2. METODOLOGIA(S) UTILIZADA(S)**

C-001-QFN/00 - Migração de Metais em Matrizes Diversas.

NBR NM 300-3:2004 - Segurança de Brinquedos - Parte 3: Migração de Certos Elementos

3. RESULTADOS OBTIDOS

PARÂMETROS	UNIDADE	RESULTADOS	ESPECIFICAÇÃO
Antimônio (Sb)	mg/kg	<3,000	max 60,000
Arsênio (As)	mg/kg	<2,000	max 25,000
Bário (Ba)	mg/kg	<1,750	max 1000
Cádmio (Cd)	mg/kg	<1,750	max 75,000
Chumbo (Pb)	mg/kg	<1,750	max 90,000
Cromo (Cr)	mg/kg	<1,750	max 60,000
Mercúrio (Hg)	mg/kg	<3,750	max 60,000
Selênio (Se)	mg/kg	<3,000	max 500,000

4. CONCLUSÃO

A amostra analisada atende as especificações da norma NBR NM 300-3:2004 - Segurança de Brinquedos - Parte 3: Migração de Certos Elementos quanto ao(s) parâmetro(s) determinado(s).

5. DATA DO(S) ENSAIO(S)

Ensaio realizado no período de 09/04/2012 a 19/04/2012.

São Paulo, 24 de abril de 2012.

L.A. FALCÃO BAUER LTDA
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade



Verificado por: Ailton Ferreira dos Reis
Técnico Químico
CRQ nº 235588

L.A. FALCÃO BAUER LTDA
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade



Liberado por: ANDRÉ DE CARVALHO RAMOS
Coordenador de Laboratório
CRBio nº 54086/01 D



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA IV REGIÃO - SÃO PAULO
RUA OSCAR FREIRE, 2039 - PINHEIROS - 05409-011 - SÃO PAULO / SP
www.crqsp.org.br

ART

CERTIDÃO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

nº 14853 / 2024

VALIDADE ATÉ **31/03/2025**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com o artigo 27 da lei nº2.800 de 18/06/56, combinado com o artigo 1º da lei nº 6.839 de 30/10/80, que em nossos arquivos consta o registro do estabelecimento **CORREIAS MERCÚRIO S/A IND COM**, registrado neste Conselho sob nº **10508-F**, processo **68762**, CNPJ nº **50.937.564/0001-23**, sito à **R JOSÉ SPINA, 10, VILA NOVA JUNDIAINÓPOLIS**, cidade **JUNDIAÍ**, UF: **SP** tendo o(a) Profissional: **RENATO LAREDO**, registrado(a) neste Conselho com título de **ENGENHEIRO QUÍMICO**, registro nº **04326368**, processo nº **56467**, como o Responsável técnico pelas atividades da área da química. Atestamos que o Estabelecimento e seu Responsável Técnico acima mencionados encontram-se em situação regular junto a este Conselho Regional de Química.

São Paulo, 02 de abril de 2024

José Antonio de J. Sacco
Gerente

Para consultar a validade deste documento, acesse
www.crqsp.org.br/consultadoc e digite o código: A042-6566-WV21



Consultar Validade

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: Correias Mercurio S/A Ind. Com

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 50.937.564/0001-23

Número de Ordem do Livro: 283

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DETALHADO

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
4 - Contas De Resultados - Receitas		R\$ 5.770.150,05	R\$ 14.683.600,54
(-) 3.1 - Custos de Producao Materias Aplicados		R\$ (2.689.750,91)	R\$ (4.392.198,70)
(-) 3.1.1 - Custos de Producao		R\$ (2.689.750,91)	R\$ (4.392.198,70)
(-) 3.1.1.02 - Material de Manutencao e Reparo		R\$ (2.689.750,91)	R\$ (4.392.198,70)
3.2 - Despesas com Pessoal		R\$ 313.848.267,34	R\$ 355.695.438,37
(-) 3.2.1 - Despesas com Pessoal MOD		R\$ (19.474.298,11)	R\$ (21.193.525,03)
(-) 3.2.1.01 - Despesas Com Pessoal MOD		R\$ (14.400.387,22)	R\$ (15.897.528,31)
(-) 3.2.1.02 - Encargos Pessoal MOD		R\$ (5.073.910,89)	R\$ (5.295.996,72)
3.2.2 - Despesas com Pessoal MOI		R\$ 378.828.887,96	R\$ 428.440.548,33
(-) 3.2.2.01 - Despesas Com Pessoal MOI		R\$ (6.245.454,77)	R\$ (6.031.275,35)
(-) 3.2.2.02 - Encargos Com Pessoal MOI		R\$ (2.682.799,07)	R\$ (2.404.357,81)
3.2.2.20 - Inventario Transferencia Producao		R\$ 387.757.141,80	R\$ 436.876.181,49
(-) 3.2.3 - Despesas com Pessoal Mensalista		R\$ (34.700.584,89)	R\$ (40.705.160,94)
(-) 3.2.3.01 - Despesas Com Pessoal Mensalista		R\$ (26.802.886,03)	R\$ (31.920.924,50)
(-) 3.2.3.02 - Encargos Com Pessoal Mensalista		R\$ (7.897.698,86)	R\$ (8.784.236,44)
(-) 3.2.4 - Beneficios Pessoal		R\$ (10.805.737,62)	R\$ (10.846.423,99)
(-) 3.2.4.01 - Beneficios Pessoal		R\$ (10.805.737,62)	R\$ (10.846.423,99)
(-) 3.3 - Gastos e Despesas Diversas		R\$ (58.906.425,53)	R\$ (70.598.271,63)
(-) 3.3.1 - Gastos e Despesas Diversas		R\$ (58.906.425,53)	R\$ (70.598.271,63)
(-) 3.3.1.01 - Utilidades e Servicos		R\$ (695.752,47)	R\$ (669.280,57)
(-) 3.3.1.02 - Alugueis e Arrendamentos		R\$ (1.466.568,04)	R\$ (1.641.095,15)
(-) 3.3.1.03 - Depreciacao e Amortizacao		R\$ (9.973.187,26)	R\$ (11.009.027,75)
(-) 3.3.1.04 - Combustiveis e Energia Eletrica		R\$ (8.357.127,29)	R\$ (10.534.220,00)
(-) 3.3.1.05 - Despesas Tributarias		R\$ (598.214,66)	R\$ (952.613,75)
(-) 3.3.1.06 - Despesas Comunicacoes		R\$ (552.496,59)	R\$ (618.341,14)
(-) 3.3.1.07 - Despesas Com Materiais Diversos		R\$ (1.709.898,20)	R\$ (2.762.427,70)
(-) 3.3.1.08 - Despesas Com Viagens		R\$ (1.154.758,21)	R\$ (1.526.714,05)
(-) 3.3.1.09 - Despesas Treinamentos/Recrutamento		R\$ (127.387,22)	R\$ (286.890,62)
(-) 3.3.1.10 - Despesas Com Conservacao Manuten		R\$ (439.406,67)	R\$ (2.254.814,17)
(-) 3.3.1.11 - Despesas Com Marketing		R\$ (766.534,82)	R\$ (696.736,86)
(-) 3.3.1.12 - Despesas Diversas		R\$ (5.275.003,84)	R\$ (4.661.870,40)
(-) 3.3.1.13 - Despesas Com Exportacao/Importacao		R\$ (114.348,20)	R\$ (162.417,15)
(-) 3.3.1.14 - Despesas Com Terceiros		R\$ (25.816.460,21)	R\$ (28.819.081,51)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0A.6E.0F.E6.D2.C4.59.6F.DF.5D.4F.26.87.04.5C.76.E9.CD.64.6A-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: Correias Mercurio S/A Ind. Com

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 50.937.564/0001-23

Número de Ordem do Livro: 283

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DETALHADO

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) 3.3.1.15 - Despesas Com Provisoes		R\$ (1.360.608,67)	R\$ (2.984.553,64)
(-) 3.3.1.16 - Provisoes Com PCLD		R\$ (63.426,48)	R\$ (30.377,36)
(-) 3.1.1.17 - Comissoes de Vendas		R\$ (435.246,70)	R\$ (987.809,81)
(-) 3.4 - Outras Desp Financeiras e Operacionais		R\$ (41.956.430,82)	R\$ (26.095.630,56)
(-) 3.4.1 - Outras Despesas Financeiras		R\$ (37.416.958,69)	R\$ (21.344.607,33)
(-) 3.4.1.01 - Despesas Financeiras		R\$ (37.416.958,69)	R\$ (21.344.607,33)
(-) 3.4.2 - Outras Despesas Operacionais		R\$ (35.004,27)	R\$ (73.001,97)
(-) 3.4.2.01 - Outras Despesas Operacionais		R\$ (35.004,27)	R\$ (73.001,97)
(-) 3.4.3 - Resultado Exer. Antes dos Tributos		R\$ (4.504.467,86)	R\$ (4.678.021,26)
(-) 3.5 - Outros Movimentos Variacoes Do Estoque		R\$ (343.665.394,81)	R\$ (393.302.422,06)
(-) 3.5.1 - Outros Movimentos Variacoes Estoque		R\$ (343.665.394,81)	R\$ (393.302.422,06)
(-) 3.5.1.01 - Outros Movimentos Variacoes Est.		R\$ (343.665.394,81)	R\$ (393.302.422,06)
(-) 3.6 - Outras Despesas		R\$ (61.504,28)	R\$ (323.329,43)
(-) 3.6.1 - Outros Resultados Negativos/Positivos		R\$ (61.504,28)	R\$ (323.329,43)
(-) 3.6.1.03 - Outras Baixa Do Ativo À Circulante		R\$ (61.504,28)	R\$ (323.329,43)
(-) 3.9 - Juros Sobre Capital Proprio		R\$ (5.879.000,00)	R\$ (4.909.941,18)
(-) 3.9.1 - Juros Capital Proprio		R\$ (5.879.000,00)	R\$ (4.909.941,18)
(-) 3.9.1.01 - Juros Sobre Capital Proprio		R\$ (5.879.000,00)	R\$ (4.909.941,18)
4.1 - Receitas Operacionais		R\$ 379.377.297,47	R\$ 463.941.201,69
4.1.1 - Receita Bruta De Vendas e Servicos		R\$ 442.817.020,26	R\$ 580.666.131,42
4.1.1.01 - Receita Bruta Vendas Produtos		R\$ 369.807.232,89	R\$ 527.337.085,81
4.1.1.02 - Receita Prestacao Servico		R\$ 420.413,60	R\$ 116.410,77
4.1.1.03 - Receita Bruta Revenda Produtos		R\$ 6.461,31	R\$ 21.712,02
4.1.1.04 - Receita Bruta Prod Mercado Externo		R\$ 72.582.912,46	R\$ 53.190.922,82
(-) 4.1.2 - Deducoes Da Receita Bruta		R\$ (94.040.737,65)	R\$ (129.946.891,34)
(-) 4.1.2.01 - Cancelamentos e Devolucoes		R\$ (7.925.510,54)	R\$ (5.171.381,43)
(-) 4.1.2.02 - Abatimentos Incondicionais		R\$ (172.987,06)	R\$ (23.740,69)
(-) 4.1.2.03 - Impostos Sobre Vendas e Servicos		R\$ (85.942.240,05)	R\$ (124.751.769,22)
4.1.3 - Receitas Financeiras		R\$ 30.528.822,96	R\$ 13.055.838,93
4.1.3.01 - Juros e Descontos		R\$ 30.528.822,96	R\$ 13.055.838,93
4.1.5 - Receitas Diversas		R\$ 72.191,90	R\$ 166.122,68
4.1.5.01 - Receitas Diversas		R\$ 72.191,90	R\$ 166.122,68
(-) 4.2 - Outras Receitas		R\$ (245.514.943,68)	R\$ (322.065.448,56)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0A.6E.0F.E6.D2.C4.59.6F.DF.5D.4F.26.87.04.5C.76.E9.CD.64.6A-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: Correias Mercurio S/A Ind. Com

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 50.937.564/0001-23

Número de Ordem do Livro: 283

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DETALHADO

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) 4.2.1 - Outros Resultados Positivos		R\$ (245.514.943,68)	R\$ (322.065.448,56)
(-) 4.2.1.01 - Outros Resultados Positivos		R\$ 2.222.861,92	R\$ (573.810,96)
4.2.1.02 - Lucro Na Alienacao Do Imobilizad		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
(-) 4.2.1.05 - Custo Produtos Vendidos		R\$ (247.737.805,60)	R\$ (321.501.637,60)
(-) 4.3 - Receitas c/ Partic. Societarias		R\$ 1.567.100,86	R\$ (2.930.232,48)
(-) 4.3.1 - Receitas c/ Partic. Societarias		R\$ 1.567.100,86	R\$ (2.930.232,48)
(-) 4.3.1.01 - Receitas c/ Partic. Societarias		R\$ 1.567.100,86	R\$ (2.930.232,48)
9.1.3 - Custro Dos Produtos Vendidos		R\$ 9.650.934,41	R\$ 19.664.435,08
9.1.3.01 - Contas de Diferenca De Precos		R\$ 9.650.934,41	R\$ 19.664.435,08
9.1.4 - Conciliacao FI/CO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
9.1.4.01- Conciliacao FI/CO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0A.6E.0F.E6.D2.C4.59.6F.DF.5D.4F.26.87.04.5C.76.E9.CD.64.6A-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Termo de Garantia

A **Correias Mercúrio S.A Ind. e Com.** assegura ao cliente / consumidor final, que o produto a que se refere este termo, terá garantia pelo período de 12 meses, contados a partir da data de emissão da nota fiscal fatura, desde que o cliente tenha observado o seguinte:

1. A garantia cobre unicamente defeitos que surgirem como resultado do uso normal, regular e adequado do produto;
2. O produto tenha sido instalado conforme orientações contidas no manual técnico Mercúrio.
3. A presente garantia não cobre:
 - a) danos mecânicos causados pelos equipamentos e /ou sua instalação e manutenção inadequada;
 - b) danos decorrentes de abandono de nosso manufaturado dentro ou fora de suas instalações;
 - c) acidentes operacionais que venham a ocorrer pela utilização, em condições distintas, para a qual foi adquirido;
 - d) emendas realizadas em campo;
 - e) reparos em condições diversas em função de interferência mecânica;
 - f) desgaste natural por utilização.
4. A validade da presente garantia está condicionada a apresentação da nota fiscal fatura.
5. Em caso de reclamação, o cliente / consumidor final deverá contatar a Correias Mercúrio, preferencialmente por escrito, detalhando o fato, o tipo de defeito apresentado, e o número da nota fiscal fatura de aquisição.
6. A Correias Mercúrio analisará a reclamação, e se necessário for, enviará técnicos para verificação *in loco* dos possíveis danos ou defeitos de fabricação.
7. Caso proceda a reclamação, caberá a Correias Mercúrio adotar uma das seguintes alternativas:
 - a) efetuar os reparos necessários no produto, sem qualquer ônus ao cliente / consumidor final;
 - b) substituir total ou parcialmente o produto a título de reposição. A garantia, em caso de defeito de fabricação, ficará suspensa no dia do recebimento da reclamação, sendo que o prazo remanescente reiniciará a partir da substituição.



Fernando Assis
Gerente Técnico

fernando.assis@correiasmercurio.com.br



Gustavo Alves Fonseca
Diretor Comercial

gustavo.fonseca@correiasmercurio.com.br

Revisão: março2024